









S. C.  
14433 A

# INSTRUCCÃO NACIONAL

POR

D. ANTONIO DA COSTA



LISBOA  
IMPRESA NACIONAL  
1870







*J. C.*  
*14433*

A

**INSTRUÇÃO NACIONAL**

1770017 01301271

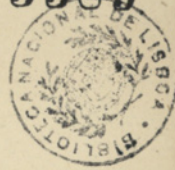


*S. e.*

*14433*

**OFERTA**

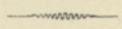
**5589**



# INSTRUÇÃO NACIONAL

POR

D. ANTONIO DA COSTA



LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1870





PARTE I

INSTRUCÇÃO E EDUCAÇÃO



# PARTE I

## INSTRUCCÃO E EDUCAÇÃO

### CAPITULO I

#### A INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Papel que o seculo XIX desempenha na instrucção primaria—  
Gladiam-se as duas civilisações, a tradicional e a da justiça—  
Esperança no futuro—A instrucção primaria é uma das principaes instituições da idéa nova—O absolutismo ignorante e a liberdade intelligente—Bases fundamentaes da instrucção geral—O homem, o cidadão e a sociedade politica—A soberania popular—Necessidade que tem o povo portuguez de avaliar o circulo dos seus direitos e deveres sociaes—O suffragio universal—Na questão da instrucção primaria resumem-se todas as questões moraes e politicas da organização nacional—A instrucção primaria, finalmente, pelo lado economico—A instrucção primaria considerada como a grande questão do genero humano—O homem no centro dos elementos do mundo moral—A diversidade dos destinos e das capacidades, fundamento da harmonia humana—Solidariedade do genero humano—Proclamou-a Victor Hugo para a França; proclama-a para o mundo a razão—O desenvolvimento de um rustico dá por escala multiplicavel o circulo universal da instrucção—Classes de inimigos que tem a instrucção primaria—Se a luz já esclareceu completamente o grande problema—Um philosopho <sup>4</sup> afirmar e um sabio a negar—Perigos imaginarios—O rei barbaro Theodorico—Victoria da escola popular.

#### I

Por uma lei progressiva caminharam as gerações até ao nosso tempo, transmittindo ao seculo XIX o ho-



mem dos primeiros seculos, já outro na esphera da ordem moral e da civilisação.

Ha na existencia dos povos duas categorias de factos, ambas revolução de progresso. Desliga-las seria desconhecer as feições caracteristicas das sociedades. Ha o facto latente que trabalha no recondito, como a raiz da arvore no segredo da terra, e o facto luminoso que vae assignalando as epochas da transformação social como verdadeiros marcos da humanidade. Esta dupla operação tem por agente principal o tempo, que é o primeiro revolucionario do mundo.

Na successão dos factos desempenha o seculo xix um papel importante. A sociedade velha recua espantada diante da sociedade nova, que a palmo e palmo lhe vae disputando o terreno. Uma defronte da outra, como dois atletas, olharam-se e mediram-se, tendo a consciencia do mutuo poder e avaliando-se pela idéa fundamental de que viviam; depois detiveram-se desconfiadas; por fim travaram-se de terrivel combate, uma em nome da tradição e do interesse, a outra proclamando a verdade e o justo; uma á voz da auctoridade que subjugava, a outra em nome da universalidade que aneia por ser livre e que tem direito de o ser.

A pugna persistiu. Não se aniquilam em annos interesses que seculos crearam. É da natureza das grandes instituições custarem lagrimas e sangue. A vida

humana conta por milhões de filhos milhões de dores maternas; constituição que não seja baptisada em sangue é constituição que não vinga, a sociedade moderna comprou o seu nascimento ao barbaro por uma terça parte dos habitantes do mundo, e o custo de cada oppressor da humanidade está superior ao calculo possível. Triste lei, mas lei da liberdade, direi melhor, lei da tyrannia que suffoca a liberdade. Continuará pois o combate, e comquanto possam inspirar veneração as cãs do velho athleta, as turbas têm os olhos pregados no rijo braço do novo combatente, e para elle serão as benções do futuro.

D'entre as instituições que a idéa moderna, o novo athleta, está disputando ao seu contendor, é a instrução primaria uma das principaes. Diante das religiões materiaes, como o paganismo, o homem era o objecto explorativo do homem. Diante da religião do amor o homem é o irmão do homem, porque todos são livres, sem o que deixariam de poder elevar-se aos altos destinos a que a civilisação os convida. Concede-se o absolutismo ignorante, e só ignorante se concebe. A liberdade, essa não se póde conceber senão intelligente.

Livre por natureza, o homem carece de uma instrução que lhe desenvolva o espirito, de uma educação que lhe forme a alma, e de um trabalho que lhe seja vida, como encargo que a providencia lhe impoz e

como titulo de gloria com que lhe ennobrece o encargo. Ensino, educação, trabalho, estas tres instituições constituem a instrucção de todos, a instrucção nacional, e nas mãos da instrucção nacional está a vida da nação, como nas da instrucção universal está a existencia da humanidade.

## II

Analysemos o homem perante o principio eterno, perante si mesmo, perante a familia, perante a sociedade, perante a organização politica, perante o trabalho, perante o genero humano, e avaliando-o á luz dos seus vastos destinos, vejamos se devemos continuar a considera-lo primo-com-irmão do bruto, ou o filho da rasão, a creatura privilegiada a quem foi concedido o reinado da terra.

Na idéa religiosa está o germen da idéa moral. A instrucção elevando o espirito humano até á divindade e fazendo-a admirar, pelas maravilhas da criação, no poema universal do grande e do bello, ensina ao homem as noções do bem e do justo.

Considerado em si, tem o homem por missão individual desenvolver as faculdades do proprio espirito. A natureza não lh'as creou para que o mais forte ou o mais sagaz lh'as suffocasse. No empenho de as desenvolver vae o destino que o trouxe ao mundo, e deixa de o preencher se a instrucção lhe não serve de



instrumento para o conseguir. O ignorante é um vivente, não é um homem, entrevê-se apenas ao espelho da propria alma, como o viajante pôde, ao atravessar um rio, entrever a sua figura reflectida nas aguas. A instrucção eleva o homem pela dignidade pessoal, e se lhe desperta instinctos, colloca-lhe a par d'elles o conhecimento da responsabilidade.

Na familia enleia-o a triplice relação de filho, esposo e pae, e quem senão a escola o encaminhará na realização dos deveres em qualquer d'aquellas condições?

Fóra do lar, abre-se-lhe a vida civil. A instrucção do povo estreita o bom commercio da vizinhança, deram nos centros da população o pensamento do bem, semeia os principios da ordem e da virtude, e se não consegue extinguir o mal, pugna com elle e enfraquece-o. É factó averiguado que a instrucção diminue os crimes e restringe a miseria. A cadeia, o desterro, a matricula da prostituição, a casa correctiva, todo esse complexo de instituições, que o habito nos faz considerar modelos civilisadores da organização social e que são unicamente o exemplo vivo do vagaroso caminhar da humanidade, encontrará na escola um elemento vigoroso para a sua diminuição.

Não meçâmos a vantagem da instrucção primaria a favor das classes populares pelo ambito que se nos afigura estreito. Para nós, filhos das cidades, afeitos

ao estudo mais elevado e embebidos nas altas questões, não nos basta o ensino elementar e modestamente profissional. Nutrimos idéas mais amplas, e não vemos fim ás nossas ambições; mas para os filhos do povo, raça dos campos na maxima maioria, cuja cidade é a aldeia, cujo papa é o cura, cujo monarca é o regedor, cuja camara de representantes é a junta de parochia, para esses a instrucção primaria preenche-lhes a missão, porque é a equivalente á esphera da sua carreira e á necessidade do seu futuro.

Do homem considerado nas suas relações naturaes e civis caminemos para a sociedade politica. Alem do individuo está o cidadão e a patria. Alem da patria está o genero humano e o mundo.

Não se organisou a sociedade politica para destruir os direitos naturaes do homem, foi, pelo contrario, para lhe assegurar a maior somma de garantias, que aliás lhe seriam impossiveis. A sociedade politica do seculo xix baseia-se na liberdade. A liberdade chama os cidadãos todos a tomar parte na vida social. A politica nacional tem por consequencia indispensavel a instrucção nacional.

Portugal é hoje um povo livre. O pensamento, felizmente, deixou de estar escravizado entre nós. A palavra pôde-nos sair da consciencia, franca de porte. Expomos as nossas opiniões, escrevemos as nossas

idéas, escolhemos os representantes dos nossos interesses. Em tão verdes annos povo nenhum mereceu tanto a liberdade como o povo portuguez. Deve-o á branda indole do seu character e á bondade do seu coração. Podemos ser livres, porque sabemos ser homens.

Mas não basta só o amor da liberdade. Nos governos livres o povo todo é chamado a realizar por si proprio a vida politica. É-lhe portanto indispensavel conhece-la e realisa-la. Sem a instrucção do povo não pôde haver cidadãos que a executem, e sem cidadãos consciuos dos seus direitos e deveres a liberdade será apenas a estatua da formosa deusa.

Na pratica do systema representativo o direito de eleger é o mais importante. Hontem possuimos só a eleição indirecta, hoje estamos já de posse da eleição directa, o suffragio universal ha de vir ámanhã. Como é que um povo ignorante pôde desempenhar a sagrada missão do voto? A elegibilidade de todos os cargos nacionaes, a vida local, a instituição do jury, a associação e todos os principios fundamentaes da nova sociedade, como podem ser comprehendidos e executados sem o conhecimento do que são e do que valem?

A descentralisação administrativa, este artigo de fé nos povos mais civilizados, nunca será realidade entre nós sem a fazerem preceder da instrucção popular.



Podeis decretar no papel quantas reformas ao código desejardes importar do estrangeiro; verdadeira descentralisação nacional não a tereis nunca sem que a educação faça comprehender ás classes locais a utilidade dos serviços publicos, para que os vigiem, lhes dêem vigor, os tomem a peito como sendo de cada um os negocios da communitate. Onde ha de estar a vida de todos, é indispensavel que esteja a instrucção de todos. Só a instrucção primaria é que ha de resolver a questão da descentralisação administrativa e da vida local.

Reconheçamos com tristeza que a generalidade da nação desconhece os seus direitos e os seus deveres, não toma interesse nos negocios geraes nem locais, e que o acto mais grave do systema, longe de ser filho do entusiasmo popular que nasce da convicção, é desamparado pela indifferença ou desempenhado frouxamente sob a dependencia do interesse. Esta situação só póde encontrar remedio na instrucção geral. A liberdade pela liberdade em vez da liberdade pela ignorancia.

Quando deixarão os povos de ser rebanhados? Quando poderão conquistar a consciencia de si proprios, e descobrir o mysterio da sua força moral? Ufanâmos de ter abolido a escravidão na Europa, e não vemos que deixâmos a mais negra das escravidões, a escravidão da ignorancia?

Quereis achar o segredo por que prepondera a sabia Allemanha? é a escola allemã; a feliz Suissa? é a escola suissa; a invencivel America ingleza? é a escola americana. Cousa para entristecer é vermos advogar sómente pelas formulas do suffragio universal e da republica a nobre causa da liberdade, como se as simples formulas podessem dar um espirito á sociedade sem se basearem na educação nacional. A republica ignorante proclama-se n'um dia e morre no dia seguinte. Não é uma aurora, mas uma noite. Dá-vos um Juarez ou um Lopes, sempre um despotismo de tyrannos ou de velhacos. Quereis a liberdade consubstanciada no sangue nacional? a liberdade que não depende de formulas para viver, nem receia formulas que a matem? Universalisae a instrucção. Ponde por pedestal das instituições, não a escola mentirosamente promettida, mas a escola verdadeiramente realisada, e só esta virá a alumiar o horisonte da nação e da humanidade.

Objectam-nos porventura que a instrucção primaria demanda largas dotações, e n'este ponto encontrâmos-nos com outra questão, que é a instrucção primaria considerada pelo lado economico. Nós respondemos que a instrucção geral é a fonte do trabalho nacional e da riqueza publica; respondemos que a despeza com a dotação do ensino é a semente lançada á terra da intelligencia de que brota cento por um.

A instrução popular cria um grande capital financeiro no desenvolvimento dos espiritos. Quanto mais apurados forem os conhecimentos dos operarios e dos trabalhadores, mais perfeitos, e por isso mais rendosos serão os productos industriaes e agricolas. O salario dos operarios, o lucro dos capitalistas e a prosperidade do paiz crescem na proporção em que se augmenta a cultura das intelligencias e a melhoria do trabalho individual. Universalisar a instrução é multiplicar a riqueza nacional.

Meditemos sobre a actualidade. Os direitos de importação nas pautas diminuem successivamente. O sistema protector exhala um suspiro cada dia, e de dia para dia portanto cresce a liberdade do commercio. Se a nossa instrução geral não vier promover o aperfeiçoamento do trabalho, impossivel será a Portugal sustentar a concorrência com os povos que tomam a serio a questão economica. Toda a despeza que o estado empregar com a instrução geral é nacionalmente productiva.

### III

A instrução primaria seria já uma altissima questão se tivesse unicamente por objectos o homem, a familia, o cidadão e a sociedade, como temos estudado até aqui, mas é ainda mais: é a grande questão do genero humano.



Disse ao genio do homem o espirito do Creador: «Ahi tendes o mundo sob vosso dominio, a terra, as aguas, o ar. Cada sciencia é um segredo do grande segredo universal; mas descobri-o vós, ó genero humano, descobri-o e applicae-o. Dou-vos por encargo o combate e por armas a intelligencia. Das trevas caminhae para a luz. Todos podeis ser tudo, merecendo-o; porque não crio homens, crio a humanidade».

Foi este o mandato providencial. Organisaram-se os povos, rompeu da escuridão a philosophia, e a curiosidade do enigma tornou-se para a humanidade uma consequencia do seu destino.

Que destino será este em cuja demanda correm as gerações e que não chegam a encontrar? É a lei eterna do progresso que vae legando a cada um dos seculos um fructo maduro, deixando-lhe sempre entrever novos fructos para descobrir.

O mundo é pois de todos os homens, e não do homem, porque não ha uma individualidade sequer que não seja um elemento do grande todo. O mundo é a terra deserta, o povoado, o mar, a fabrica, o palacio, a choupana dando-se as mãos benevolentes. Se não é isto ainda no facto, é isto no pensamento creador, e ha de vir a ser isto, ou a humanidade é uma mentira. Não ha um homem que seja indifferente, por mais infimo que se afigure ao nosso erro ou á nossa soberba:

esse mesmo infimo tem um direito, uma esperança e uma missão. A instrucção universal rebenta de todo este systema universal. O selvagem serviria para a comparação com o civilizado, o louco para o desenvolvimento da sciencia, mesmo quando ao selvagem se não podesse dar a civilisação, nem o juizo ao doido. A cada homem o seu papel na grande representação do mundo social; o drama universal não tem comparasas, e não os ter é em principio a lei da pròvidencia, e de facto ha de ser a conquista successiva do progresso humano resolvida pelo ensino popular.

São diversos os destinos, dir-se-ha. Não ha duvida que são. A natureza creou a desigualdade dos talentos, das aptidões e dos serviços. N'esta mesma desigualdade reside a harmonia universal; mas todos os destinos são igualmente sagrados e nobres, porque o titulo humano é a alma. Cada homem representa um direito. Foi a ignorancia que fez da mulher historica uma machina de geração, da creança defeituosa um fardo inutil, do preto uma fera acorrentada, e do rustico um automato rural. Mas a ignorancia no decorrer dos seculos encontrou duas forças que hão de subjuga-la: a rasão de Deus e a rasão do homem, que são a mesma rasão. Bem sei que o pobre mineiro não é o rico empresario, o marinheiro não é o almirante, nem o camponio humilde é o grande agricultor; porém de um cabo desconhecido formou-se Napoleão I. A cada

um, portanto, a possibilidade de desenvolver o seu espirito e de melhorar o seu destino.

O genero humano é solidario em cada nação e em cada individuo. Quando Victor Hugo, o grande poeta, defendendo no tribunal a liberdade de representar um dos seus dramas suspenso por ordem da censura, disse: «Toda a França está ferida no meu direito», não disse unicamente uma verdade franceza, disse tambem uma verdade universal, porque todo o homem, o mais infimo dos homens, é um cidadão da humanidade. A humanidade é solidaria, porque é uma; e é uma, porque é filha do mesmo principio e baseada nas mesmas leis.

Quando deixarão os poderes do mundo de invocar os «interesses locais» em vez de proclamar os «direitos universaes»? Quando amanhecerá *Aquelle Dia* que despedaçando as fronteiras dos povos, peça contas aos carcereiros do espirito das gerações que atravessaram este mundo na profunda escuridão das trevas? «Conhece-te a ti mesmo», era a sentença escripta sobre o portal do grande templo da Grecia. Pois não era uma simples sentença, era a luva da ironia que a civilização pagã arremessava aos seculos futuros, que, chamando-lhe barbara, ainda não lhe aceitaram o conselho, porque ainda não ensinaram ao homem o conhecer-se.

Ha um erro na questão do ensino primario, erro



fatal que enubla os olhos de intelligencias distinctas: é medirem muitos a utilidade da instrucção popular pelo circulo acanhado da localidade e pelo progresso individual que se lhes afigura quasi imperceptivel, em vez de acompanharem a questão no circulo immenso da universalidade humana.

Não avaliemos isoladamente o desenvolvimento intellectual do rustico no seu campo obscuro, ou o do operario ao canto da sua fabrica humilde. Avaliemos primeiramente a supposta insignificancia d'esse pequeno progresso pelo conjuncto das individualidades da parochia; depois vejamos esta unidade parochial de maior progresso multiplicada pelas outras unidades parochiaes do concelho; depois as unidades concelhias produzindo-nos o progresso intellectual de um districto; depois a unidade districtal pelas dos outros districtos. Vejamos o que teremos já. Sigamos a operação universal. Multipliquemos ainda esta somma de progresso moral e intelligente, esta grande unidade nacional, por todas as outras nações onde se tenha realisado, em virtude da instrucção local, identica ordem de factos. Ahi temos a europa; depois ali teremos o mundo. Não pára n'isto. Multipliquemos tambem pelos seculos o progresso d'aquelle rustico, progresso já elevado ás proporções que descrevi, e então veremos o prodigio de intelligencia e de aperfeiçoamento accumulado pela instrucção individual, con-

vertida em universal pelos esforços de cada povo. É a questão do ensino primario.

É, sem duvida, é a questão do ensino primario transformando o individuo, a familia, a sociedade, a nação e o genero humano.

Mas, desgraçadamente, esta magna questão social, que aliás tem caminhado na opinião publica, ainda para muitos é duvidosa nas suas vantagens e para outros de pequena monta. Tem ella duas classes de inimigos, a dos que lhe negam positivamente a valia, e peor do que esta, a dos que, podendo dar-lhe os meios de se desenvolver, lh'os regateiam.

Um dos homens mais dedicados á instrucção popular, escrevia não ha muito estas palavras: «Já não ha necessidade de demonstrar a conveniencia de abrir escolas, de as ter por toda a parte, e de as ter excellentes. Esta necessidade é comprehendida por toda a gente. Ninguem já pergunta quem quererá ser camponio de charrua ou moço de cavallariça, quando todos souberem ler. *A luz fez-se!*».

Ó innocente philosopho, que pedis todos os dias a melhora do ensino primario para a vossa França, e que no centro das trevas em que denunciaes o vosso paiz, dizeis que se fez a luz na questão do ensino primario.

<sup>1</sup> Jules Simon, *L'École*, 2<sup>e</sup> édition, pag. 4.

Pois ainda não se fez, e é a desgraça do grande problema. Ouvi a resposta. Lêde as palavras que vou citar-vos, escriptas ao pé de vós.

«As vantagens da instrucção primaria não se devem exagerar. Uma vez que se presta a um acto mechnico, é preciso reconhecer que não desenvolve directamente a intelligencia, nem a imaginação, nem a moralidade, nem o patriotismo, nem o sentimento religioso. Habitua, sim, a creança á disciplina . . . mas por outro lado prepara-a para ler na idade das paixões todos os escriptos que podem acariciar-lhe a ambição, inspirando-lhe a raiva contra as classes superiores e o desprezo das tradições sobre cuja auctoridade se baseia em grande parte a jerarchia social<sup>1</sup>.»

Ahi tendes, ó credulo philosopho, como a luz se fez na questão da instrucção primaria. E esta voz, que se levanta a combate-la, será apenas o echo dos seculos passados? Não. É em pleno seculo XIX, é no anno de 1864. Será então a de algum homem, para quem os negocios da instrucção não passem de simples curiosidade? Tambem não. É a de um inspector geral dos estudos, do reitor de uma das academias, de um membro do conselho imperial de instrucção publica!

<sup>1</sup> Cournot, *Des institutions de l'instruction publique en France*. Paris, 1864, pag. 24 e 25.



É perigosa a instrucção primaria, porque não envolve as faculdades do homem, porque pugna com as tradições, e porque inspira o desprezo da hierarchia social. O famoso rei Theodorico, que ha perto de quatorze seculos rubricava os decretos com os cinco dedos molhados em sangue, por não saber escrever, poderia ter assignado dignamente aquella theoria sobre a instrucção primaria.

Mas tenhamos fé, porque, se a instrucção popular encontra ainda vozes a disputar-lhe a valia social, vê abrirem-lhe os braços a religião, a philosophia, a liberdade, a iniciativa particular, todos os elementos que representam uma força na sociedade. Póde cada um d'estes elementos querer fazer da escola um principio especial da sua especial influencia, mas isto prova ainda mais a favor da escola como instituição. Prova que ella é um grande poder positivo.

A escola ha de vencer. Milhões de creaturas humanas multiplicadas umas poucas de vezes em cada seculo não são hunnos de Atila nenhum, e o reinado da instrucção ha de dar rasão ao genero humano, generalizando o ensino. Dissipar-se-hão as trevas sem que a ordem se perturbe, antes sendo a instrucção que alumie a paz entre os homens baseando-se no principio religioso, na liberdade, no amor de todos. E aos que não acreditam em que seja a escola primaria o elemento mais poderoso da civilisação, diremos nós:

Vêde se não é o fumo de uma pouca de agua que está revolucionando as condições fundamentaes da humanidade.

## CAPITULO II

## A EDUCAÇÃO

Caracter da escola no seculo XIX — Ridículo da escola historica — Aurora da escola educativa — O marquez de Pombal, a imperatriz d'Austria, Carlos Borromeu, Pestalozzi — Revolução operada pela idéa da escola moderna — Influencia dos annos infantis sobre o futuro do homem — Porque é que, sendo feitas as leis da natureza, o não é o homem, apesar de considerado rei da criação — A lei universal do progresso — Programma de Napoleão III fatal para Portugal — Os grandes imperios e os povos pequenos — Perigos que importa evitar — Encantos da nossa terra que excitam estranhos a enamorem-se d'ella — As conquistas e as alianças — A Iberia entre nuvens — Sedução por blandicias — Quem tem acalentado a Iberia sem o saber — Títulos invocaveis para que prevaleça o nosso direito de independencia na perspectiva do perigo — Valia da escola educativa — Se é a família ou a escola que deve ministrar a educação popular — As classes elevadas e as classes populares — Teremos nós organisação definitivamente a educação nas escolas do povo? — Lineamentos sobre a missão do magisterio primario em Portugal — Largos horisontes que se abrem á escola educativa.

## I

Examinemos o caracter da escola no seculo XIX. Assentemos desembaraçadamente as idéas fundamentaes a este respeito, para nos servirem de norte no estudo de que nos estamos occupando.

A escola do seculo XIX inaugurou a idéa nova. Herdamos a escola ridicularisada. O menoscabo e o riso acompanhavam o professor, que os velhos de hoje não



conhecem ainda senão pelo «mestre de primeiras letras». Não percamos o epitheto, que é significativo. A questão cifrava-se nas primeiras letras, como prologo exclusivo das segundas e das superiores. Ler, mas ler mal, era a missão da escola. A educação, á luz de todas as suas especialidades, não cunhava ainda na escola o verdadeiro character que a philosophia do seculo lhe não dispensa.

Ao apresentarmos esta consideração, não queremos ser injustos com os antepassados. A historia da ultima parte do seculo precedente, e a do começo do actual, lançou alguns principios na questão da educação nacional.

Quando o marquez de Pombal estreava nas escolas populares o germen educador, quando a imperatriz d'Austria Maria Thereza declarava em 1770 que a escola era «uma questão de estado», quando Carlos Borromeu instituia na Italia os cursos de adultos, quando Pestalozzi, o filho immortal da livre Suissa, fazia sair do instituto de Ifenten duzias de discipulos para irem semear na Allemanha a idéa do seu apostolado civilisador, consistindo na influencia moral e no carinhoso aperfeiçoamento da alma, o que significavam estes factos senão o apparecimento, no longiquo horisonte, dos primeiros raios do sol que ia surgir? Honra vos seja, ó audazes iniciadores da nova cruzada. Mas a raiz da educação universal é necessa-

rio vir toma-la na liberdade, porque nas civilizações antigas a educação indicava-se como simples conveniencia, enquanto na sociedade moderna é condição indispensavel, visto que a liberdade deu ao povo uma influencia directa.

A revolução da escola consiste em desenvolver no homem os diversos elementos com que a natureza o organisou. N'este sentido é que a escola educativa se constituiu n'uma cousa nova.

O homem é um ente physico, moral e intellectual. A creança tem, por conseguinte, de ser educada physica, moral e intellectualmente. A escola, dando esta triplice educação, é o progresso do ente humano como homem, como cidadão, como trabalhador, e este progresso multiplicado por todos, e accumulado pelo tempo, produz a prosperidade e o progresso nacional.

O que é o problema da educação, considerado no sentido amplo? É nada menos do que a melhoria da população pelo augmento da saude e maior extensão da vida de cada um, pelo acrescimo de trabalho nacional com o mesmo numero de braços, e é a moralidade mais vasta pelo mais largo desenvolvimento da intelligencia de todos. É o mesmo numero dos corpos e das almas, multiplicando-se nos seus resultados pela força e pela intensidade. Quatro milhões de portuguezes equivalerão a seis milhões, e o augmento succes-

sivo correrá na mesma proporção. É uma evidencia e um facto serio.

As escolas superiores formam as carreiras do homem; a escola primaria forma-lhe a alma. O dia em que pela primeira vez a creança entra na escola vae decidir da sua sorte. Girando de curiosidade em curiosidade, vendo em tudo flores, e tendo para todas um sorriso innocente, vem a creança com a alma aberta e soffrega de vida. É aquella escola que lhe disporá o caminho, e que lhe dará as armas com que possa vencer na luta que a espera.

Que influencia não tem no futuro a existencia dos primeiros annos, e como os exemplos do bem e do trabalho que presenceámos no centro da familia ou no recinto da escola não se nos espelham na imaginação deixando n'ella gravado por toda a vida um reflexo indelevel? D'aquelles dias que passavam sem trevas e d'aquellas noites em que a alma não sonhava senão roseos mundos, quem não se lembra sem um pensamento meigo, do pae que dizia tantas cousas que no decorrer dos annos se acharam tão verdadeiras, e sem uma lagrima de saudade por aquella mãe que mesmo no que não dizia ensinava tanto?

Os proprios anniversarios, o dia, a noite, um sitio, um cantico, um pôr do sol, um rosto parecido com o rosto materno, todos esses nadas sublimes, que salutar influencia não operam quando identificada com a



memoria d'elles vem a recordação do exemplo e do ensino? Quantas vezes não nos inclinam ao bem, ou nos não demovem da execução de uma idéa criminosa? Se uma simples recordação dá este resultado, que fará a escola que não é mero incidente, mas a infancia toda resumida no affecto e na instrucção? Em tudo ha um segredo n'este mundo; a escola tambem tem o seu. Nenhuma impressão dura tanto no homem das classes populares como o espirito da escola onde aprendêra.

Attenda-se a uma consideração especial. A providencia creou perfeitas as leis todas que regem a harmonia da natureza. A terra, o mar, a atmosphaera, os milhões de astros, o proprio homem physico, são maravilhas de organização; e sendo assim, como se explicaria que fosse incompleto o unico ente que recebeu do mesmo auctor a intelligencia e o sentimento? O homem, o immortal, o rei da criação, por que seria o ente menos perfeito d'ella? Só o problema da educação responderá triumphantemente a esta interrogação gravissima.

A resposta, a chave do enigma encontra-se na educação universal, porque o homem foi creado para conquistar successivamente o bem pela acção propria. Se o homem nascesse bom pelo simples factó natural, onde poderia estar o amplo desenvolvimento d'elle pela melhoria dos seus actos? onde a liberdade hu-

mana? onde o aperfeiçoamento moral das gerações? Tudo na natureza universal é immutavel, tudo obedece a leis fataes. Só o homem é que tem o seu destino dependendo da sua vontade. É grande, é quasi divina esta fundamental condição humana, mas é perigosa. Lá está, porém, a educação mais alta do que o perigo. Por isso mesmo que na humanidade se vê a injustiça e a força, é que a providencia lhe deu a consciencia, o dever, a educação por dizer tudo, e eis ahi por que nega-la um paiz a si proprio equivale a suicidar-se. Todo este segredo da organização imperfeita do homem explica-o a educação, e a necessidade da educação augmenta na proporção da liberdade dos povos; porque, onde a acção popular se generalisar mais, é que se tornará tambem mais indispensavel o principio que deva moralisar e elevar as classes.

A educação, já tão necessaria para qualquer povo livre, duplica de necessidade nos paizes pequenos e sujeitos a circumstancias em que possa perigar a sua independencia. A questão, collocada n'este terreno, é especialmente importante para Portugal.

Não muitos annos decorreram depois que a Europa ouviu cair dos labios do imperador dos francezes a apologia dos imperios grandes, e cremos que entre nós não se pesou o alcance d'aquellas palavras.

Os imperios grandes, vejam, como a Russia, a inimiga eterna dos povos livres, o imperio allemão, o

imperio francez, o imperio italiano, o imperio iberico porventura. Mas a idéa fundadora dos imperios grandes é a idéa destruidora dos reinos pequenos. A organização das annexões é o perigo das nacionalidades; attenda bem a isto Portugal.

Quando os povos, que outr'ora realisaram nobres feitos de civilisação, perdem parte do seu territorio ou a influencia com que dominaram, não lhes resta outro titulo para apresentar senão a força do seu direito. Ora a força do direito internacional não a manifesta melhor uma nação em taes extremos do que pela capacidade da sua gerencia, pelo bom regimen da sua administração, pela idéa moral que representa na balança do mundo. Quando os imperios grandes perguntarem aos povos pequenos pela extensão do seu territorio e pela influencia do seu poder, os povos pequenos ganharão a causa se lhes responderem com a grandeza das suas instituições e com a preponderancia do seu poder moral. «Não pesâmos na balança europea, dirão, pelo numero dos nossos habitantes, mas pesâmos pela bondade d'elles. Vós daes, da vossa parte, territorio mais vasto, população mais numerosa; nós, damos maior moralidade e bem estar mais proveitoso». E terão respondido sem replica.

Vejam a Turquia extorcendo-se nas convulsões de uma organização de materia, a Grecia apodrecendo nas lutas estereis de uma dissolução de corrilhos; e



Turquia e Grecia têm os seus dias contados. Vejam, em compensação, a Belgica e a Suissa instruidas, educadas, cheias de perigo por estarem rodeadas de paizes enamorados d'ellas, e salvando a independencia pelo respeito moral do seu character e pelo acerto das suas administrações. Não teremos nós quem se apaixonone pelo nosso fertil solo? pelo nosso porto aberto? pelas nossas ilhas? pelas nossas possessões d'alem mar? Já não ha conquistas hoje, dirão. Responda a Allemanha conquistada em algumas horas, e a Dinamarca roubada em alguns dias. E que não houvesse, ha as alianças, que são as conquistas mascaradas. Os Alpes da Saboya, obtidos pela França, podem-se enamorar dos Pyrineos das Vascongadas, e as provincias entre os Pyrineos e o Ebro são tão appetecidas nas Tullherias como as deliciosas margens do Rheno. Quem pagaria as compensações de territorio offerecidas aos nossos vizinhos?

Outras eventualidades poderiam occasionar perigos para nós. Seja exemplo das eventualidades a Iberia renunciada. Receiaes que os filhos da Lusitania se deixem prender das blandicias seductoras com que possam acenar-lhes? Educae-os e moralisae-os. A peor das Iberias está no interior; é a inferioridade a que tendes arrastado os espiritos, é a ignorancia em que deixaes alagar este povo. Ibericos têm sido os successivos poderes publicos. De boa fé, estamos persuadidos. Mas

que importa? Tambem o piloto pôde deixar afundir a nau em boa fé, e nem por isso a nau sossobra menos. Estamos-nos suicidando de dia a dia, e nem sequer temos a consciencia de que nos suicidâmos. O instincto popular da independencia patria é na verdade um principio salvador, mas não basta; que o diga 1580. Cree pela educação nacional em cada intelligencia uma luz de justiça, em cada coração um baluarte de desinteresse, e em cada braço um capital de prosperidade. A educação nacional, como elemento poderoso da boa administração e da preponderancia do nosso direito, é uma salvaguarda da nossa independencia, ainda superior ao poder das armas. Educae, para nos reorganisarmos e revivermos, se ainda for tempo.

## II

Esboçada a valia da educação, será a familia ou a escola que a deva ministrar?

«A educação pertence á familia». Esta maxima tem corrido quasi sem contradictores. Em abono d'ella levantam-se rasões vigorosas. Diz-se que a educação moral dos primeiros annos mal se pôde separar dos incessantes cuidados physicos e hygienicos, do mimo que enraiza a bondade no character infantil; e que ninguem melhor do que a familia está no caso de preencher estas condições. Acrescenta-se que é indispensavel es-

preitar e dirigir as tendencias na creança, o que exige um exame individual e constante sobre o genio e a vocação que desde o berço se lhe descubra. Reforça estas rasões a idéa de que ninguem melhor do que a mãe sabe adivinhar os instinctos do seu fructo, e de que por outro lado o filho modela naturalmente os sentimentos pelos da mulher que lhe deu o ser. Invoca-se, por ultimo, a grande verdade do amor maternal como o argumento de força.

A questão, a esta luz, ficaria decidida por si propria: a educação caberia á familia.

Mas a questão não fica decidida assim no estado actual do nosso paiz senão para as classes elevadas, e estas mesmas em grande parte delegam nos collegios a educação dos seus filhos, e o que é peor ainda, das suas filhas.

Para não emmagrecerem com o *mal da maternidade*, como lhe chamou um escriptor primoroso <sup>1</sup>, principiam as mães dispensando-se de crear os filhos, e depois, para que a sociedade não dê pela falta das suas elegantes, libertam-se tambem muitas vezes de os educar. Em compensação d'aquelle segredo intransmissivel do leite materno, a affeição duplica de esforços em procurar ama de sangue puro, bem attestada de facultativos, e para que o pensamento corra desan-

<sup>1</sup> Alfred de Musset, *La confession d'un enfant du siècle*.



nuveado no turbilhão das valsas, escolhe-se casa de educação afamada com pregão de parentes e de amigos. Depois quando os filhos regressam á patria pedantes e estrangeirados, amando o que não é da sua terra pelo simples factó de não ser da sua terra, apresentam-os como primicias almiscaradas do mundo civilisado; e as filhas, as pobres innocentes que anceavam por uma alma, trazem-a afinada pela superficialidade de uma existencia que não está preparada para a familia, por isso que não foi crescendo aquella flor sob os influxos maternaes. Perguntavam a uma senhora por uma filha de dezeseis annos que «fôra educada», é a expressão, n'um collegio de Londres. A mãe respondeu: «Está n'um collegio de Paris ha um anno, para se desembaraçar mais!»

Vamos ás classes populares. Nas povoações maritimas, sáe-se logo na infancia para acompanhar os pescadores ao alto mar, nas fabris para se mirrar a existencia com o enfesamento da organização, nas agricolas para apascentar os rebanhos. A creança é desde os primeiros annos um capital aos olhos do pae, não chegando este ao menos a comprehender, que, para se tornar em capital ainda mais productivo, lhe conviria manda-la á escola. E combatem o ensino obrigatorio, invocando o direito paterno; direito da ignorancia, aggravado muitas vezes com o direito da malvadez. As mães, occupadas com o

lidar da casa, ou fóra d'ella occupadas tambem em trabalhar para compensarem a insufficiencia do ganho dos maridos, não têm tempo que lhes chegue. Ahi está a educação das classes populares no lar domestico.

Rasão ainda mais forte vem impedir a educação no centro da familia. Como ha de ensinar e educar os filhos a mãe que não foi educada nem ensinada? Como ha de formar homens e cidadãos aquella que foi deixada na mais completa ignorancia? A educação pertence ás mães de familia? Pertence, mas quando as mulheres forem mães de familia. Ora n'um paiz de quatro milhões de habitantes, que ha treze annos não tinha senão 53 escolas para o sexo feminino, e que ainda hoje não possui senão 348, dizer que a educação nacional pertence á familia, equivale a affirmar que a educação seria mentira.

Estas considerações chamam a questão ao verdadeiro terreno. A educação, como principio, deve pertencer á familia. Emquanto a familia não estiver educada cabe á escola aquella importante missão, não se perdendo nunca a esperanza de que o sentimento e o instincto maternos influam, mesmo na familia rustica e deseducada, para desenvolver o coração da creança pelo amor, como a escola o emprehende pelo estudo.

Mas teremos nós organisada a educação physica e moral na escola portugueza? A resposta é, desgraçadamente, negativa. Ainda ha poucos mezes, nas ses-

sões da conferencia pedagogica de Lisboa se levantaram professores a combater a gymnastica nas escolas primarias. Succedeu isto na capital de um reino europeu, e esta capital é a nossa, o que prova o atrazo das nossas idéas com referencia á educação. Como principio, e este é o ponto capital, a escola educativa não existe no reino.

Organisemos a educação elementar nas classes populares. Hoje o empenho de todas as nações é fundar e desenvolver a educação. Vejamos qualquer d'ellas, a Prussia, por exemplo. Lá está a lei prussiana a estatuir que «a *principal* missão das escolas primarias é EDUCAR a mocidade, cumprindo especialmente aos professores o imprimir no animo das creanças os principios do christianismo, a obediencia ás leis e o amor ás instituições nacionaes <sup>1</sup>».

É, em poucas palavras, um systema completo formando homens e cidadãos. Os factos responderam já. Não foi menos á instrucção popular do que á espingarda de agulha que a Prussia deveu a batalha de Sadowa.

### III

Magisterio primario, sabeis qual seja a vossa missão? É receber da familia um deposito sagrado; exer-

<sup>1</sup> Lei prussiana da instrucção primaria, titulos I e II.



ceis um sacerdocio; sois a primeira instituição social.

Sois o doutrinador, a pretexto de cada successo dentro ou fóra da escola, dos preceitos que purificam a alma. O coração da creança é como a cera; imprimir-lhe os verdadeiros principios de maneira que lhe fiquem indeleveis, eis o vosso encargo. Elevae-lhe o espirito para o Creador, não simplesmente com formulas materiaes, mas accommodando á infantilidade d'aquellas tenras comprehensões o que d'elle nos revela este portento maravilhoso da natureza, onde em cada obra está escripto o seu nome. Não criéis alumnos fanaticos, nem impios; criae-os verdadeiros christãos.

Fazei brotar da creança a dignidade pessoal, a estima de si mesma, o amor aos outros. Inspirae-lhe a fortaleza para vencer os trabalhos, e a serenidade para supportar as ingratidões. Não percaes ensejo de applicar os bons exemplos das pessoas que ella conheça, e, como o divino educador, a parábola das cousas que lhe sejam familiares. Na educação, medicina da alma, o tacto é tudo; esforçae-vos por alcança-lo. Infiltrae-lhe o amor ao trabalho. Preparae-a para combater as paixões com que se vae achar a braços, e para sair d'ellas victoriosa. A creança vae pedir á escola a sciencia da felicidade. Ensinae-lh'a, professores, convencendo-a de que a felicidade consiste no cumprimento do dever, na limpidez da consciencia, nas nobres ambi-

ções de illustrar o proprio nome com actos que beneficiem a humanidade. Oh! se fosse comprehendida por todos a indispensabilidade da educação na escola e da escola em todas as localidades, a creança portugueza seria um assumpto serio na verdade viva do facto, como parece que o é na letra dos regulamentos.

A organização da educação nacional é difficil; mas, se a governação publica fosse facil, todos seriam homens de estado. Não é legislando codigos impossiveis, nesciamente importados, que se resolvem questões d'esta natureza; é empregando esforços extremos de vontade para se realisar o que se legisla. Se a opinião publica, se os poderes politicos, se a localidade, se a iniciativa individual e a associação avaliarem um dia a verdade d'estes principios, o grande problema da educação nacional, quando não seja desde logo completamente resolvido, será pelo menos seriamente encaminhado.





## PARTE II

ORGANIZAÇÃO E DOTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PRIMARIA

### CAPITULO I

ORGANIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO PRIMARIA

DA INSTRUÇÃO PRIMARIA

## PARTE II

### ORGANIZAÇÃO E DOTAÇÃO

DA

### INSTRUÇÃO PRIMARIA



## PARTE II

### ORGANISAÇÃO E DOTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PRIMARIA

#### CAPITULO I

##### ORGANISAÇÃO DA INSTRUÇÃO PRIMARIA NAS NAÇÕES CIVILISADAS

Entra-se no campo dos factos — Necessidade de analysar o estado em que se acha entre nós a instrução nacional — Elementos da sua organização — Principaes systemas entre os povos cultos — O systema inglez — Character das associações — Pertinacia do genio inglez na realisação do bem social — As *Fundações* — O systema americano — Opinião publica dos Estados Unidos a respeito da instrução popular; sua valia perante a prosperidade publica — O municipalismo americano — Papel que representa no ensino popular — Direitos da familia perante o municipio — Missão do estado na questão do ensino — Cruzada a favor das escolas dos pretos no momento da emancipação proclamada por Lincoln — Exercitos de professoras seguem exercitos de soldados — Victoria da iniciativa liberal — O systema allemão — A organização prussiana — Parte que as familias tomam no ensino — Notavel sociedade dos operarios de Berlim — A França desde a celebre lei de 1833 — A Belgica, Hollanda, Baviera, Italia — A liberdade, o municipalismo e as sociedades — A Suissa — Consequencias da liberdade ampla — Porque é feliz a Suissa — A Turquia appella para a instrução primaria — Resumo dos elementos fundamentaes da instrução no mundo — A luz do futuro — Dispõe-se o terreno para se poder entrar na questão organica do ensino primario portuguez.

#### I

Entremos no campo dos factos. Analyseemos o estado em que se acha entre nós a instrução primaria e a



educação das classes populares. Indaguemos as causas do nosso atrazo, e vejamos os alvitres por que nòs será possivel resolver o problema.

A primeira questào que se apresenta ao espirito é esta: como se acha organizada entre nós a instrucção primaria? Quaes são os elementos que a constituem? É o elemento da intervençào do estado? É o elemento local, isto é, municipal e parochial? É o elemento da associaçào particular?

Conjunctamente com a base da organisaçào, qual é a natureza da dotaçào do ensino? É a do orçamento do estado? É a das corporações locaes? É a das associações? Ou, se ha mais de um elemento de dotaçào, como jogam entre si, e em que proporçào, os diversos elementos?

Estas duas questões, organisaçào e dotaçào, unidas por assim dizer n'uma só que as substancia, são a base fundamental do assumpto.

Antes porém de analysarmos estas duas questões da instrucção primaria de Portugal, é indispensavel examinar em resumo os principaes systemas da organisaçào do ensino nos povos civilisados, e ver em qual d'elles se acha filiado o nosso systema de organisaçào actual, ou se, formando uma excepçào, o teremos de excluir da communhão europea.

## II

Tres systemas se disputam hoje a primazia na organização fundamental da instrucção primaria. Um baseia-se no elemento particular representado pela Inglaterra. Outro é o elemento local ou municipal representado pelos Estados Unidos da America. O terceiro é o elemento local mais ou menos auxiliado pelo estado, cujos representantes são a Prussia e a França. As outras nações alistam-se em qualquer d'estes systemas, sendo que o maior numero d'ellas adopta o systema municipal auxiliado pelos districtos e pelo estado, como em França.

«Em Inglaterra, o estado não é senão o incidente, a nação é que é o principal». Esta definição, dada por um dos directores da escola central de Londres, explica perfeitamente o character da instrucção ingleza.

As escolas a que entre nós se chama officiaes ou do estado, não existem em Inglaterra. O estado limita-se a subsidiar as escolas das associações particulares que requerem a inspecção official, mas essas mesmas escolas subsidiadas gosam da mais ampla liberdade, restringindo-se a inspecção ao exame dos factos e á simples publicação d'elles, sem ingerencia nem conselho em nenhum dos actos do ensino. Os relatorios dos inspectores são apresentados ao parlamento, e depois á opinião do paiz que os julga. O respeito

ao julgamento publico está tão arreigado nos costumes nacionaes, que a publicidade do bem e do mal em relação a cada escola equivale a uma instituição.

Dissemos que o elemento da associação era o principal. Duas são as associações mais notaveis do ensino primario: a *Sociedade nacional*, e a *Sociedade britannica e estrangeira*. A primeira é essencialmente protestante; a segunda distingue-se em não symbolisar nenhuma religião exclusiva. Ambas possuem escolas normaes, escolas primarias, asylos, bibliothecas e periodicos. Os rendimentos são subscripções annuaes, que montam a quantia extraordinaria, as receitas obtidas nos *meetings*, e as retribuições dos alumnos não indigentes. Estende-se a acção de ambas as associações á Africa, á America e ás Indias. O numero dos alumnos só na *Sociedade nacional* passa de milhão e meio.

Outras muitas associações acrescem a estas em todo o reino. A *Sociedade de educação patria e colonial* destina-se exclusivamente ao ensino de educadores. A *Sociedade de escolas para os indigentes* tem por instituto o derramamento de certas escolas para as classes infimas da Inglaterra. São estabelecidas de proposito nas ruas mais immundas e perigosas, onde se aninham a miseria e o crime. Esta associação alimenta os discipulos das suas escolas, promove-lhes a



emigração para as colonias, e tem casas de refugio tendentes a ensinar-lhes officios<sup>1</sup>.

Faz bem ao espirito o ver a pertinacia que o inglez emprega por não affrouxar na idéa da beneficencia para com o seu semelhante. Mal podemos resistir a transcrever de um relatorio d'aquella ultima sociedade estas palavras memoraveis: «A direcção quasi que tem chegado muitas vezes a desanimar, mas comprehende que o dever lhe ordena que persevere na missão, e que lucte valorosamente, com todas as suas forças, contra o genio do mal, debaixo da bandeira de Christo». Estas poucas palavras resumem um systema e definem o character de uma nação.

Difficil seria enumerar todas as outras sociedades, que tambem se ramificam pelas povoações menos habitadas, levando o ensino ás classes desvalidas, tratando ellas todas de crear filiações, e de consolidar novas fontes de rendimento.

Ao lado da associação ingleza, base da organização do ensino elementar, levanta-se outro elemento, o das *Fundações*. Consiste nas doações em vida, e principalmente em legados. Este elemento innunda a Inglaterra de escolas, sustentadas pelas riquezas dos

<sup>1</sup> Póde ver-se a descripção horrorosa d'estes bairros e d'estas escolas, e até do perigo que os professores correm, em Eugène Rendu, *Instruction primaire à Londres*, pag. 55 e 56.

particulares que as fundaram; um numero immenso de creanças é admittido a ellas.

O homem, que estudando a organização ingleza da instrucção primaria, vir todas as classes do paiz ligadas para o derramamento da educação popular, que observar os *meetings* succedendo-se aos *meetings* para se obterem os rendimentos voluntarios, que encontrar nos testamentos, a par dos legados de familia, o legado fundador de uma escola, não poderá comprimir a admiração ao presenciar os prodigios que a iniciativa individual e associada opéra como principal fundamento da instrucção nacional.

Assim, a organização do ensino inglez assenta a sua base na iniciativa particular, em parte auxiliada pelo estado, mas sem intervenção directa d'elle. Emquanto o auxilio do estado para a instrucção primaria é de 4.000:000\$000 réis, os rendimentos provenientes das associações e doações particulares elevam-se á somma de 12.000:000\$000 réis, tres vezes mais<sup>1</sup>.

### III

Ao passo que o character da organização ingleza é principalmente o elemento individual, outra organização estabelece systema diverso em nação que falla a

<sup>1</sup> Reintiens: *L'Enseignement primaire et professionnel en Angleterre*. Paris, 1864.

mesma lingua, como filha sua que foi, mas que dentro em poucos annos ultrapassou a mãe patria a quasi todos os respeitos; nação virgem, que baseou a prosperidade do porvir n'um dogma administrativo que faz o seu credo social: «A instrucção é a vida dos povos».

Á semilhança da Inglaterra, os Estados Unidos não fazem intervir o governo senão indirectamente na instrucção popular, mas, differente da Inglaterra, a America declara que a instrucção primaria é um negocio completamente da localidade, do municipio. Não confundamos entretanto a organização americana com o terceiro systema, de que são órgãos, como veremos dentro em pouco, a Allemanha e a França.

Um dia ouviu o mundo um clamor. Olhou. Era um povo, que despedaçando as cadeias, proclamava a sua independencia e ia demonstrar que a merecia. Tinha aquelle povo diante de si florestas virgens, cortavam-rios que se assimilhavam a mares, uma terra fertil pedia braços livres que desentranhassem os thesouros que ella continha, e uma voz interior lhe bradava com o enthusiasmo ardente da mocidade: Ávante.

O povo, que surgia, teve sobretudo uma grande felicidade; foi o convencer-se profundamente de que a instrucção popular havia de ser o sangue d'aquelle corpo social. Poz o seu futuro n'esta carta, e jogando o jogo da intelligencia nacional, ganhou a partida ao



mundo, dando-lhe ao mesmo tempo uma lição, que foi a da sua prosperidade interna e a do respeito no exterior.

No momento em que a America se convenceu da verdade do ensino popular não houve sacrificio que deixasse de emprehender para o conseguimento do grande empenho.

Demonstra-o a actual organização da instrucção americana. A instrucção primaria pertence ao municipio, mas pertence-lhe como obrigação juridica. O governo pôde intentar uma acção judiciaria contra o municipio que não possua as escolas necessarias, e as familias têm o direito de exigir do municipio perdas e danos se não ministrar aos seus filhos o ensino elementar; mas estes dois direitos do estado e da familia são inuteis, porque as escolas municipaes existem a ponto de serem ainda superiores ás necessidades da população. O estado limita-se a diligenciar por meio de *meetings*, de conferencias, de relatorios, ter sempre vivo o interesse nacional pela instrucção, a fim de que o publico não só a auxilie cada vez mais, mas tambem, fazendo causa propria a causa do ensino popular, ame a instrucção do povo como a patria.

Ha, sobre todos, um facto que nos vae demonstrar o que é o espirito nacional americano, e nos inicia no segredo que faz operar milagres á instituição escolar;

exemplo em que devêra cravar olhos uma grande parte da velha Europa.

Desde o momento em que o immortal Lincoln proclamava nos Estados Unidos a emancipação dos escravos, em 1863, a iniciativa particular correu a fundar as escolas primárias para os pretos que se iam formando. A opinião geral não supportava a idéa de que os novos concidadãos podessem jazer na ignorancia. Foi uma cruzada espontanea. Choveram as commissões voluntarias, os *meetings*, as subscrições, os folhetos, todos os meios de concitar o concurso dos particulares, e de obter o fim desejado. Só um cidadão, o benefico Peabody, deu 1.000:000\$000 réis para a fundação das escolas elementares dos pretos<sup>1</sup>. O congresso federal, pela sua parte, poz tambem á disposição da commissão dos libertos 9.000:000\$000 réis. Á proporção que o exercito do norte se apoderava de qualquer cidade do sul, via-se entrar um enxame de mulheres para regerem as escolas dos novos libertos, que a beneficencia inaugurava. O exercito educativo da paz de envolta com o exercito fraticida das armas.

Como resultado de toda esta cruzada, abriram-se 6:000 escolas elementares para os pretos emancipados, escolas normaes, escolas de adultos, conferen-

<sup>1</sup> Hyppéau, commissionado pelo governo francez para estudar a educação nos Estados Unidos.

cias e bibliothecas. A raça negra, ainda na vespera raça de animaes, nivelava-se quasi de repente com a raça branca, consubstanciando-se na massa da nação.

Encanta a alma o ver como na America se não comprehende a vida nem a liberdade sem a instrucção, e não menos a encanta o presenciar como a iniciativa individual se compenetra da missão fraternal do ensino.

#### IV

Terceiro systema se apresenta: o de character mixto. É a localidade sustentando a instrucção primaria, sendo auxiliada pelo estado, mas só auxiliada. Este systema, o da maioria das nações europeas, tem dois principaes representantes na Prussia e na França.

Na Prussia a instrucção superior pertence ao estado, a secundaria ás provincias, e a primaria aos municipios. A dotação das escolas provém do orçamento municipal, das sociedades *obrigatorias*, formadas pelos habitantes da localidade, e de um tributo de repartição lançado sobre os paes de familia; alem d'isto o ensino é retribuido pelos alumnos. Se estes meios são ainda insufficientes, os cofres districtaes supprem o resto.

A par do systema da localidade, apparecem tambem na Prussia e em toda a Allemanha as *Fundações*, sustentando pelos rendimentos das doações e lega-



dos uma rede de escolas disseminadas por todo o paiz. D'este grande principio tradicional da iniciativa particular saiu nos ultimos annos o elemento das associações cooperativas do ensino, fundadas *pelas proprias classes operarias*, para se instruirem a si e instruirem os seus filhos. Esta idéa nova tem feito com que se interessem directamente as classes do povo na questão pratica da instrucção elementar. Limitar-nos-hemos a citar, entre as principaes, a associação dos operarios de Berlim, que fundou cursos populares, conferencias, bibliothecas nos diversos bairros, e construiu já um edificio. Tem 3:000 socios, todos operarios, como é lei da instituição.

Assim, o elemento associado no ramo do ensino primario é já hoje na Allemanha, não simples tentativa, como entre nós, mas uma instituição nacional.

A França segue o systema allemão, modificado. A instrucção primaria official é sustentada pela localidade (municipio), e pelo districto. Na insufficiencia do municipio e do districto, é auxiliada pelo estado. Inaugurou este systema a afamada lei de 1833, devida ao sr. Guizot, regenerador da instrucção primaria franceza.

As congregações contribuem para a organização do ensino primario, educando 540:000 creanças, e pondo á disposição do governo as professoras necessarias para regerem 12:000 escolas officiaes.

A associação dos cidadãos não representa o simples

papel de auxiliar, mas é um dos elementos fundamentaes do ensino nacional. Grande parte dos asylos de infancia, das escolas de indigentes e das escolas primarias superiores deve a existencia á iniciativa particular.

É um dos exemplos mais salientes o da *Associação polytechnica*, fundada em 1830, com o intento de deramar o ensino pelas classes populares. Tem abertos hoje, só em Paris, 200 cursos gratuitos, alem dos cursos filiaes nas provincias. Figuram na sociedade muitos membros da academia franceza, professores, medicos, advogados, os espiritos mais illustres da França.

Outro exemplo é o das conferencias populares sob a protecção da imperatriz. Os proprios professores do estado foram leccionar ás classes mais infimas do povo. As prelecções de educação moral, quem as iria desempenhar? O arcebispo de Paris. O elemento associado dos homens mais distinctos do imperio já desce a este serviço nacional . . . engano-me, já sobe a esta missão civilisadora, queria eu dizer.

Como estas, a *Sociedade para a instrucção elementar*, de Paris, a *Sociedade do ensino primario*, de Metz, e muitas outras provam o poder que tem a associação na organização franceza do ensino <sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Veja-se a historia das associações para a instrucção primaria da França em Pardounet, *L'Utilité de l'instruction*; e em Jules Simon, *L'École, quatrième partie*, cap. III.

Na Belgica, Hollanda, Baviera e Italia baseia-se tambem a organisação do ensino primario na localidade municipal auxiliada pelos districtos e pelo estado. Coopera grandemente a associação. Na Hollanda o derramamento da instrucção popular deveu-se á celebre *Associação nacional do bem publico*, hoje ramificada por todas as provincias, produzindo a superior vantagem de ter encarnado no espirito publico o amor á instrucção, popularizando o principio associavel. Na Italia levanta-se a *Associação nacional*, ramificada tambem pelas provincias, e composta dos homens mais illustres, tendo á sua frente o sr. Ricasoli, com o fim de desenvolver o ensino popular. A associação encontrou no governo desenganada protecção<sup>1</sup>. Na Baviera, emfim, grande numero de localidades possuem rendimentos consideraveis que lhes têm sido legados para a instrucção primaria.

Chegâmos á Suissa. Ha dois annos que a visitámos. Se nos foi delicioso subir ás suas montanhas de prata, e balouçarmo-nos nos seus lagos crystallinos, maior enlevo ainda nos foi o respirarmos aquelle ar da liberdade, não da liberdade meio desconfiada e ainda na

<sup>1</sup> Póde-se ver o estado actual da instrucção primaria italiana nos dois excellentes e circumstanciados relatorios dos successivos ministros da instrucção publica, os srs. Natoli e Berti.



brecha, atacada e defendida pelas garras de leões, mas da liberdade pacifica e resplandecente, já senhora da sua casa, risonha e benefica para todos os seus filhos, porque todos elles, sem uma unica excepção, a amam e comprehendem. Entrámos nas povoações, e presenciamos no centro d'aquelle paiz-modelo como a politica não é o fim, mas unicamente o meio de fazer felizes os povos. A Suissa é feliz na sua aurea mediocridade, porque tres milhões de homens se consideram ali verdadeiramente irmãos.

Anciosos de examinar a organização do ensino nas capitaes dos cantões, ao entrarmos nos geraes das repartições superiores do estado, interrogavamos os letrados que designavam, segundo o costume da terra, os diversos ministerios, e em modestas taboletas, sobre duas ou tres acanhadas janellas, liamos: *Ministerio da instrucção publica.*

Este cantão não tem instrucção publica, reflexionavamos com tristeza, duvidando do que nos dizem os livros a respeito da instrucção suissa, e pesando-nos a desillusão, como pesam todas as desillusões. Ao sair para as ruas, porém, encontravamo-nos com enxames de creanças de ambos os sexos no caminho das innumeraveis escolas; as vidraças dos livreiros, viamolas cobertas de livros elementares de desenho, de canto, de historia, só comparaveis com os prussianos. Na Suissa não ha creança que deixe de fre-

quentar a escola. Comprehendemos então o enigma; o que ha de menos na centralisação official, ha de mais no elemento local e na iniciativa do espirito publico.

Uma circumstancia notavel nos demonstraria a situação do ensino primario na Suissa, se a verdade do que elle é não a atestassem os factos. Quiz, não ha muito, um vogal da *Sociedade helvetica* experimentar em Genebra o seu methodo de ensino para adultos. Procurando em toda a cidade adultos analphabetos, não encontrou senão um, e esse mesmo não era suisso, mas italiano<sup>1</sup>.

Tambem na Turquia as escolas são sustentadas por doações e legados dos particulares. Por este systema existiam 400 escolas em Constantinopla no anno de 1850<sup>2</sup>. O imperio musulmano acaba de decretar uma lei de instrucção primaria, modelada pelo systema local da organização franceza, dando um passo mais adiantado, por consignar o ensino obrigatorio. As ultimas noticias indicam a abertura de um grande numero de escolas primarias como resultado da nova instituição.

<sup>1</sup> Legoyt, *La Suisse*, pag. 257.

<sup>2</sup> Ubisini, *Lettres sur la Turquie*.

## V

Tal é o espectáculo ainda incompleto, mas já magestoso, que o mundo nos apresenta na organização actual da instrucção primaria.

Como vimos, são tres os systemas fundamentaes: o da Inglaterra, baseado na associação, o da America, onde essencialmente impera a acção municipal, e o da Allemanha seguido por quasi toda a Europa, assentando no elemento local auxiliado pelo estado.

Da confrontação de todos estes systemas tiraremos já duas conclusões: uma que não ha nação alguma onde a organização do ensino primario se baseie directamente na intervenção do estado senão Portugal; a outra é, que a organização da instrucção primaria de todos os povos está fundada n'uma combinação dos diversos elementos, associação, iniciativa individual, localidade, retribuição dos alumnos, e como ultimo reforço o estado, não como simples tentativas, mas como forças vivas e poderosas da instrucção popular, o que tambem se não dá entre nós, como veremos. Conhece-se que a instrucção atravessa uma crise em todos os povos, que todas as forças da sociedade se agitam no mundo para desenvolver o ensino das turbas, e que d'esta febre ha de vir a brotar uma renovação social pela sciencia modesta, mas universal, do povo.



Era-nos indispensavel este exame para podermos analysar a organisação da nossa instrucção primaria, e ver se a historia dos factos a colloca, no dia de hoje, a par da organisação europea, ou a que ponto a distancia d'ella. O capitulo seguinte vae-nos desenhar o jogo dos elementos que formam a organisação e dotação do ensino portuguez. Vamos estudar a nossa terra.



## CAPITULO II

## ORGANISAÇÃO PORTUGUEZA DA INSTRUÇÃO PRIMARIA

Idéa geral da organização do ensino — Elemento do estado — A epocha liberal decreta principios importantes — Promettido ajuste de contas sobre a realisação dos principios decretados — Elemento local — O espirito da revolução de setembro — Passos Manuel — Reformas municipaes — Aurora da liberdade municipal na instrucção primaria — Despertam na localidade symptomas de vida — O conde de Ferreira abre um exemplo memoravel — Pontos negros no mappa da instrucção nacional — Elemento da iniciativa particular — O bondoso character portuguez — Provas historicas d'esta bondade — A instrucção primaria beneficente perante a epocha liberal — Instituições caritativas do ensino — Quadro mimoso da infancia portugueza — O amor ás pastas governamentaes — Galeria dos homens de bem — Exemplos brilhantes de portuguezes na propagação da educação popular — O que falta á organização da instrucção primaria — Causa fundamental do nosso atrazo — Quando haverá de ser luz a instrucção nacional.

## I

Esboçada a organização da instrucção primaria dos paizes cultos, podemos já examinar qual seja a organização portugueza, e comparar os nossos elementos, estado, localidade e iniciativa particular, com os elementos das organizações estrangeiras, para lançarmos as bases de uma reforma seria que redima a instrucção popular. Vae esta analyse principiar tambem a patentear-nos as causas do atrazo da instrucção nacional.



## II

Ao inverso de todas as nações cultas, em Portugal o estado é o elemento principal da instrucção primaria, enquanto a localidade e a iniciativa particular são o incidente.

Commetteria injustiça quem houvesse de negar os importantes principios que a epocha liberal tem introduzido na questão do ensino primario entre nós. O direito á instrucção gratuita, o ensino obrigatorio, as escolas normaes, o segundo grau, a idéa dos cursos nocturnos são conquistas do progresso; mas certo é tambem que uma parte d'estes principios jaz em promessas, e outra parte obteve realisação incompleta ou defeituosa.

A nossa instrucção primaria official permanece na situação em que se encontrava ha trinta annos? De certo que não.

Se pedirmos a prova ao numero das escolas, saberemos que ha trinta annos não passavam de 991, e hoje contam-se 2:313. Se especialisarmos as do sexo feminino, eram então 25 apenas, e hoje são 348. Se pedirmos ainda a prova ao numero dos alumnos, conhecemos que sendo ha vinte annos de 34:000, hoje quadruplica. Finalmente, sondando a parte financeira da questão, é factó que o orçamento para o anno de 1839 dotava a instrucção primaria com 112:000\$000

réis, enquanto os ultimos orçamentos a dotam *com o dobro*. Outras providencias se realisaram, que têm de si deitado fructos. N'esta conta se deve lançar a auctorisação concedida ao governo para despender annualmente 4:500\$000 réis com a creação de cadeiras, e a abertura de duas escolas normaes <sup>1</sup>.

Pedia a imparcialidade este esboço; o elemento official progrediu em comparação com o passado, mas está immensamente inferior ás necessidades do ensino popular. Pela dotação actual dos 4:500\$000 réis para 50 escolas annuaes, só d'aqui a cento e quarenta annos possuiriamos as 7:000 escolas que nos faltam, isto suppondo que a população do reino não augmentasse durante seculo e meio. O pequeno acrescimo dos alumnos e a situação precaria dos professores normaes terão o julgamento devido n'outro logar d'este escripto.

### III

A revolução de setembro produziu, como todos sabemos, um grande reformador, no qual se encarnou o espirito da revolução. A celebre lei de 17 de novem-

<sup>1</sup> Como fontes: Relatorios do conselho director da instrucção primaria de 1838 e de 1839, ineditos (no livro do seu cartorio); os orçamentos do estado; o decreto de 20 de setembro de 1844; a lei de 11 de setembro de 1861, que dotou a escola normal do sexo masculino, e a de 9 de julho de 1862, que dotou a do sexo feminino.

bro de 1836, do sr. Passos Manuel, estreou no reino a idéa do elemento local, estabelecendo que as camaras municipaes retribuisssem com 20\$000 réis cada professor do estado. A reforma de 20 de setembro de 1844, mantendo este principio obrigatorio, concedeu ás camaras e corporações locaes a livre auctorisação para fundarem com os seus rendimentos escolas primarias.

Taes são os principios mais salientes que as reformas do ensino primario produziram quanto ao elemento da organisação *local* do ensino, principios que já n'esses tempos não satisfaziam ás necessidades da instrucção, nem ao estado da organisação europeia.

Porque foi que o sr. Manuel Passos, o representante da escola descentralisadora, o arrojado reformador, a quem n'essa mesma lei da instrucção primaria se devem tantos principios progressistas, limitou a sua tão audaz iniciativa a fazer do municipalismo um auxiliar insignificante do estado, em vez de fundar abertamente o elemento local como base do ensino popular? elle, que chegando de França não podia desconhecer o systema allemão que o sr. Guizot implantava? Recuou porventura deante da desorganisação financeira do municipio portuguez? Receiou que a reforma, entregue á acção das localidades, deixasse de produzir os fructos que a sua alma entusiasta sonhára a bem da instrucção do povo? Não o sabemos.



Os municipios obdeceram ao principio obrigatorio da reforma, e pagam os 20\$000 réis a cada professor official, mas limitaram-se a obedecer.

Quanto ao principio facultativo, inaugurado no intento de animar o municipio a desenvolver o elemento local por iniciativa propria, vem os factos dar-nos um desgano, mostrando-nos que só em 41 escolas do reino e ilhas se tem realisado por parte dos 300 municipios e das 4:000 parochias o principio da lei, quando fundou na iniciativa local a esperanza de um elemento poderoso do ensino popular. Escola diurna sustentada completamente pelos municipios não nos consta que haja nenhuma senão o lyceu municipal de Setubal. É uma luz por entre as trevas nacionaes.

Do anno de 1859 em diante despertaram na localidade symptomas de vida. Uma providencia mandando preferir, para a creação das escolas, as localidades que offerecessem casa e mobilia, conseguiu que muitas juntas de parochia e algumas camaras as tenham prestado <sup>1</sup>. Municipios houve, que principiaram a gratificar, embora com parcimonia, cursos nocturnos, e quando o benemerito conde de Ferreira, abrindo um exemplo memoravel, legava 144:000\$000 réis para a construcção de 120 edificios escolares, apresentaram-se ao concurso 130 camaras, para que as suas

<sup>1</sup> Portaria de 17 de outubro de 1859.

localidades fossem contempladas. Pouco depois, algumas d'essas camaras, arrependidas da audacia civilisadora, desistiram do intento.

A par dos factos geraes, indicadores de um antecordar do elemento municipal para a vida da instrucção, patentearemos os factos especiaes.

É a camara de Paredes, melêhorando os edificios escolares do concelho.

É a camara de Coimbra, auxiliando a associação dos artistas no derramamento da instrucção; são as camaras de Beja, de Braga, de Ponta Delgada, de Montemor, de Extremoz, de Cintra, de Ourique, de Guimarães, augmentando com um subsidio o vencimento dos professores.

É a camara de Setubal, a mais benemerita, o grande exemplo, subministrando subsidios para as proprias escolas officiaes, abrindo escolas a expensas do seu cofre, pagando o ensino de meninas desvalidas, construindo edificios escolares, e sendo a unica das camaras do reino que sustenta um lyceu municipal onde se inauguraram cursos de instrucção complementar e professional, conquistando assim, pelo espirito illustrado das suas vereações, a gloriosa primazia d'entre todas as camaras, na questão do ensino popular<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Veja-se a nota A. Se deixámos de commemorar alguma camara benemerita, é porque não temos conhecimento. Dos cursos nocturnos fallámos n'outro logar.

Esta rapida analyse do papel que o elemento local representa na organisação portugueza da instrucção primaria produz um convencimento, que é necessario fixar attentamente. Vê-se a luz ir prorompendo em algumas localidades; mas não se vê apparecer *a localidade* como elemento geral da organisação nem como base da instrucção primaria. Se lhe despertam a iniciativa, reluz como relampago, para em breve entrevecer. É o symptoma das instituições, em cuja circulação ainda se não inocularam os costumes nacionaes. Se a par das localidades que têm comprehendido nobremente a valia da instrucção do seu povo, patenteassemos a indifferença da grande maioria d'ellas, que immensidade de pontos negros não enlutará o mappa nacional da instrucção popular!

Prove-o, por ultimo, a inferior desproporção da dotação municipal para a dotação do estado na organisação do ensino.

O elemento municipal do reino despende unicamente 50:000\$000 réis por anno, emquanto o estado despende 200:000\$000 réis. O mundo civilisado apresenta-nos o quadro opposto. Ao passo que, em Portugal, o municipio dá para a instrucção primaria a 4.<sup>a</sup> parte do que dá o estado, o municipio em França, em vez de dar 4 vezes menos dá 5 vezes mais, a Italia 12 vezes mais, a Baviera 3 vezes mais, a Suissa e a



Hollanda 9 vezes mais, a Austria 8 vezes mais, a Prussia 10 vezes mais <sup>1</sup>.

São tristes estas aproximações. Comparando Portugal com o reino em que o elemento municipal dá menos em relação ao que dá o estado, vemos que o municipio portuguez, em logar de despender réis 50:000,000 devia despender 200:000,000 réis. Comparando com o reino em que o elemento municipal dá mais, vemos que o municipio portuguez, em logar de 50:000,000 réis devia gastar 2.000:000,000 réis. Entre estes dois termos, em que desproporção está o nosso municipio na dotação da instrucção primaria!

Assim, resumindo n'uma idéa os factos expostos, sustentâmos que o elemento local, considerado como *elemento geral* da organisação do ensino primario, não existe entre nós, faltando-nos por conseguinte a base em que deve assentar o edificio da instrucção popular.

#### IV

É o character portuguez essencialmente bondoso, e, por conseguinte, bemfazejo. Para o comprovar a estranhos—que aos naturaes inutil seria, porque lh'o prova a consciencia—ahi temos os testemunhos da

<sup>1</sup> Veja-se para os documentos a nota B.

historia patria. Todas essas instituições das misericórdias, hospitaes, confrarias, rodas de expostos, asylos de orphãos, sustentação de presos, construíram uma pyramide moral que attesta a preeminencia da caridade portugueza. Se a instrucção popular não recebeu o mesmo influxo, encontraremos a explicação no prejuizo das idéas que predominavam.

O regimen liberal, se bem que herdou alguns recolhimentos e casas pias, abriu todavia uma epocha na beneficencia applicada á instrucção primaria. Trinta e um asylos de infancia desvalida, em todo o reino; as associações (em Lisboa) *Civilisação popular*, *Gremio popular*, *Centro promotor*, *Associação de D. Pedro V*; algumas confrarias no Porto mantenedoras de escolas; a *Associação dos artistas de Coimbra* promovendo o ensino popular; a *Sociedade artistica de Evora sustentando uma escola nocturna*; a *Sociedade dos amigos das letras e artes na ilha de S. Miguel*, e outros estabelecimentos de associação, attestam que a acção dos cidadãos não é estranha á educação das classes desvalidas.

Honra aos iniciadores de taes instituições, e não lhes seja honra unicamente pelos esforços empregados n'esta santa cruzada, mas sobretudo pela gloria de terem lançado, na epocha infantil do systema liberal, os traços fundamentaes da futura organização do ensino

popular. Honra em especial ás senhoras portuguezas, em quem uma parte da infancia desvalida tem encontrado corações abertos que a salvem da ignorancia e a habilitem para a fundação da familia.

E pois que não cabe n'este escripto particularisar a historia de todas as associações, seja-me dado deixar mencionada a criação sympathica de uma d'ellas, desconhecida da publicidade e nobre pela sua modestia. *É a Associação protectora da infancia pobre*, estabelecida na freguezia de S. Mamede.

Um dia, no anno de 1864, deixou de comparecer no collegio de Santa Anna uma menina, assidua na frequencia e exemplar de comportamento. Investigada a causa, soube-se que era a falta de meios. Então, sete meninas do collegio, companheiras da ausente, pediram licença á directora para formar uma associação infantil no intento de educar meninas necessitadas. Annuiu a directora, louvando o pensamento d'aquellas almas angelicas. As jovens fundadoras attrahiram adherencias. A santa obra caminhou ao bafejo da innocencia. Decorridos dois annos havia já 600,5000 réis de rendimento e 166 subscriptores dos dois sexos. No 1.º anno a associação educou e vestiu uma menina, a que dera motivo á instituição. Actualmente são educadas dezeseis. A infancia que sorri, soccorrendo a infancia que chora. É um dos mais candidos exem-



plos, entre nós, da iniciativa particular applicada ao ensino primario <sup>1</sup>.

Commemorados tão nobres exemplos, entremos francamente na apreciação *geral* da iniciativa particular, avaliando-a pela missão que desempenha na organização da nossa instrução primaria.

Julgada a esta luz, a instrução primaria recebe auxi-

<sup>1</sup> Na difficuldade de apresentarmos o quadro nacional das escolas sustentadas pela iniciativa particular, expomos o quadro das da capital, por ser o mais importante. O quadro que apresentámos é ao mesmo tempo uma noticia curiosa e um testemunho de louvor aos corações generosos que têm concorrido nobremente para instituir entre nós o grande principio da iniciativa individual e da associação no assumpto da educação popular.

A beneficencia sustenta na cidade e arrabaldes de Lisboa 41 estabelecimentos escolares: asylos, recolhimentos e escolas. O numero total dos alumnos é de 3:072; sendo 1:516 do sexo masculino e 1:556 do feminino. Exceptuados os recolhimentos e a casa pia, todos estes asylos e escolas são de fundação posterior ao anno de 1834, e a maior parte posterior ao de 1857.

## DESENVOLVIMENTO NA CAPITAL E ARRABALDES

### ESCOLAS SUSTENTADAS POR ASSOCIAÇÃO

7 *Asylos de infancia desvalida*, da associação das casas de asylo, fundada em 1834. Tem 907 socios subscriptores, entrando 200 senhoras. Numero de alumnos 713 (sendo 532 do sexo feminino e 181 do masculino).

*Asylo da Associação protectora dos orphãos da febre amarela*, em Belem. Fundado em 1863. Educa 99 meninas.

*Asylo das orphãs da freguezia de Santa Catharina*. Fundado em 1857. Educa 55 meninas.

lio sympathico da acção particular, mas esta não chega ainda a ser um elemento *nacional* da organização do ensino. Se das 125 escolas sustentadas por associações e iniciativa individual deduzirmos as 79 que possuem Lisboa, o Porto e Bragança, restam-nos apenas 46 no reino e ilhas. Ha districtos que desconhecem completamente a iniciativa particular na questão do ensino.

*Asylo de S. João.* Fundado em 1863. Educa 33 meninas.

*Asylo de Santo Antonio.* Fundado em 1863. Educa 57 meninas.

*Asylo de D. Pedro V,* no Campo grande. Fundado em 1857. Educa 32 meninas.

*Asylo de infancia desvalida,* no Lumiar. Fundado em 1862. Educa 30 meninas.

*Recolhimento das orphãs,* em S. Pedro de Alcantara, a cargo da misericordia. Tem 40 meninas.

*Escola da misericordia,* no edificio de S. Roque. Instrue 25 meninas da casa.

*Collegio de Nossa Senhora das Dores,* do capellão da misericordia o sr. José Maria Coelho. Instrue 60 meninos.

*Escola no recolhimento das irlandezas do Bom Successo,* mantida pela associação de meninas pobres. Fundada em 1862. Tem 40 alumnas.

*Recolhimento da rua da Rosa.* Educandas 36.

*Recolhimento do Calvario.* Educandas 36.

*Escola no recolhimento das Oblatas.* Instrue 33 alumnas.

*Gremio popular.* Associação fundada em 1857. Tem matriculados 119 alumnos.

*Associação civilização popular.* Fundada em 1863. Alumnos matriculados 453.

*Associação escolar de D. Pedro V,* dirigida pela benemerita professora a sr.<sup>a</sup> D. Maria José Canuto. Instrue 57 alumnas e 24 alumnos

Mais nos firmaremos n'esta apreciação se passando as fronteiras compararmos o nosso elemento individual com o dos povos cultos.

Porfiam ali todas as classes, desde os homens mais eminentes, em formar da iniciativa social um elemento verdadeiramente organisador do ensino popular. Cáem os proprios ministerios, perante os assum-

*Escola de S. Pedro em Alcantara.* Matriculados 64 alumnos.

*Escola para rapazes pobres,* na freguezia de S. Sebastião. Fundada em 1865. Matriculados 60 alumnos. Preside a esta associação o sr. conde do Rio Maior, Antonio, a quem a instrucção beneficente deve serviços valiosos.

*Escola do Centro promotor.* Fundada em 1864. Matriculados, termo medio annual, 400 alumnos.

*Associação protectora da infancia pobre.* Instituida pelas meninas do collegio de Sant'Anna. Educa 16 meninas.

*Escola da Associação protectora da industria fabril.* Fundada em 1863. Instrue 25 alumnos.

*Escola da Associação protectora das meninas pobres,* na freguezia de S. Sebastião. Fundada em 1860. Educa 80 meninas. Esta associação de senhoras tem actualmente abertos, alem da escola em S. Sebastião, o collegio do largo das Portas da Cruz, com 50 matriculadas, e uma escola nocturna com 16; auxilia a escola de meninas do Bom Successo, a de S. Patricio, e algumas do Funchal. Preside á associação a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Theza de Saldanha Oliveira e Sousa, sempre exemplar e incansavel n'esta importante questão da educação caritativa.

*Escola Caridade.* Fundada pelo reverendo padre Thomás de Brito em 1867, e auxiliada com donativos. Tem 45 alumnos.

*Escola da Sociedade dos artistas lisbonenses.* Alumnos 13.

*Escola da Associação 1.<sup>o</sup> de dezembro.* Matriculados 50 alumnos.

*Escola da Real casa pia.* Alumnos 162.



ptos da instrucção primaria. Porque não se combinassem n'uma questão dos cursos de adultos resignaram as pastas, ha tres annos, no ministerio belga o sr. Royer, presidente do conselho, *chefe do partido liberal*, e o ministro do reino. Quando veriamos nós um ministerio portuguez ir pedir a demissão ao paço da Ajuda por uma miseravel questão de instrucção

*Escola da Sociedade de instrucção primaria*, á Esperança. Instituida pela antiga Associação promotora dos conhecimentos uteis, em 1839. Frequentam-a 100 alumnos.

#### ESCOLAS SUSTENTADAS PELA ACÇÃO PURAMENTE INDIVIDUAL

*Asylo de D. Luiz I*, em Santo Amaro. Instituido em 1863 em virtude de um legado do sr. Manuel Pinto da Fonseca. Educa 80 meninas.

*Asylo da infancia desvalida*, nos Olivaes. Fundado em 1866 pela ex.<sup>ma</sup> sr. viscondessa dos Olivaes. Educa 42 meninas.

*Escola Casal Ribeiro*, no Beato Antonio. Instituida em 1860 pelo sr. José Maria do Casal Ribeiro em memoria de sua benemerita mãe. A receita annual é de 300,000 réis proveniente de um capital nominal de 10:000,000 réis em inscripções. Matriculadas 63 alumnas.

*Escola de Nossa Senhora das Dores*, em Carnide, mantida pela ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria de Lemos Cauper na sua propriedade. Instrue 24 meninas.

*Escola em Chellas*, sustentada pelo sr. Archibaldo Turner. Matriculadas 80 alumnas.

*Escola de Santo Antonio da Sé*, mantida pelos rendimentos d'aquella casa. 60 alumnos.

Fontes: os relatorios das diversas associações impressos; o relatorio sobre a visita de inspecção ás escolas pelo sr. commissario dos estudos, M. Ghira; os mappas ineditos da inspecção extraordinaria no anno de 1867, e os esclarecimentos obtidos directamente das direcções e fundadores.

primaria? Em Portugal os gabinetes não resignam as pastas por questões tão insignificantes.

Na Gran-Bretanha todos os proprietarios importantes fundam e sustentam escolas nos proprios domínios.

Os ministros mais eminentes, que têm na mão muitas vezes a sorte da Europa, taes como lord Russell, Gladstone, Pakincton, nos intervallos dos seus ministerios convocam *meetings* para se discutirem as questões de instrucção popular e se abrirem subscrições para fundação de novas escolas. Esses mesmos e lord Stanley, e o duque de Argile, e o duque de Sutherland, e Cobden, e Bright, e tantos outros, ministros, estadistas, membros do parlamento, sabios, dão elles proprios conferencias elementares aos operarios.

Já não memoro os Estados Unidos, onde a instrucção primaria é um brado de guerra, onde os primeiros homens d'estado, organisando bibliothecas populares, fundando conferencias, inspeccionando escolas, vivem da instrucção nacional, e onde muitos d'elles saem de exercer o magisterio primario para irem desempenhar os cargos mais elevados da republica. Barnan, Horacio Mann, Bache e outros muitos são exemplos d'esta verdade.

Em França e na Hollanda, vimos n'outro capitulo como é desenvolvido o elemento particular.

A propria Italia, a braços com as difficuldades que a opprimem, presencêia ministros, deputados, escriptores de nomeada associando-se para a fundação de escolas populares.

É assim que hoje, em todo o mundo civilizado, os homens importantes consideram que o não concorrerem directamente para o derramamento da educação primaria seria faltar ao dever de verdadeiros cidadãos.

Brilham entre nós exemplos honrosos no genero que tentâmos descrever. A familia de Bragança por iniciativa de um rei bondoso, roubado á patria no verdor dos annos, as familias de Subserra, do Lavradio, de Barbacena, de Rezende, da Estrella, sustentam escolas gratuitas nas suas propriedades. O sr. barão do Louredo, Fernandes Braga, e outros portuguezes estabelecidos no Brazil contemplaram as escolas da sua naturalidade com doações embora modestas. O *Centro promotor* tem aberto prelecções, onde são apreciados evangelisadores como os srs. Mendes Leal, Hoppfer, Sousa Telles, Pereira da Costa e outros. O *Gremio popular* tambem por vezes proporcionou prelecções nocturnas ás classes populares, e agora mesmo as annunciou de novo. O sr. Ramalho, de Portalegre, propõe-se a abrir um curso gratuito de agricultura elemental no lyceu d'aquella cidade. O sr. Batalha Reis lecciona actualmente um em Lisboa. Alguns dos



propios professores compram com os seus tenues rendimentos os utensilios necessarios para as escolas que regem.

Temos portanto, no decorrer dos ultimos annos, factos locais que por certo captivam elogios, mas não possuímos o elemento particular organizado nem generalizado nacionalmente. Peior que tudo, lavra o prejuizo de que a instrucção primaria não é assumpto que mereça perfilhado pela incessante solitudine de todas as classes sociaes.

Mas porque não acompanhâmos n'esta questão vital o mundo civilizado?

É porque a iniciativa particular ainda não penetrou devéras nos costumes nacionaes. N'uma parte das nossas associações não é tanto a questão do ensino, como a do agasalho que incita a piedade dos subscriptores. A grande maioria das classes ainda não comprehende que a instituição de um legado para fundar escolas primarias tenha a mesma valia moral que o legado para um hospital ou para uma misericordia. Tirem ao asylo, que ministra a instrucção á infancia, o nome de *asylo*, substituam-o pelo titulo de *escola*, e verão diminuir o numero dos legados, verão esfriar o numero dos subscriptores. O grande principio da FUNDAÇÃO (creação de escolas por meio de um capital devido á iniciativa particular) ainda está por aclimar entre nós.

## V

O esboço, até aqui apresentado, deve-nos fazer reflectir com tristeza no problema da instrução nacional.

No capitulo antecedente retractámos a organização do ensino primario nos povos cultos para acariarmos com ella a organização do nosso ensino. Vimos que a organização em todos esses povos apresentava tres systemas de instrução primaria: a localidade pura, a iniciativa particular, ou a localidade auxiliada pelo estado. Investigando o resultado d'esta confrontação, acabâmos de ver que entre nós, por uma excepção unica, é o estado a base fundamental do ensino primario, e os esforços da acção local e da iniciativa particular são apenas tentativas e não elementos geraes de força nem de resultado. Ainda ignorâmos practicamente que a instrução primaria deve estar independente da acção centralisadora do governo. Falta á nossa instrução primaria o complexo dos elementos local, individual e official. Falta-lhe o machinismo e o jogo de todos elles para o fim desejado.

Que devemos emprehender em presença d'esta situação? É organisarmos, sem perda de tempo, a instrução primaria em bases verdadeiras, fundando o ensino na *localidade*, e elevando a elementos de vida as tentativas louvaveis mas incompletas da ini-

ciativa individual dos cidadãos. É nacionalisar nos costumes estes elementos.

Ouvimos segredar de um lado: a causa do atraso da nossa instrucção popular está no insignificante numero de escolas. Ouvimos murmurar de outro lado: a causa provém da mesquinhez dos ordenados. Ainda de outro lado se ouve: é da falta de frequencia dos alumnos, da carencia de escolas normaes, da inhabilidade do magisterio, da negação do ensino obrigatorio.

Na verdade, essas são as causas mais apparentes; mas é indispensavel não correr os olhos só pela superficie, é necessario penetrarmos no amago da questão e vir desentranhar a causa das causas. A causa das causas, a que impede absolutamente de dar passos seguros na resolução do problema, é a desorganisação fundamental da instrucção; o remedio consiste em conhecer qual dos systemas se possa adaptar ao estado da nossa civilisação, e applica-lo. Que organização deva ser esta, e como nacionalisar os elementos locais e individuaes é o que intentaremos estudar no capitulo immediato.

Corre um grande perigo a organização da instrucção primaria portugueza: é a indifferença da opinião publica; este espasmo precursor das desgraças aterradoras. Se perguntarmos á opinião publica pela conveniencia da instrucção popular, responder-nos-ha



affirmativamente. Se porém lhe pedirmos aquelle enthusiasmo ardente, aquelle concurso commum, aquelle querer supremo que resolve as grandes questões, e que salva das grandes crises, não no-lo dará, porque ainda não se convenceu, como o povo allemão, suisso, americano, de que a resolução dos destinos na vida das nações está nas mãos da instrucção primaria.

A organização do ensino primario no seculo que atravessâmos, é um grito de guerra desde a Suecia até á Turquia. Crear fontes de receita para a instrucção, inventar-lhe novos elementos de força, despertar o sentimento publico, eis por todo o mundo o moto dos homens d'estado, dos parlamentos, da imprensa, das associações, dos individuos; e, facto admiravel, todas as nações se adiantam na instrucção primaria, e quanto mais progridem, mais exclamam que se atrazam. É que chegaram todas ellas ao profundo convencimento de que a instrucção primaria é para a civilisação de um povo o que o ar é para a vida do homem. Compenetrasse-se a opinião portugueza d'esta verdade, e a causa estava ganha. Pois enquanto não resolvermos seriamente a organização do ensino, a nossa instrucção primaria não ha de ser senão a sombra da grande questão.

## CAPITULO III

REFORMA QUE SE DEVE FAZER NA ORGANISAÇÃO  
DO ENSINO PRIMARIO

Entra-se na questão fundamental — Organização da instrucção primaria — Interrogações necessarias — A descentralisação como base da reforma — A localidade — Qual das localidades, o municipio ou a parochia? — Estuda-se o ponto — Dotação do ensino primario — Systema que se propõe — O capital escolar — Facilitação do grande principio — O legado do conde de Ferreira — A lei fundamental tem sido vã para a questão da instrucção nacional — Direito da nação — A iniciativa particular — O que se tem feito e o que se deve fazer — Natureza da iniciativa beneficente — Como se levanta a iniciativa moribunda e como se avigora a iniciativa que vem nascendo — Papel que o estado póde desempenhar para coadjuvar a iniciativa beneficente — Consociação das tres bases para a organisação e dotação do ensino popular — Indispensabilidade do novo systema — Perigo que o cerca e modo de o precaver.

## I

Mostrou-se que Portugal, ao revez dos povos civilizados, ainda assenta a organisação do ensino primario na centralisação do estado, não recebendo da localidade nem da iniciativa dos cidadãos senão auxilios inefficazes.

Aqui se nos levanta a questão fundamental da instrucção primaria em toda a sua plenitude. Entremos n'ella desassombradamente.

Como se ha de organizar o nosso systema de instrucção primaria?

Poderemos lançar-nos desde já, exclusivamente, no systema local, prescindindo da intervenção do estado, quando a descentralisação ainda não penetrou nos nossos costumes?

Poderemos caminhar ainda mais, exigindo unicamente da acção particular a organização da escola, quando o geral das povoações ainda não conhece a valia da instrucção?

Para nenhum d'estes dois systemas está o paiz educado nem formada a opinião publica. Legisla-lo, seria faltar ao senso pratico, essencial qualidade das reformas prestadias. A grande revolução nas instituições de um povo é a que sabe desbravar o caminho do futuro pela verdade pratica das cousas. Mas, se não podemos desde já decretar a acção local e a iniciativa associada como principios exclusivos, podemos e devemos lançar-lhes as bases, e caminhar denodadamente, promovendo uma redempção escolar.

De que precisa a organização da instrucção primaria ou nacional? Precisa de elevar desde já a localidade (municipio ou parochia), e a iniciativa particular, de tentativas louvaveis que são, a verdadeiros elementos de organização que devem ser, dando-lhes o estado a mão, o conselho, o auxilio e a força. Esta é a grande e indispensavel reforma; porque a situação actual do ensino, fundada na acção directa do estado, anachronismo de meio seculo, não poderá por fórma



alguma resolver o problema da instrucção primaria em Portugal.

Um simples factó, de entre muitos ao acaso, o vae demonstrar. Abstrahindo das outras despezas, n'ém fallando das cadeiras do ensino primario superior, do professional ou dos cursos de adultos, baste-nos saber que são necessarias 10:000 cadeiras do ensino elementar em logar das 2:300 que hoje possuímos. Responda immediatamente qualquer espirito desprevenido se a acção centralisadora do estado póde durar mais um dia, e se não será indispensavel o concurso dos tres principaes elementos, localidade, iniciativa particular e estado, para fundar a organização da instrucção popular?

Antes de tudo desprendamos da centralisação do estado a instrucção primaria. É doloroso insistir n'este ponto, mas como se não ha de insistir, se ainda no anno de 1862 um ministro do reino apresentou ao parlamento uma proposta de lei, conservando o ensino primario nas mãos do estado!

Transfiramos a escola para a localidade, estreando o elemento fundamental da descentralisação do ensino.

Mas para qual das localidades, para o municipio ou para a parochia?

Á primeira vista a opinião inclina-se para o municipio. Pesam n'esta concha da balança as idéas tradicio-

naes ligadas á circumscripção municipal, a faculdade de encontrar mais pessoal intelligente, e a possibilidade de maiores rendimentos pelos cofres municipaes.

Rasões mais fortes porém movem o animo a preferir a organização parochial. Primeiramente, o que ao municipio estrangeiro corresponde entre nós não é tanto o municipio como a parochia; e se no municipio se encontra maior numero de cidadãos habilitados, tambem na parochia é *proporcionalmente* menor o numero de cadeiras.

Mas a rasão capital, que nos aconselha a preferencia da organização parochial, é outra, é a conveniencia de nacionalisar, de localisar, a escola. Esta rasão a que muito se deve attender, não se encontrará no municipio, mas sim na freguezia, n'um centro restricto. Será o systema fundado no amor da *instituição local*.

Porque amâmos nós todos mais o mundo em que habitâmos do que o esplendido universo de mundos, que aliás nos extasia? Porque amâmos mais a patria do que o mundo? a familia mais do que a patria? a mulher do nosso coração mais do que todas as mulheres? o filho unico da nossa alma mais do que muitos filhos nossos? É porque o nosso amor é tanto mais forte quanto mais se contrahe, e ganha na intensidade o que não possui na extensão. O extremo do amor comprehende o extremo do sacrificio a favor da pessoa ou

da instituição amada. A natureza humana é organizada assim. Estremece o que lhe custa sentimento, e interessa-se no que vê prosperar pelos seus proprios cuidados.

É esta grande lei da natureza que desejâmos applicar á escola da localidade, e por isso a queremos antes parochial do que municipal, como a quizeramos antes municipal do que do estado. Fundemos a escola de maneira que o povo a ame como ama a sua igreja, a sua familia, a sua misericordia, o seu cemiterio, os torrões que pisa e cultiva com o suor do seu rosto. Não creemos só o amor da instrucção local; tratemos principalmente de crear o amor *d' aquella* escola certa e determinada, especie de pupilla mimosa do sitio, e só quem não tiver experiencia nem coração, é que poderá duvidar de que o povo ha de fazer em bem d' ella muito mais do que a favor da escola municipal, para cuja conservação não concorre directamente, cujo professor não nomeia, cujos esforços não lhe custaram.

Ainda reforça estas rasões a consideração de que não possuindo nós os elementos da retribuição escolar, das congregações, nem das fundações, como são de uso n'outros povos, mais indispensavel fica sendo incitar o amor á escola local como elemento compensador dos que nos faltam. Se a escola se não popularisar, tarde se enraizará nos costumes nacionaes, e triste reforma de instrucção primaria será aquella que



se houver de sustentar unicamente pela força imperativa da lei. Ahi está o exemplo de meio seculo para no-lo attestar.

Nacionalisemos pois a escola local, popularisemo-la, e só a popularisaremos collocando-a debaixo da tutela de uma circumscripção limitada, á qual entreguemos a nomeação do professor, a prosperidade da escola, o successivo augmento da dotação, sob o auxilio e vigilancia do estado, até que chegue a epocha da descentralisação completa. O dia em que assentarmos as bases do grande principio que indicámos, será tão glorioso como foi, nos antigos tempos, o da nossa independencia, em tempos mais proximos o da nossa liberdade, e os nossos espiritos como que já presentem os applausos dos vindouros no correr successivo das futuras gerações.

## II

A dotação do ensino forma uma parte essencial da sua organização.

O systema que propomos é este: a escola primaria será dotada pela parochia, auxiliada pelo municipio na mingua de meios parochiaes, e pelo estado na insufficiencia do municipio, até se poder libertar completamente do municipio e do estado, pelos seus proprios haveres.

Quando nos referimos á escola comprehendemos a mobilia, os livros para os alumnos, e a bibliotheca.

A base d'este systema é o CAPITAL ESCOLAR.

Examinemos as possibilidades pecuniarias da parochia.

Collocada a escola na localidade será outorgado á sua administração o direito de applicar para a dotação d'ella as sobras das irmandades e confrarias, assim como os rendimentos de todas estas instituições que por se acharem illegalmente erectas forem extinctas na conformidade do codigo administrativo <sup>1</sup>. Mais a applicação para o fundo escolar de todo o producto dos baldios vendidos em conformidade da lei de 28 de agosto de 1869.

As doações e legados serão attrahidos muito mais facilmente desde o momento em que a escola tomar a existencia de instituição local, a que a povoação se affeiçoe, e para a qual se-

<sup>1</sup> Alguns estabelecimentos pios, avaliando o grande preceito do evangelho, sustentam escolas gratuitas. São exemplos, em Lisboa a irmandade do Santissimo da freguezia de S. Nicolau, no Porto as confrarias de varias ordens. *Algumas, n'outros districtos, concorrem tambem para escolas. No sitio da Nazareth, acaba de ser fundada uma escola de meninas pela direcção d'aquelle estabelecimento pio, e dotada com 110,5000 réis annuaes.* Honra lhes seja.

jam successivamente excitados os costumes tradicionaes.

Nova fonte de receita adviria á localidade com a extincção das rodas e applicação de uma parte d'aquelle rendimento para as escolas. Segundo um documento official a extincção das rodas virá a economisar mais de 200:000,5000 réis<sup>1</sup>.

Emquanto estas fontes de rendimento não estiverem aclimadas, a dotação da escola será preenchida pelos meios que o codigo administrativo estabelece para as despezas obrigatorias, ou, ainda preferivel, por um imposto *especial*, de certo mais bem acolhido que um imposto do estado, por ser para uma instituição caseira.

Eis o custeamento annual da escola até se chegar a constituir o capital escolar.

Este capital, parco ao principio, tem a vantagem de ir attrahindo insensivelmente novas fontes de receita, chegando por ultimo a propria localidade a ficar liberta do gasto annual, com a sua escola já dotada e já emancipada. Para facilitar o capital escolar, o estado obrigar-se-ia a concorrer com uma parte do fundo.

<sup>1</sup> Relatorio da commissão encarregada de estudar a questão dos expostos, publicado no *Diario de Lisboa* de 3 de janeiro de 1868; e as derramas municipaes para a sustentação d'elles no *Diario* de 4 do referido mez.



Taes são as bases que se nos afiguram convenientes para dotar a instrucção primaria. A idéa predominante é a iniciação efficaz da localidade<sup>1</sup>.

A lei fundamental, garantindo a instrucção primaria gratuita a *todos* os portuguezes, elevou a instrucção popular a divida nacional, com a circumstancia, alem d'isso, de ser uma divida á innocencia. Ora as dividas pagam-se e as obrigações cumprem-se. É o que o estado não tem feito senão na desproporção lastimosa que as cifras nos hão de demonstrar. A constituição quasi que tem sido letra morta na questão capital dos interesses nacionaes.

### III

A organização do ensino primario ficaria incompleta se não erigisse em verdadeiro elemento a iniciativa particular.

Vimos no capitulo precedente os resultados admiraveis que ella está produzindo nos povos civilizados, e as nobres tentativas que apparecem entre nós, mas sem desenvolvimento geral.

<sup>1</sup> O auctor d'este escripto tinha já proposto a descentralisação do ensino primario, e a organização da escola na parochia, como jornalista no *Leiriense* (n.º 233) do anno de 1856, e como deputado no projecto de lei para a reforma da instrucção primaria que teve a honra de apresentar á camara electiva na sessão de 1857.

Um grande erro dos nossos governos tem prejudicado a questão da iniciativa particular. É o suporem que este elemento se pôde organizar por convite superior. Não. O elemento particular nasce da livre iniciativa, e é despertado por causas muito variadas. A obra utilissima e o milagroso segredo dos governos não é fundarem a iniciativa dos cidadãos; é adivinharem-a, espreitarem-a, e sobretudo auxiliarem-a. Por vezes tem occorrido á idéa governamental crear a iniciativa particular, e todas as vezes tem perdido a causa.

Passa-se o caso assim. Publica circulares a auctoridade nomeando commissões que promovam o ensino. Comparecem todos os convidados, á primeira reunião. Discussão magna, alvitre excellentes. Fecham a sessão o enfado e o estomago. Á segunda conferencia concorre um terço dos convidados; os restantes mandam as suas desculpas, com a promessa de assignar o que se decidir, ignorando o que se decidirá. Na terceira reunião já ninguem se desculpa, mas em compensação encontram-se face a face a auctoridade obrigada e o *carola* officioso. Que instituição o não tem? Desanima o credulo no centro da solidão, e a auctoridade desce da presidencia não disputada, declarando ás paredes que todos os vogaes da commissão confiam no reconhecido patriotismo do governo em bem da instrucção. É a historia, e talvez a historia logica, por-

que a beneficencia quer nascer espontanea e crente para lograr ser efficaz e multiplicavel<sup>1</sup>.

O meio de desenvolver em todo o reino a iniciativa particular, temos para nós que deve ser outro. É o auxilio indirecto, mas sempre vivo, no logar onde appareça o intuito creador; é não deixar nunca morrer a instituição que, despertando da espontaneidade, se vê a braços com as difficuldades; é ir resuscitar a iniciativa moribunda, e dar força á iniciativa que vem nascendo.

Pretende uma associação ou um individuo fundar uma escola, uma bibliotheca popular, uma publicação util para as classes populares? Saiba desde logo o individuo ou a associação, que a sua idéa se não ha de esterilisar, que o estado o ha de auxiliar no benefico proposito, e quando aquella instituição já tiver força para viver, retire-se-lhe o auxilio para ir fortalecer outra que forceje por germinar. Todas as idéas da livre iniciativa particular vingariam assim, os esforços individuaes sairiam com victoria, não desanimaria quem quer que tentasse o bem, e o grande elemento da associação para o ensino consolidar-se-ia no paiz.

Pedem-se provas do abandono official n'este magno assumpto? Ahi vão as primeiras, ao acaso.

<sup>1</sup> Veja-se a nota C.



A sociedade de educação da freguezia de Santa Isabel, depois de lutar nobremente nos seus dias nefastos, sustentando uma escola, succumbiu á falta de auxilio superior. A associação *Civilisação popular* ainda ha poucos mezes se achava a braços com difficuldades tão ameaçadoras que teve de cortar por despezas de primeira necessidade. Uma publicação vantajosa para as classes, a *Bibliotheca popular*, fundada por um amigo dedicado da instrucção, o sr. Sousa Telles, morreu, pouco ha, não por indeferimento do auxilio que requeria, mas pelo silencio absoluto de despacho official. Na ilha Terceira *fecharam-se todas as escolas nocturnas* á mingua de recursos.

Como estes, ha muitos exemplos. E querem que a iniciativa particular seja elevada a elemento nacional da organisação do ensino!

Era exactamente quando a iniciativa particular se achasse lutando com as difficuldades, que desejamos ver o estado estender-lhe sempre a mão nos dias do perigo, anima-la quando esmorecesse, e ser-lhe esperanza a futuros emprehendimentos. Desejamos tambem que o estado afiançasse por lei um auxilio previo a qualquer associação que se organisasse para o derramamento da instrucção popular.

Esta mesma segurança despertaria as familias e as proprias classes populares para se associarem no intento da sua instrucção, como actualmente se associam

para os soccorros mutuos da doença e da escassez do trabalho. Seria a inauguração das sociedades cooperativas do ensino popular. É necessario que as classes operarias tanto da cidade como dos campos applicuem as economias para o ensino dos seus filhos, comprehendendo, finalmente, que a instrucção primaria não é um luxo, mas uma necessidade absoluta da vida.

Pelas idéas que ficam expostas, facilitar-se-iam os dois elementos: localidade e associação. Se não é ainda para os nossos dias o tornar a instrucção primaria completamente independente do estado, pelo menos já não deve nem pôde ser do nosso tempo a intervenção exclusiva d'elle. Na combinação dos tres principios, não como tentativas, mas como elementos de força, é que deve basear-se a reorganisação do ensino nacional.

#### IV

Teremos conseguido o nosso intento? Teremos provado a necessidade de organizar a instrucção primaria sobre a base da localidade, fazendo da corporação local, da acção do estado, e da iniciativa dos cidadãos os tres poderosos elementos que constituam a vida efficaz da instrucção popular? Temos fé que sim.

Fundemos pois o systema da descentralisação, já velho na Europa, ainda por nascer entre nós, mas fun-

demo-lo com tacto e com prudencia. Uma nação inexperiente da sua iniciativa, carece de ser encaminhada como uma creança. Ao dar os primeiros passos, prescrutâmos-lhes os momentos de a ir dirigindo suavemente, animâmo-la, quando, mal segura, diligencia suster-se, damos-lhe largas se a vemos caminhar resoluta, e simulâmos não entender se dá algum passo em vão, até que n'um dia encontra-se a andar livremente, pelo proprio impulso, conhecedora da sua força, gloriosa de si, e dispensado já o auxilio que lhe fôra direcção e soccorro.

A instrucção primaria tomando por base a localidade tem um perigo emquanto o systema entre nós estiver na sua infancia. Não dissimulemos este perigo; pelo contrario, reconheçamo-lo: é a negligencia da localidade. A organização descentralisadora deverá, portanto, ser completada por uma providencia absolutamente indispensavel: a inspecção.



## CAPITULO IV

## A GRANDE QUESTÃO DA INSPECÇÃO

Inspeção vigente—Resultados d'ella confessados por voz official—Vastos horisontes da inspeção—A inspeção escolar é um espelho escolar—O que póde e o que não póde—Bases de uma inspeção nova—Justificação d'essas bases—Já não chegam cedo os desenganos—Quadro internacional—Proposta de lei do sr. Mártens Ferrão—Louvor ao reformador e insufficiencia da obra—Medo aos reformadores futuros—Esperança—Exemplos tirados da revolução hespanhola—Como póde haver ou deixar de haver a inspeção local—O que se deve preferir ás reformas hypocritas.

## I

A lei de 20 de setembro de 1844, que ainda hoje rege a instrucção primaria, deixou aberta, na importante questão da inspeção escolar, uma lacuna. Quiz fugir das commissões inefficazes da reforma de 1836, e veiu despenhar-se no abysmo da esterilidade. Limitando-se a constituir o simulacro da inspeção, creou em cada districto administrativo um commissario dos estudos com a irrisoria gratificação annual de 120,5000 réis.

Os resultados praticos não os phantasiâmos nós. Vamos ouvi-los por voz mais auctorizada, pelo documento official por excellencia, onde se lê esta confissão sole-mne: «Os commissarios dos estudos, occupados com

a direcção dos lyceus e na simultanea regencia das cadeiras, *não curam em geral, nem podem curar, da visita e inspecção das escolas primarias*<sup>1</sup>». Nunca jamais (que o saibamos) governo algum lavrou sentença tão positiva contra uma instituição sua. Saiu dos labios officiaes esta confissão no anno de 1854, e havia dez que a instituição vigorava. Em 1869 rege ainda a mesma lei!

Diante da inspecção havida por um dos mais solidos fundamentos da organização do ensino, rasgam-se vastos horisontes. A inspecção, assentando arraial constante em cada uma das escolas do reino, deve ser o conselho ao professor menos perspicaz, a confirmação nos passos seguros do mais atilado, a resolução das duvidas, a publicidade das escolas, e com a publicidade a comparação de todos feita por todos. Esta a sua grande missão nas escolas officiaes, e alem d'este campo, nas escolas livres. Como querem de outro modo que se possa comparar o ensino official com o ensino livre nos methodos e nos diversos ramos do assumpto? Da confrontação das escolas officiaes entre si, e d'estas com as escolas livres, sâe um conjuncto de elementos importantissimos, que é indispensavel seja transmittido pela publicidade ao proprio magisterio e á opinião geral para constante melhoramento da instrucção nacional.

<sup>1</sup> Relatorio impresso do ministro do reino, apresentado á camara dos deputados na legislatura de 1854. Veja-se a nota D.

A inspecção, assim realisada, faz de cada escola um espelho. Todas ali ficam patentes. O professor benemerito, hoje quasi sem vencimento, e absolutamente sem carreira, logrará, pelo menos, a gloria de ver apreciado pela nação o seu constante trabalho. O nobre estimulo reverterá a bem da sua escola. Se não lhe estrelleja no peito a cruz de S. Thiago (creio que nenhum professor de instrucção primaria foi ainda considerado digno d'esta distincção, nem mesmo o sr. Serra, nem mesmo a sr.<sup>a</sup> D. Maria José Canuto; impede-me o espaço commemorar outros professores igualmente exemplares), sente ao menos na consciencia a condecoração ainda mais honrosa do dever cumprido, e recebe do conceito publico a estima que não regateia ao funcionario zeloso; por outro lado o professor indolente doer-se-ha de se ver menos bem conceituado; e quando não o estimule outro incitamento alem do receio material das consequencias, será impellido a mudar de rumo em proveito da infancia a quem dirige.

Mas se a inspecção que estamos descrevendo é necessaria quando funciona uma organização de ensino já aclimada, torna-se absolutamente indispensavel, quando a mudança de organização vem modificar os costumes nacionaes; e para este ponto pedimos toda a attenção do leitor.

Lembrado estará elle de que propozemos como or-



ganisação e dotação da instrucção primaria a transferencia da acção directa do estado para a acção decentralisadora de cada localidade. A iniciação d'esta reforma em toda a superficie do paiz vem produzir estranheza, e por ventura o descredito de si mesma, se não for encaminhada, se não tiver quem a popularise e lhe dirija os passos vacillantes.

Á inspecção verdadeira pertencerá este encargo capital, e por isso encerrámos o precedente capitulo, aventando que se não completassemos a nova organisação decentralisadora do ensino com um systema efficaz de inspecção, a reforma não vingaria, e seria preferivel deixar a instrucção nacional na miseria em que jaz. Alem d'isto, como a dotação ou capital de cada escola póde depender (segundo o nosso pensamento) das fontes de receita que predominarem na localidade, á inspecção é que deve pertencer a averiguação das circumstancias locaes e a remoção dos obstaculos pela influencia prudente e benefica. Por este modo a inspecção será, a um tempo, a luz que descubra o novo caminho, e o braço que realise o intento.

Póde o simulacro da inspecção actual, reduzido a um commissario dos estudos por districto, sem estipendio nem estimulo, desempenhar-se de todo o encargo que delineámos? A resposta dá-a instantaneamente o leitor que nos tenha acompanhado na apreciação do assumpto.

## II

Assente a indispensabilidade da inspecção escolar, estabeleçamos as bases rasoaveis d'ella.

O systema da nova inspecção deve ser o reflexo da nova organização do ensino: inspecção local aviventada pela inspecção do estado. Para que um tal systema possa realisar o seu encargo, convem estabelecer a inspecção em tres graus: na capital de cada districto um inspector districtal; subordinados ao inspector districtal os inspectores retribuidos que forem necessarios, cada um com circumscripção de tres ou quatro concelhos; e na freguezia uma commissão inspectora gratuita, de que façam parte alguns chefes de familia. Superiormente, junto ao ministerio, dois inspectores geraes encarregados do norte e do sul do paiz, harmonizando os trabalhos dos inspectores districtaes, e formando, sob a presidencia do director geral da instrucção publica, o centro da inspecção do ensino nacional.

Em tres bases se funda este systema: possibilidade dos inspectores districtaes e locaes se applicarem exclusivamente aos assumptos do cargo, possibilidade de converter a inspecção em negocio serio (que hoje não é), dotando-a devidamente, e possibilidade de ser a inspecção uma verdadeira carreira para o magisterio primario.

É uma despesa annual de 20:000\$000 réis. Desiludam-se os reformadores phantasiolos: não se póde regatear a dotação para a inspecção escolar, porque todos os ramos da instrucção primaria vão prender n'ella. É menos uma despesa do que um capital. E quando queiram organizar sem augmento de despesa o systema de inspecção que propomos, basta que applicuem para este serviço as sobras annuaes da dotação do ensino primario, excedentes a 30:000\$000 réis.

Têm por excessiva a verba dos 20:000\$000 réis? Lancem os olhos para o quadro das nações.

Em Inglaterra só o vencimento de cada inspector é de 3:000\$000 réis, para mais; isto é, o triplo da quantia com que dotâmos em Portugal toda a inspecção do reino e ilhas!

Em França a inspecção primaria custa ao estado mais de 100:000\$000 réis, declarando uma penna official «que se o ensino primario tem feito progressos no imperio, se os municipios se prestam aos sacrificios necessarios, é em grande parte devido aos esforços constantes da inspecção <sup>1</sup>».

A Belgica, applicando 40:000\$000 á inspecção escolar, dá passos ainda mais largos do que a França. Os outros povos dotam igualmente a inspecção em

<sup>1</sup> Jourdain, *Rapport sur l'instruction primaire en France*. Para a Inglaterra; E. Rendu, *L'instruction primaire en Angleterre*. Para a Belgica, *Rapport triennal du gouvernement*.



vastas proporções, reputando este assumpto de alta transcendencia.

Entre nós foi a proposta do sr. Mártens Ferrão a primeira que dotou a inspecção concelhia<sup>1</sup>. Louvor seja ao illustre ex-ministro. Permitta-nos, porém, s. ex.<sup>a</sup> que discordemos completamente das bases da sua inspecção. A conservação dos reitores dos lyceus, como inspectores districtaes, desattendia a capacidade *especial*, que deve ser a condição fundamental do inspector. A inspecção concelhia *presidida pelo administrador do concelho*, esquecia-se da falta de tempo e de habilitações especiaes d'este funcionario, e o ser composta de dois professores do segundo grau era ir entregar a inspecção do magisterio ao proprio magisterio com os inconvenientes da camaradagem ou da inveja. Quando se creariam quinhentas escolas do segundo grau, e como teria o professor do segundo grau tempo sufficiente para reger a sua cadeira e inspecionar as alheias, se s. ex.<sup>a</sup> affirma, e com tanta rasão, n'outro documento official «que a inspecção deve seguir a escola inspecionada em todos os seus passos e quasi permanentemente?»<sup>2</sup>

E se alludimos á inspecção de um projecto de lei, hoje letra morta, é receiando que possa ainda resus-

<sup>1</sup> Proposta de lei de 29 de janeiro de 1867, apresentada á camara dos deputados na sessão de 31 d'aquelle mez e anno.

<sup>2</sup> Instrucções da portaria de 12 de outubro de 1866, pag. 3.

citar. Quando assim a organisava um espirito pensador, que sorte lhe estará reservada em mãos governamentaes que lhe attribuem menos importancia?

## III

Tal é a indispensabilidade da inspecção primaria e o systema que se nos afigura mais efficaç.

A inspecção central do districto fica sendo o fôco da luz, cujos raios se estendem ás localidades, e re-vertem para o centro.

Pelos inspectores concelhios levaremos á localidade a vida, o conselho, o estimulo.

Pela inspecção local interessaremos directamente as familias no aperfeioamento da escola.

Será acceso o fogo sagrado; facto indispensavel, porque a indifferença é a chaga mais roedora de qualquer instituição. A inspecção official responsavel animará a irresponsavel, e o concurso de ambas auxiliará o intento.

A acção de todos para o bem de todos inscreverá o nome na civilisação nacional. Ha trinta annos que fal-lamos em inspecção escolar, e ainda a não temos. Quanto mais os poderes publicos retardam uma reforma necessaria, tanto mais cresce na opinião a ancia de a conseguir. Deseja-se ganhar o que andava perdido, e ganha-se. Um exemplo o demonstrou ainda hontem.

Desde o momento em que a nossa vizinha Hespanha, quebrando os ferros do captiveiro, proclamou a liberdade, a nação estremecia cada manhã que não encontrava na gazeta official mais uma providencia regeneradora do seu governo provisorio. A demora de algumas horas anceiava-lhe o peito, como se visse n'ella o recuar da revolução, filha das suas esperanças. Nós que ha tanto tempo acordámos para a liberdade, acordemos para a instrucção primaria, base essencial da mesma liberdade, e não ha instrucção primaria sem inspecção, e não ha inspecção sem se fundar em pessoal competentemente habilitado, devidamente retribuido, e liberto de outras funcções que o estorvem da sua importantissima tarefa.

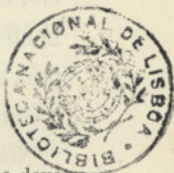
Organisemos seriamente a inspecção; mas se o não fizermos assim, melhor será nem pensarmos em reformas de instrucção primaria, porque as reformas hypocritas são sempre as mais perigosas.





## CAPITULO V

A LUZ DO FUTURO



Liberdade de ensino — Seu estado em Portugal — A que se deve attender nas reformas — Combate necessario — De que é resultado o progresso — Porque não se pede tudo — As tres sociedades, do passado, presente e futuro — O grande principio entrevisto — Ensino obrigatorio — Consagra-o a Europa — Se Portugal o possui — Confissão importante do embaixador da Suissa — Exemplo da questão aclarado por um districto importante — A liberdade dos paes e a inviolabilidade do lar — O que faz o estado como tutor nacional — Em que principios se baseia o ensino obrigatorio — Risonha perspectiva.

## I

Temos diante de nós a liberdade do ensino. Saude-mo-la como um dos elementos actuaes do progresso litterario e como a grande luz do futuro.

A liberdade do ensino primario ganhando terreno successivo desde o anno de 1834, apresenta-nos 1:419 collegios e escolas livres. No anno de 1845 havia 263; quer dizer: sextuplicaram em vinte e quatro annos.

Se o ensino livre em Portugal não subiu ainda ao grau desejavel, se não dota o paiz com a melhora de inventos que n'outras nações o aprimoram, se em muitas localidades se recommenda a sua existencia unicamente pela falta absoluta de escolas officiaes, devemos todavia no seu augmento reconhecer um benefi-

cio, e o despontar de uma instituição, que tendo sido hontem um perigo para a causa publica, sendo hoje uma conquista do progresso, ha de vir a ser amanhã a constituição fundamental da instrucção portugueza.

Nos capitulos precedentes fica delineada uma reforma de organização da instrucção primaria, fundada em bases novas, mas partindo dos elementos que já possuíamos. Temos de attender aos costumes nacionaes que não se derrubam com uma rajada, nem se refundem de um jacto; ao estado da ignorancia; á indifferença dos que desconhecem a valia da grande questão; e aos guerreadores impenitentes das innovações que não perdoam. A civilisação põe a mira em largos horisontes, mas legisla para homens, diante de interesses estabelecidos e de preconceitos arreigados. O progresso não se decreta, conquista-se. É sempre o resultado de uma batalha material ou moral. Por isso que é uma lei da humanidade, expõe-se a tropeçar na ampla estrada que se lhe estende defronte dos passos. O progresso póde encurtar as distancias do tempo, como o wagão as distancias do espaço; mas se o precipitam para alem das condições humanas, descarrilha da viação social.

Taes são em resumo os fundamentos por que delineando a reorganisação do ensino primario, não pedimos tudo quanto a nossa rasão desde já entrevê em futuro mais ou menos longiquo.



E apesar do muito que entrevemos, o que pedimos parecerá porventura excessivo aos ferrenhos partidarios da inercia e aos indifferentes da educação popular. Se nos fôra concedido legislar para um povo recém-creado, não reclamariamos uma reforma, proclamaríamos uma vida absolutamente nova; não quereíamos só a descentralisação official, quereíamos o principio exclusivo da liberdade para os que ensinassem e para os que aprendessem. O estado, o municipio, a associação, seriam então simples espectadores no grande drama da instrucção nacional.

Toda essa descentralisação local, toda essa beneficencia, toda essa inspecção, todos esses contornos por nós tenuemente lineados, hão de vir os nossos netos a considera-los como quadro avelhantado. O que para nós, progressistas, é hoje apenas uma esperanza, e para os incensadores do estacionamento um sorriso desdenhoso de utopia, ha de ser para os vindouros uma gargalhada, que só alcançará attenuação a troco da misera desculpa de epochas semi-barbaras. O que nós dizemos hoje dos tratos e da pena de morte, dirão elles das nossas reformas do ensino popular.

A instrucção primaria pronunciará então uma palavra suprema. A escola official será substituida pela escola livre, procurada *espontaneamente* por todas as familias das cidades e dos campos, e retribuida por ellas como retribuem já hoje o sustento, o vestuario e a

medicina para seus filhos. O pão do espirito e do trabalho será procurado avidamente, como o pão do corpo. Quantas padarias, quantos alfaiates, quantos armazens fazendarios sustenta o estado ou o municipio? A palavra admiravel do evangelho «o homem não vive só de pão», vasar-se-ha na formula da sublime liberdade. Esse virá a ser para os nossos netos, mais felizes do que nós, o principio fundamental da futura escola, quando todos os paes e todas as mães comprehenderem que a educação de seus filhos vale tanto como a propria saude.

As sociedades absolutistas algemaram a liberdade do ensino, e ella reconcentrou-se á espera de melhores tempos. As sociedades constitucionaes toleram-a e chamam-lhe, por concessão, irmã mais nova. Pois bem; a encarcerada, que despedaçou os ferros de outr'ora, retempera-se, trabalhando com a força da sua invencibilidade, e um dia empunhando exclusiva o sceptro, reinará como soberana nos amplos estados da instrucção nacional.

## II

Assentes estas considerações, quem dirá que o ensino obrigatorio é um dos meios mais poderosos de desenvolver a instrucção primaria e de se poder chegar um dia á conquista da liberdade do ensino?

Pois é de certo; porque assim como a familia in-

struida não quer ignorantes os seus filhos, do mesmo modo uma nação educada quer pela propria iniciativa instruidos os seus cidadãos.

O ensino primario *obligatorio* está recebido na Europa como um dogma.

Todas as nações da Allemanha, a Hollanda, a Suissa, a Belgica, a Italia, impõem castigos severos aos paes que não dão aos filhos a instrucção primaria.

A França, envergonhada, exige de continuo o ensino obligatorio; tardou em o legislar, porque dependia da gratuidade: mas já n'este momento se elabora no conselho de estado o projecto que deve ser presente ao corpo legislativo.

A republicana Suissa, longe de considerar a instrucção obrigatoria violação á liberdade, tem-a como sustentaculo da mesma liberdade. Assim o declarou o sr. Kern, embaixador da Confederação Helvetica em Paris, perante a commissão do ensino.

Portugal escreveu na lei, ha vinte e cinco annos, o grande principio da instrucção primaria obrigatoria; mas este principio, como succede a muitos outros, é letra morta entre nós.

Podiamos n'este momento apresentar o quadro nacional dos factos, que revela o estado da frequencia escolar. Citaremos o de um dos nossos districtos mais importantes.

«Os alumnos não concorrem ás escolas (diz o go-



vernador civil de Evora); não ha ainda tantas quantas são necessarias, e todavia o que produz mais profunda desanimação é a falta de concorrência dos alumnos. Não posso deixar de declarar, desde já, que a principal causa da pouca frequencia das escolas, é devida á *reluctancia que mostram os paes e as familias em mandar lá os filhos*, á obstinação com que os desviam a maior parte do tempo para os trabalhos do campo, e com que por fim os tiram da escola, quando elles nem sequer têm ainda aprendido os primeiros rudimentos»<sup>1</sup>.

O que se passa no districto de Evora, é o que se passa em todo o reino. Não tirem os olhos d'este espelho os defensores da supposta liberdade paterna.

Contra o ensino obrigatorio invoca-se o direito dos paes e a liberdade do patrio poder.

Inclinemos a cabeça diante do sagrado direito dos paes em asphyxiar a instrucção dos filhos. Mas se os paes ignorantes negam aos filhos a propria escola gratuita, porque é que os paes instruidos lhes offerecem a escola retribuida, e por vezes com penoso sacrificio?

Admitta-se a inviolabilidade do lar, a liberdade dos paes educados que saibam avaliar a escola; não a li-

<sup>1</sup> Relatorio impresso do illustre governador civil de Evora, o sr. Antonio de Gouveia Osorio, á junta geral do districto na sessão de 1869, pag. 11.

berdade dos paes ignorantes, que só vêem na escola uma inutilidade, e que só querem no filho analfabeto, rachitico e deseducado a imagem do que elles são. Outr'ora, os nobres ambicionavam deixar vinculadas nos morgados as virtudes da sua raça. Os modernos, para aprimorarem o absurdo, inventam na liberdade da estulticia o morgado da ignorancia. Combater o ensino obrigatorio em nome da liberdade paterna é sustentar a liberdade de afogar o espirito; e as liberdades contrarias á natureza não se sustentam.

Pois que faz o estado na presença do pae embriagado ou doido? Tutela-lhe o filho. Que faz quando o pae lhe nega os alimentos? Obriga-o a ministrar-lh'os. Recusareis ao estado estes direitos em virtude da liberdade paterna?

Demos mais um passo. Que faz o estado, pela lei civil, quando o pae nega ao filho a educação e a instrucção? Responda o codigo, quando diz assim: «Os alimentos que os paes são obrigados a dar a seus filhos comprehendem tambem a educação e instrucção do alimentado, sendo este menor»<sup>1</sup>. Aqui não é já a interpretação, é a letra positiva da lei civil corroborando a letra da lei de instrucção. A liberdade dos paes, por certo; mas o pae que nega a seu filho a instrucção primaria deixou de ser pae, rasgou a carta

<sup>1</sup> Codigo civil, artigo 171.º, § unico.

divina do seu poder. O direito que affirmaes, é o direito do mais asqueroso dos parricidas, do parricida moral. A um tal pae o unico direito que lhe póde ser garantido é o dos trabalhos publicos perpetuos na costa oriental da Africa, vistoque, felizmente, jaz abolida a pena de morte.

O ensino obrigatorio baseia-se n'estes grandes principios.

Façâmos, portanto, do ensino obrigatorio, decretado em Portugal ha um quarto de seculo, uma realidade, até que as classes populares subam ao grau de civilização, que, tornando desnecessaria a intervenção official, veja de todas essas montanhas de craneos entenebrecidos surgir o sol universal dos espiritos alummiados. Instrucção livre para as intelligencias livres.



# PARTE III

O ALUMNO

## CAPITULO I

# PARTE III

O ALUMNO



# PARTE III

## O ALUMNO

### CAPITULO I

#### SUDARIO

Vae-se expor o quadro — Duas gerações posteriores a 1834 — Sonhos de poetas e verdade dos factos — Numero das escolas primarias — Comparação com as outras nações — Numero dos alumnos — Confronto — Aggravam a confrontação duas circumstancias importantes — O que as inspecções trouxeram á publicidade — Despeza com a instrucção primaria — Comparação com os demais povos — O que julgariamos progresso para nós é considerado lastima pelos outros — Pranto em vez de riso — Queixume das outras nações — O acordar da Europa — Pensamento regenerador do curso de adultos — Tenta-se o supposto impossivel — Idéa dos cursos nocturnos em Portugal — Promessas e realidades.

#### I

Detenha-se a penna, e succeda-lhe mais significativo o triste quadro dos factos.

Portugal depois de ter conquistado a liberdade ha trinta e cinco annos, deitou de si duas gerações successivas. A primeira é hoje adulta já e quasi analphabeta. Foram sonhos de poeta os votos do marquez de Palmella, de Rodrigo da Fonseca Magalhães, de Passos Manuel. Vamos ver a segunda geração, cuja infancia temos n'este momento diante de nós.



## II

O numero total das escolas de instrucção primaria, no fim do anno de 1868 era de 3:732; sendo 2:313 do estado e 1:419 livres<sup>1</sup>.

Existindo no reino 700:000 creanças de sete a quinze annos de idade, e não devendo o numero de creanças por escola exceder a 50, segue-se que o estado devia ter para a instrucção primaria 14:000 escolas, e tem apenas 2:300. Contando tambem com as livres, é um total de 3:700 escolas em vez de 14:000.

Comparemos o nosso estado com o das nações cultas.

Em Hespanha ha 1 escola para 600 habitantes, em França, Baviera, Italia, Hollanda e Inglaterra 1 para 500 e 400. Na Suissa 1 para 300. Nos Estados Unidos 1 para 160. Na Prussia 1 para 150. Em Portugal 1 escola para 1:100 habitantes<sup>2</sup>.

Temos só 2:300 escolas officiaes, e deviamos ter 7:000 para estarmos na proporção em que se acham as de Hespanha, 8:000 em relação á França, á Belgica, á Baviera, de 9 a 12:000 escolas para correspondermos proporcionalmente á Inglaterra, á Hollanda, á Suecia, á Suissa e á Prussia, 21:000 para correspondermos aos

<sup>1</sup> Veja se a nota E.

<sup>2</sup> Veja-se a nota F.

Estados Unidos, e, tornâmos a dize-lo, não possuímos senão 2:300 escolas! <sup>1</sup>

## III

Ao conhecimento das escolas siga-se o conhecimento dos alumnos.

<sup>1</sup> Para não disseminarmos as citações e as fontes (estrangeiras e nacionaes) de que extrahimos os factos, em relação aos pontos principaes que se contêm n'este capitulo, aqui as approximâmos:

*Fontes estrangeiras*: — França: *Exposé de la situation de l'empire français* (1867); *Exposé de 1869* (*Moniteur* de 10 de janeiro de 1870); Jourdain, *Rapport sur l'organisation et les progrès de l'instruction publique en France*, publication faite sous les auspices du gouvernement français, Paris, 1867. Italia: *Statistica del regno di Italia*, Instruzione primaria, Firenze, 1866, excellente obra do sr. Berti, ministro da instrucção publica em Italia. Inglaterra: Reyntiens, *L'enseignement primaire et professionnel en Angleterre*, Paris, 1864. E. de Lavelaye, *Instruction primaire en Angleterre*. Suissa: Reyntiens cit., os ultimos *Annuaire des deux mondes*, e o *Journal de la société de statistique suisse*, 1866. Prussia: *Estatisticas officiaes*. J. Manier, *L'Instruction primaire en Europe*, Paris, 1867, e Maurice Block, *L'Europe politique et sociale*, Paris, 1869. Hollanda, Baviera, Suecia: Manier e Block cit. Austria: Block. cit. Estados Unidos: Hypeau, commissionado do governo francez, *L'instruction aux Etats-Unis*, Reyntiens e Lavelaye cit. Hespanha: *Annuario statistico*, 1860. Belgica: *Rapport triennial sur l'instruction publique en Belgique* (1861-1863).

*Fontes portuguezas*: — Censo official da população. Os trabalhos resultantes da inspecção geral ás escolas do reino no anno de 1867. O quadro das escolas existentes em 1845 publicado successivamente no *Diario de Lisboa*, e os documentos officiaes da direcção geral de instrucção publica.

O numero total dos alumnos matriculados nas escolas officiaes e particulares do ensino primario (no anno de 1867) foi de 132:201 <sup>1</sup>.

A primeira consideração lamentavel é que, havendo no reino 757:000 creanças de sete a quinze annos de idade, se acham fóra das escolas mais de 600:000, sem fallar das de cinco e seis annos. Se attendermos tambem a estas, são 800:000 creanças privadas da instrucção.

Tem a França fóra da matricula primaria 600:000 creanças de sete a quinze annos, n'uma população de quasi 40.000:000 de habitantes e de 4.000:000 de alumnos, emquanto Portugal tem fóra da matricula mais d'essas mesmas 600:000 creanças de identica idade, n'uma população apenas de 4.000:000 de habitantes e de 132:000 alumnos; e esta deploravel desproporção, em nosso desfavor, ainda apparece mais viva ao advertirmos que a propria França lamenta uma situação que para nós seria progresso. Provam-o estas palavras de um amigo da instrucção primaria: «Quando a França ouve a declaração, pela voz official do proprio ministro da instrucção publica do imperio, de que 600:000 creanças deixam de frequentar a escola, não póde o ministro deixar de convir na injustiça que a nação padece, e que deve ser quanto antes reparada, custe o que custar <sup>2</sup>».

<sup>1</sup> Veja-se a nota G.

<sup>2</sup> Jules Simon, *L'École*.



Comparando agora o alumno portuguez com o dos outros povos, vemos que o numero total dos alumnos (officiaes e livres) é de 1 alumno para 32 habitantes. Em Italia é de 1 para 15. Em Hespanha de 1 para 14. Em França de 1 para 8. Em Inglaterra, Hollanda e Belgica, de 1 para 7. Na Prussia de 1 para 6. Na Suissa, na Baviera e na Suecia, de 1 para 5. Nos Estados Unidos de 1 para 4 e para 3. Entre nós, repetimos, é de 1 para 32.

Esta tristeza do apoucado numero dos nossos alumnos é ainda aggravada com dois factos geraes: a irregularidade da frequencia escolar e a carencia do aproveitamento.

Commissarios dos estudos, governadores civis, professores, são todos uma só voz a clamar contra a irregularissima frequencia d'esses mesmos diminutos alumnos que se inscrevem nas escolas. O triste quadro da frequencia relativa ao districto de Evora, já o notámos anteriormente. Os que desejarem ver quadro identico no districto de Lisboa podem consultar o relatorio impresso da visita ás escolas pelo illustre commissario dos estudos, o sr. Ghira.

O professor de Vallongo relata isto: «Tenho admoestado directamente os chefes de familia, e indirectamente por via da commissão parochial e do parochio, a fim de promoverem a maior frequencia dos alumnos; forneço a muitos d'estes papel, tinta, pennas

e livros, e no meio d'estes sacrificios a frequencia continua muito irregular. *Ha alumnos que em todo o anno não chegam a frequentar um mez*». Pelos labios d'este professor fallam todos os outros professores.

Da frequencia irregularissima deriva-se logicamente a chaga não menor do pouco aproveitamento. Para os professores bons é um martyrio. Procuram elles attenuar o mal, promovendo annualmente a sua festa escolar, e premiando os alumnos distinctos, mas o mal superabunda.

A primeira inspecção ás escolas do reino, em 1864, deu a conhecer que só se apurava como prompto 1 alumno entre 50 matriculados.

A segunda inspecção geral, em 1867, mostrou que em historia, chorographia e grammatica apenas se habilita um numero insignificantissimo, e que mesmo na leitura, escripta, contas e educação moral, apenas a *quinta parte* dos alumnos de todo o reino merecia a qualificação de boa, e *quatro quintas partes* a de mediocre ou de simples sufficiencia, o que devéras corresponde a não mais que mediocre, se attendermos á propensão do bondoso character portuguez para julgar com benevolencia <sup>1</sup>.

A frequencia irregular, e o pouco aproveitamento

<sup>1</sup> Resultado da inspecção extraordinaria de 1867, inedito, no ministerio do reino.

aggravam, portanto, a lastima do pequeno numero dos matriculados.

## IV

Passâmos á despeza com a instrucção primaria.

Em Portugal o estado despende com a instrucção primaria, por anno, cifra redonda, 200:000\$000 réis, o elemento municipal 50:000\$000 réis, a beneficencia 100:000\$000 réis: total 350:000\$000 réis <sup>1</sup>.

Se comparassemos esta dotação insignificante da instrucção primaria com a dos outros ramos da instrucção publica, veriamos que não passa da quarta parte! O que seria se a comparassemos com a despeza do exercito, da policia e das instituições criminaes!

Se a compararmos com a dotação das nações cultas, encontrâmos os resultados seguintes. Portugal para despender com a instrucção primaria, não o que despendem as outras nações, mas só na proporção do que despendem, devia gastar 1:800 contos de réis em relação ao que dá a Hollanda, e gasta só 350. Em relação ao que dá a França devia gastar 1:550;

<sup>1</sup> Orçamentos do estado. As contas do anno economico de 1866-1867, ultimas impressas. Os documentos da inspecção geral de 1867. Os relatorios impressos das diversas associações escolares e asylos, e muitas informações obtidas directamente das associações e fundações particulares. Veja-se a nota II.



em relação ao que dá a Prussia, 1:150; em relação ao que dá a Inglaterra, 3:000; em relação ao que dá a Baviera, 1:340; em relação ao que dá a Italia, 750; em relação ao que dá a Suissa, 1:600; em relação ao que dá a Hespanha, 900; em relação ao que dá a Belgica, 1:335; em relação aos Estados Unidos, 7:000; e em vez de tudo isto Portugal dá unicamente 350 contos <sup>1</sup>.

## V

O quadro comparativo da nossa instrucção primaria com a dos povos civilisados, que apresentâmos, já de si afflictivo, ainda mais affligirá o espirito, se attendermos a que essas nações, cujo estado de instrucção primaria seria o nosso maior progresso, se consideram atrasadas.

A Inglaterra, envergonhada, procede a um inquerito em relação á instrucção primaria, como a Inglaterra os sabe fazer, e só o fecha ao cabo de quatro annos. A opinião publica agita-se, e está em vespervas de ver nascer um ministerio de instrucção publica para mais vasto desenvolvimento das escolas populares.

O principe Alberto, não obstante cortejar tanto o character inglez, que vestia calças brancas no inverno

<sup>1</sup> Veja-se a nota I.

(se bem que as sobrepunha ás pretas), atrevia-se a pronunciar estas palavras no congresso da educação em 1859: «É necessario procurar a origem *do mal*. Para dissipar a *ignorancia* talvez não sejam sufficientes os esforços de *todos* os amigos das classes operarias». Lord Russell, Cobden, o grande publicista Stuart-Mill, reclamam dotações mais largas, e o notavel Macaulay, ao demonstrar o atrazo da instrucção primaria produziu impressão tão viva na camara dos commons, que uma grande maioria approvou os novos subsidios pedidos para as escolas.

Em França ahi estão diariamente, de um lado os clamores contra a exiguidade da instrucção primaria, do outro as desculpas e as promessas dos ministros. «A ignorancia na França é deploravel, dizia ha dois annos um escriptor belga de nomeada. A França, na questão da instrucção primaria, está inferior a toda a Allemanha, á Hollanda, á Suissa, á Suecia e á Belgica; e só está superior á Hespanha, á Russia e ao sul da Italia»<sup>1</sup>.

Isto a França. Agora ao escriptor belga, que pintou o triste quadro da França, responda o proprio ministro da instrucção publica da Belgica, fallando da sua nação. É auctoridade insuspeita. «O periodo, de que vos acabâmos de dar conta, acrescentou á obra do

<sup>1</sup> Reyntiens cit., pag. 276.

ensino primario um contingente de melhoramentos. Apesar d'isso, quanto progresso nos não falta ainda para vencer a ignorancia, a inimiga eterna dos povos! Devemos redobrar de esforços, sem nos embaraçarmos com as despezas. Na questão do ensino primario não ha que attender senão a uma cousa: á magnitude do resultado» <sup>1</sup>.

Em coro lacrimoso com a Inglaterra, França e Belgica, na Italia o ministro da instrucção publica, o sr. Berti, auctoridade igualmente insuspeita, diz no excellente relatorio (do anno de 1866) que temos diante de nós, as seguintes memoraveis palavras, como compendio da questão: «*É forza confessare che le amministrazioni publiche non fanno ancora quanto dovrebbero per cacciare da noi la vergogna di tanto stesa ignoranza*».

Eis como lastimam o seu proprio estado da instrucção primaria as nações cuja situação seria para nós um progresso apenas sonhado.

## VI

Um dia a Europa acordou. A infancia aprendia, é verdade, mas a população adulta, a representante

<sup>1</sup> Rapport triennal sur la situation de l'instruction primaire en Belgique, par le ministre de l'intérieur, Alph. Vandenpeereboom.



das forças actuaes, estava analphabeta. Ao grande mal, grande remedio. O remedio consistiria em harmonisar a instrucção dos adultos sem lhes prejudicar o trabalho nem o ganho durante o dia. D'este pensamento regenerador saíram os cursos nocturnos. Era como salvar uma causa perdida; era como dar batalha campal á ignorancia e vence-la pelo valor do moderno invento; era quasi tentar o impossivel. A vontade do bem tentou-o e dominou-o.

É assim que a Inglaterra possui 36:000 cursos nocturnos, a França 33:000, a Italia 5:000. Esta dota-os com perto de 200:000\$000 réis. A França com 400:000\$000 réis.

Entre nós havia 62 cursos nocturnos no anno de 1866, despendendo os municipios com elles sómente 1:200\$000 réis, e o estado 240\$000 réis!

Por occasião da inspecção geral ás escolas n'esse anno de 1866, o illustre ministro do reino, o sr. Martens Ferrão, deu instrucções aos governadores civis e aos inspectores para que promovessem a abertura de cursos nocturnos nas localidades, por meio de gratificações das camaras municipaes e juntas de parochia.

No primeiro momento o alvitre deixou entrever esperanças, e ao começar o anno de 1867 constava a abertura de 545 cursos nocturnos, com a promessa

de gratificações por parte das corporações locais e da beneficência, na quantia de 12:000\$000 réis <sup>1</sup>.

Era pouco para a instrução dos adultos em todo o reino, mas era pelo menos uma tentativa nacional. Desgraçadamente (e com pasmo o dizemos), a grande maioria das camaras municipaes suspendeu as dotações dos cursos nocturnos. Muitas d'ellas chegaram até a deixar de pagar no fim d'esse primeiro anno as gratificações aos professores que já as tinham vencido. «Dos 18 cursos nocturnos (diz o governador civil de Evora, no relatorio já citado) que se inauguraram no principio do anno de 1867 em todo o districto, *não restam senão* 3. De 800\$000 réis promettidos pelas camaras municipaes, apenas se apura hoje 170\$000 réis». O governador civil de Coimbra, no relatorio de 1869, responde do outro lado: «Os cursos nocturnos que se estabeleceram no anno de 1867 na maior parte do districto, *fecharam-se quasi todos*». O mesmo nos outros districtos do reino.

Todos os dias nos chega noticia da suppressão de cursos nocturnos. Ainda hontem se publicava a dos cursos do concelho de Peniche, que eram frequentados por 700 alumnos. O districto de Santarem é o que ainda permanece na situação estreada em 1867. Honra lhe seja, assim como ás benemeritas camaras dos outros

<sup>1</sup> Veja-se a nota J

districtos, que, fechando os olhos aos maus exemplos, têm conservado as gratificações para os seus cursos nocturnos.

Mais de 2 terços, talvez de 3 quartos dos cursos nocturnos inaugurados em 1867 se têm supprimido successivamente.

## VII

O quadro que traçámos, com os documentos á vista, do estado da instrucção primaria nos pontos fundamentaes da escola, do alumno e da dotação, fechámos-lo com o silencio.





## CAPITULO II

## A EDUCAÇÃO DA MULHER

Proporção em que está a educação da mulher com a do homem—Filha, esposa e mãe—O lar—Consequencias da educação feminina—A creança operando prodigios—A mulher má—Esboçada a educação na familia, sobe-se á educação social—Genero de educação que deve pertencer á mulher—A questão da emancipação feminina—Bandeira da emancipação completa levantada por um grande escriptor contemporaneo—Apreciação da sua theoria—Onde suppõe o homem a felicidade e onde é que ella está—Entram em scena as feias, as intelligentes e as meigas—A mulher na vida politica e na vida scientifica—O que a mulher e a sociedade ganhavam e perdiam—Ajuste de contas—A civilisação por sonho e a selvageria por verdade—Desgraça social superior á da criminalidade—Grande e nova missão da mulher na sociedade moderna—O que padece hoje a mulher, e por que padece—Reformas necessarias para que a mulher reivindique a sua justiça e realise a salvação social—A nuvem por Juno.

## I

A chaga é profunda.

Acabámos de ver que a proporção portugueza de 1 escola para 1:000 habitantes, comparada com a da Europa, é uma desgraça. Pois bem; a proporção especial nas escolas do sexo feminino não é de 1 escola para 1:000 habitantes, é de 1 para 6:000!

Vimos que era outra desgraça a proporção de 1 alumno para 32 habitantes. Pois bem; a propor-

ção, no sexo feminino é de 1 alumna para 80 habitantes!

Existem no reino 550:000 meninas de tres a quinze annos de idade que se deviam matricular nas escolas. Pois bem; d'estas só 27:000 frequentam as escolas officiaes e particulares; e sendo 4:000 as freguezias, só 350 possuem escolas officiaes.

Ha dois annos pronunciava o sr. Guérault estas palavras na camara franceza: «A França é uma das nações mais atrasadas em instrucção publica. Sabei, senhores, que existe uma aldeia onde não ha mulher que saiba ler». A esta declaração (diz a acta da sessão de 3 de dezembro de 1867) levantaram-se vozes de muitos deputados interrogando com assombro:

— Em que districto? Em que districto?

— No de Barry, respondeu o orador no meio da admiração do parlamento <sup>1</sup>.

Que diria a França se lhe mostrassem que havia uma nação, cujas tres quartas partes não possuiam uma só escola popular de instrucção primaria para o sexo feminino?

Encerremos esta resumida confrontação. É outra desgraça a exigua despeza com a instrucção primaria. Pois se o é, despendendo o estado 146:000\$000

<sup>1</sup> *Moniteur*. Sessão do corpo legislativo francez de 3 de dezembro de 1867.



réis com as escolas do sexo masculino, que diremos despendendo apenas com as do sexo feminino 18:000\$000 réis?

Assim, um circulo de ferro comprime a educação do sexo feminino, e se as vistas dos poderes publicos fossem querer intencionalmente impedir a educação da mulher, não empregariam outros meios. E quando n'este resumo nos referimos á escola feminina, é só á primaria elementar. Nas do segundo grau, nas profissionaes, e nas das adultas, são impossiveis as comparações, por uma rasão muito simples: não ha nenhuma escola official d'estas categorias.

## II

Como se vê, em Portugal educam-se incomparavelmente menos mulheres do que homens. Pede-se hoje na Europa que mulheres e homens se instruem em proporção igual. Pois nós sustentâmos uma opinião de que ha muito andâmos convencidos, e é que, na duvida, a educação do sexo feminino seja preferida á do sexo masculino. Bastaria a rasão de que um homem educado pôde deixar os filhos por educar; uma mulher, não os deixará de certo.

## III

Concebiam-se a mulher do mundo velho sem educação. Não se pôde comprehender sem ella a mulher da sociedade moderna.

Filha, esposa, mãe; que trindade personalisada no amor dentro da sociedade livre e amavel que abre as portas do futuro!

Filha, é a doçura do lar, uma gota de orvalho resplandecendo cada manhã ao abrir do dia domestico. Desenvolvi-a pela educação, e todas as flores Moraes de tão formoso ramallete farão d'aquella menina uma futura dona de casa em qualquer das classes em que nasceu, herdando as virtuosas tradições de honra e de carinho na familia e indo traduzir na casa, que ha de ser a obra do seu coração, o original da propria mãe, aperfeiçoado por ella.

Esposa e mãe; que horisonte lhes abre a escola para ao depois transformarem em escola a propria casa.

Dizem que ha um poema no coração de cada virgem. Eu digo que ha um segredo no coração de cada mulher. Mas, para que este segredo se descubra e produza resultados admiraveis, é que se torna indispensavel a educação. Neguem as flores á mysteriosa operaria dos favos, e vejam se ella poderá fabricar a doce industria dos campos. A escola é para o coração

da mulher o que a flor é para a intelligencia da abelha. É para a mulher o que o ar é para a aguia, que o rasga em demanda da immensidade. O ar não lhe dá azas, mas é indispensavel condição para o vôo.

A instrucção artistica não creou os Rafaelis, os Bellinis, os Pradiers, nem os Dantes; mas atirae com aquelles genios do mundo para os desertos, como atiraes com as mulheres para a ignorancia, e vêde se elles poderiam produzir os poemas das cores, das harmonias, dos marmores e da cadencia que são a maravilha das gerações. É assim a educação da mulher: a alma lapidada pelo bem.

A mulher educada fundará no lar o seu reino do amor e do trabalho. Os corações que ali brotarem, ir-se-hão formando ao influxo d'aquelle coração supremo. No mudo exemplo de cada acto, na meiga applicação do dizer em cada momento, na conversação, ás comidas, nos passeios defronte dos quadros expostos nas lojas das povoações urbanas, defronte dos quadros ainda mais vivos da natureza nas povoações ruraes, na presença dos acontecimentos geraes do dia ou do logar, encontra a mãe instruida, mas só a mãe instruida, os elementos naturaes para ir aperfeiçoando o character do filho ou a alma casta d'aquella a quem deve legar um espirito carinhoso, tudo dito da maneira de que a mulher tem o instincto e de que a mãe tem a sciencia.



Se a creança abastada vae para o collegio, ou a creança popular para a escola, estampa-lhe para sempre na memoria o cuidadoso mimo com que a veste e asseia modestamente, dando-lhe a um tempo conselhos rapidos de bom comportamento, e terminando com aquelle farto beijo em que sobe a Deus uma prece materna, e em que desce uma benção santificada; serie de actos que podem esquecer n'aquelle dia á imaginação buliçosa, mas que relembram, como presentes, nos tempos futuros, quando por succeder o que a mãe queria evitar, descubra a infantil consciencia a rasão com que a mãe lh'os dictava.

Na boa ordem de tudo, no arranjo dos vestuarios para os filhos, na divina economia que produz a grande fartura e um thesouro para a doença ou para a falta occasional do trabalho, é que se vê a mulher educada, typo da operaria laboriosa, a um tempo providencia da casa e exemplo vivo para seus adolescentes filhos, ramos que recebem a seiva d'aquella raiz.

Se a desgraça invade o lar, se a educada mãe fallece ou se impossibilita, vejam como o seu espelho, creança de doze ou quatorze annos, se julgará no dever de tomar o logar da mãe. Ás lagrimas da infelicidade que entrou na familia, sorriem os labios virginaes d'aquella creança, hontem ignorada entre os irmãos, hoje mulher já. Vae remediar tudo!

A maternal escola domestica não foi o grão esteril

lançado entre os penedos. Ei-la, a infantil educadora, retrato vivo da mãe, a educar os irmãos mais novos, filhos agora d'ella, respeitando a que ainda na vespera lhes era companheira de brinquedo; ei-la, servindo de exemplo aos irmãos mais velhos, arrimo do pae ancião, a providenciar tudo, a fazer milagres, e a ser (deixem-me proclama-lo) uma gloria da patria, porque é erro imaginar a patria que a sua gloria lhe provém só dos feitos de sangue, e não igualmente dos actos reconditos de abnegação e de trabalho que resáem das classes populares, e que mais e melhor hão de resair á proporção que ellas forem sendo mais educadas e instruidas. Educar assim a mulher é, como principio nacional, dar á patria a verdadeira constituição do progresso.

Se a mulher bondosa é admiravel, por encerrar thesouros sempre novos e inexgotáveis, a mulher hypocrita, beata, descrente, é o ente mais perigoso. Rasão suprema para a educação feminina. Nem é necessario que seja má para produzir a fatalidade domestica, basta que não seja boa. A casa tornar-se-ha então n'uma desgraça commum; os filhos, rotos, mal creados, estupidos. O marido, vendo defronte de si uma esposa ignorante e desleixada, aborrecer-se-ha d'ella, e substituirá o lar pela taberna. Mais jogo para desferrar o perdido, mais vinho para afogar a memoria, e nem esquecimento nem desforra. Por fim, lagrimas

ou prostituição para as filhas, para os filhos vadiagem ou costa de Africa.

Não é só uma questão moral este grande problema da educação feminina, é conjunctamente uma questão social e economica. Ao empreehenderem uma reforma de caminhos de ferro, de agricultura, de industria, calculam logo os estadistas a valia financeira que resulta do novo melhoramento e a compensação lucrativa que elle produzirá. Pois quando se trata da educação feminina, é resultado que nunca vi commemorar. Só atemorisa a despeza do semear, e não se attende ás rendas da colheita. Lembrem-se de que na educação da mulher vão ter um augmento immenso de riqueza social. Educar a mulher não é só lançar em toda a superficie do paiz um elemento de moralidade publica, é ainda mais, é reorganisar a industria nacional da maternidade na familia.

#### IV

Esboçámos até aqui a educação moral e economica na familia. Suba-se mais: entremos na grande questão da educação da mulher segundo a missão que lhe deve competir na sociedade.

O nosso seculo ancioso levantou relativamente á questão da mulher o ponto de interrogação, que ainda não teve, nem por ventura haverá de ter, tão breve,



resposta definitiva. O seculo que aboliu a escravidão, a pena de morte, a desigualdade politica, tantos outros monopolios, e que elevou a dogma a instrucção universal, não se podia esquecer da questão da mulher. Um escriptor notavel diz-nos que a situação da mulher é uma escravidão pessoal, e a unica desigualdade social conservada no centro de todas as igualdades modernas. Para pintar mais ao vivo esta idéa, compara a situação actual da mulher a um templo de Jupiter, ainda hoje erguido e rodeiado de igrejas christãs.

O escriptor a quem nos referimos, publicista, economista e sobretudo pensador profundo, compendia na obra que escreveu ha pouco sobre a escravidão da mulher quanto ha que dizer na questão da emancipação feminina<sup>1</sup>. O seu escripto, obra de mestre, tem uma vantagem capital: não tergiversa. Estabelecendo a questão francamente, pede a emancipação absoluta e completa da mulher em todas as situações, domestica, civil, politica, social, a igualdade absoluta e completa entre a mulher e o homem, e portanto a igualdade absoluta e completa na educação dos dois sexos.

Acreditando que a situação actual da mulher é filha do direito da força e do despotismo do homem, o sr. Stuart-Mill affirma que a experiencia ainda não

<sup>1</sup> *L'Assujettissement des femmes*, par mr. Stuart-Mill, traduit de l'anglais, par mr. Cazelle. Paris, 1869.

demonstrou ser a mulher inepta para as funcções politicas e scientificas, e sustenta que a humanidade lucraria com a emancipação da mulher, porque se duplicariam as faculdades que a sociedade tem actualmente ao seu dispor.

É aceitavel, é natural, é conveniente a bandeira da emancipação absoluta da mulher, hasteada abertamente pelo sr. Mill?

Não o cremos. Julgâmos, porém, que sem uma verdadeira reforma na educação feminina padecem a mulher e a sociedade. É o que vamos discutir.

## V

Não supponmos que a situação actual da mulher seja o resultado da força. Ninguem pôde negar que a mulher exerce influencia dominadora na sociedade. Porque foi então que o homem não fez para si proprio a lei da influencia moral, e se deixa governar, elle, o orgulhoso, pelas lagrimas que o enternecem e pelo riso que o seduz? É por ser uma lei da natureza humana.

A situação da mulher é uma chaga social, mas não provém, como quer o illustre escriptor com quem temos a honra de pugnar, da falta de igualdade absoluta e completa dos dois sexos; provém de não estar elevada a mulher, pela sua educação e superioridade *especial*, á importancia a que é chamada.

Entrae n'um theatro, n'um baile, n'um passeio. Vêdes centenares de mulheres. Como ouvis graduar as preeminentes? Pela formosura. Perguntae pelos maridos. Ide encontra-los no fundo dos camarotes, se é no theatro, ou a jogar o whist se é no baile. Pois que? As mulheres preferidas pelas multidões, produzem aquella impressão no coração dos maridos? E que impressão produzirão os maridos nos corações d'ellas? É o resultado da convivencia, responder-se-ha. Mas n'este caso não restaria á sociedade senão uma salvação, o divorcio voluntario, e a sociedade humana aluir-se-ia pela base fundamental, que é a familia.

É pois certo que a mulher formosa não dá a felicidade, e comtudo querem-a, casam com ella, porque é formosa. A mulher, como não confia em si, como tem a consciencia da sua inferioridade diante do muito que aliás podia e entendia valer, e como respira a atmosphaera dos costumes sociaes que o homem respira, aceita o primeiro casamento que se lhe depara. Jogam com ella pela qualidade do accaso. Ella joga com elles pela prenda dos haveres.

Casem, minhas senhoras, com os negreiros ricos, com os agiotas de intelligencia duvidosa, para terem «a sua posição», que a final lhes ha de sair cara. Dêem bailes, enfastiem-se nos theatros, mesmo ao cansaço de ouvirem semsaborões como Bellini e Donizetti, como Verdi e Rossini, guiem *ponneys*, e no meio



da tristeza mal disfarçada perguntem a si mesmas onde está a felicidade, cujo desejo vv. ex.<sup>as</sup> não podem suffocar nas suas almas immortaes.

Vejam a mulher, docemente educada no espirito e na alma, em qualquer classe que seja. Não é formosa, mas esbelta, sã, lealmente risonha, elegante de sua pessoa pelo ar livre da manhã, pela hygiene, pela gymnastica; rosto meigo, irresistivelmente sympathico de bondade natural e de intelligencia cultivada, auxiliando o marido com o perspicaz conselho e com a doce influencia, sabendo-o distrahir por qualquer manifestação das bellas artes, principalmente pela arte natural e suave do coração que ensina a maneira de se lhe apresentar sempre differente e sempre outra, por isso que é sempre a mesma.

O homem afastaria então da idéa a mulher formosa para adorar a esta. Queria a eternidade com esta, e com a outra o divorcio. Nem mesmo queria já formosa a mulher do seu coração, porque não a desejaria differente da imagem gravada na sua alma pelos bens de cada momento. Quer aquella e só aquella mulher, como ella é, e por ser como é. Sorrir-se-ia então se lhe viessem propor que a trocasse por qualquer das deslumbrantes porque votára nos passeios ou nos theatros. Esta grande regeneração, produzem-a a intelligencia, a bondade, a carinhosa educação da mulher.

A educação é o direito e a emancipação das feias,

das intelligentes, das meigas e até das proprias bellas, quando chegue aquella hora tão certa como esquecida. É o direito universal da mulher. Eis a grande lei natural, porque a natureza apenas fez formosa a menor parte das mulheres, enquanto deu a todas intelligencia e coração, e de deixarem de estar exploradas estas duas verdades é que resulta a situação lamentavel da mulher.

Dizeis que a somma da intelligencia e das qualidades da mulher se acha actualmente perdida para ella e para a sociedade uma vez que lhe fecham as carreiras politicas e scientificas? Vêde que esta rasão fundada na capacidade *igual* dos sexos, exigiria, para haver logica na vossa doutrina, que as funcções hoje especiaes da mulher, educação infantil, governo da casa, costurar e bordar, formação dos costumes publicos pela influencia domestica, devessem tambem pertencer ao homem, aliás seriamos nós as victimas da desigualdade cujo principio combateis. Esta era já uma rasão contra a vossa rasão suprema a favor da capacidade *igual* dos sexos; mas ha outras ainda mais fortes, como vamos expor.

Temos diante de nós, como quereis, a mulher, par, deputada, ministra da guerra, jurada, jornalista, eleitora, medica, mathematica, professora, e quanto mais.

Desde o momento em que entrasse á vida publica, a mulher tinha de contrahir immediatamente as ambi-

ções dos interesses politicos, a aridez das sciencias, as paixões dos partidos, substituindo amor e doçura pela inveja e acrimonia. O que á politica e ás sciencias acrescesse de intelligencia e de forças por meio da emancipação feminina, diminuiria por outro lado na educação caseira, na influencia sobre os costumes.

Como poderia a mulher ao mesmo tempo dominar e ser dominada? A mulher está hoje moralmente superior ao homem, por se achar n'outra esphera; mas no instante em que empunhasse as armas das mesmas luctas, tornar-se-ia igual nos interesses, nos egoismos, e as forças organicas da sociedade, perdendo o equilibrio, cairiam n'um cahos. O ganho que proclamaes por um lado seria muito inferior á perda, tanto para a propria mulher como para a organização social. Esqueceis-vos de que esta grande questão é uma questão complexa. Sim, a mulher deve encetar uma nova e brilhante missão na sociedade moderna, nos seus combates e nas suas victorias, mas indirectamente ou antes occultamente, como a alma invisivel dirige o corpo palpavel, pela compenetração dos principios, pela influencia das idéas, pelo atilado dos conselhos, pela justeza das apreciações, e ser assim a espectadora de si propria no drama nacional.

A resolução do problema não está na igualdade absoluta das duas condições e das duas missões, está exactamente na diversidade d'ellas. O que está des-



aproveitado é o capital dos elementos *proprios* da mulher, e não o capital dos elementos da mulher *similhanes* ao do homem. O homem tem por missão o trabalho scientifico e politico, a mulher o trabalho educativo e moral; e as duas missões reúnem-se n'uma só, que é a missão completa da humanidade.

## VI

Chegados a este ponto estabelecemos o fundamento por que desejâmos educada a mulher, mas não pelo lado da emancipação politica e social.

Digâmo-lo com dor: a humanidade está barbara, e nós nascidos n'ella, e costumados a ella, não attentâmos n'isto. A demonstração de que o está, não a busquemos nas nações a que chamâmos selvagens, mas nos chamados centros da civilisação.

Quem não leu como a nação mestra da philanthropia, a Inglaterra-modelo, mandava amarrar os prisioneiros indios ás bôcas das peças para serem despedaçados?

Quem não leu como na religiosa Hespanha foram ha um anno arrastadas pelas ruas as auctoridades superiores de um districto? Como ainda hontem povoações inoffensivas viram violentar virgens, roubar habitações, e mãos fraternaes assassinarem á traição?

Quem não leu como as creanças polacas eram es-

petadas nas lanças dos cossacos sem uma reprovação do imperador-pontifice, sem um protesto das nações christãs?

E pondo de parte as guerras, para na socegada paz fallarmos da vida quotidiana de cada povo, quem não vê a *civilização* fundada n'um exercito de terra, n'outro de mar, n'outro de policia, em toda essa multidão de cadeias no interior, de destertos no exterior, em toda essa corporação do poder judiciario, em todas essas prevenções, em todas essas penas, em todos esses codigos civil, penal, de processo, militar, de marinha, formando uma rede de ferro sobre a superficie de cada paiz? Que é tudo isto, ainda no dia de hoje, e nas nações typicas do progresso, senão a prova da selvageria em que vivem os povos, e da cruel necessidade de se enfreamem ainda pelas ferreas cadeias?

E, todavia, o grande mal não provém da criminalidade punivel pelas leis. A immensa maioria dos criminosos sociaes não é a dos ladrões nem dos assassinos; a immensa maioria dos criminosos sociaes é uma tamanha multidão de egoismos, de indifferenças para o bem, de pequenas mas tão abundantes negações, que, produzindo na generalidade social um cumulo de males, tornam barbara a sociedade. Este o mal fatalissimo, peor do que a minoria criminosa, porque não ha para elle o recurso dos carceres; não ha senão a redempção pelos costumes geraes.

É para esta profunda noite das geraes indifferenças que desejâmos a luz suave da educação feminina e a sua influencia amoravel, bondosa, benefica; e para que esta educação seja uma victoria do bem é que não queremos a mulher descaminhada para a carreira secca das sciencias positivas ou da politica apaixonada. Para imprimir energia a estas sociedades, que tão devagar se adiantam, é indispensavel uma força humana que suavise e dulcifique mais o homem. Esta força regeneratrix não pôde ser senão a educação universal da mulher, mas como mulher. Só assim a humanidade se tornará digna da estima que hoje lhe pôde talvez ser contestada.

Nem digaes que sonhâmos com utopias de melhora-mento. O mal é um elemento da natureza humana. O que pretendemos não é extingui-lo totalmente, mas caminhar com mais diligencia para a sua diminuição.

O dispendio com uma grande parte d'essas instituições de ferro (impossiveis de abolir de um jacto), seria já hoje desnecessario, se se tivesse applicado á educação da mulher. Oiçâmos a lição que nos deu ainda hontem uma creança que vive nas serras onde lê no grande livro da alma :

*«A mãe que nos deu leite dos seus peilos,  
por muito má que seja é sempre boa.»<sup>1</sup>*

<sup>1</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Maria Amalia Vaz de Carvalho, *A festa da aldeia.*



De certo, as mães são preferiveis aos codigos. Mas para que a educação feminina produza influencia profundamente efficaz no coração dos homens, entendemos indispensavel que seja a doce educação, que temos defendido, e não a da mulher masculina.

## VII

Que é hoje a mulher, privada d'esta missão universal?

A mulher padece, e todavia nenhum de nós, os que não lhe alliviâmos o padecimento, deixou de encontrar no caminho pelo menos uma a quem não devesse candidos sorrisos, e em cuja historia intima não fosse d'ella a pagina mais estremecida. Se ha um só, estranho a esta verdade, desminta-nos esse infeliz.

Porque padece a mulher, e porque se tem em conta de mais desgraçada que o homem? Porque lhe cortam os vãos á intelligencia, porque as instituições e a ignorancia a collocam sempre dependente, solteira ou viuva, restando-lhe por ultimo o desamparo absoluto ou o pão ensopado com lagrimas.

Mas se a mulher padece tenha esperança, porque a justiça, que venceu as demais escravidões, tambem ha de acabar com esta.

Realise-se uma reforma valiosa nas condições da mulher. Afastemo-la da emancipação politica e scientifica, mas demos-lhe quanto antes a igualdade civil.

O código estabelece logo na primeira pagina: «A lei civil é igual para todos e não faz distincção de pessoas *nem de sexos*, salvo nos casos que forem especialmente declarados».

Ora são exactamente esses casos que destroem o principio da igualdade invocado pelo código.

Declarada incapaz, se é casada, de adquirir e alienar; tutelada vitaliciamente (pelo marido) nos seus *proprios* bens, de que não pôde dispor, mas só ver dispor; privada de reger os filhos se deixar de seguir o parecer do conselheiro nomeado pelo conjuge defuncto, e por esse conselheiro dirigida quando viuva na administração das pessoas e do patrimonio dos filhos; nos casamentos celebrados com separação de bens, barbaramente restricta a poder dispor só do rendimento da *terça parte* dos seus, e a não poder dispor de nenhuns immoveis, enquanto o marido pôde dispor da totalidade dos que a elle pertencem: a mulher do nosso código, da nossa civilização e das nossas leis christãs, mais se parece com a romana de ha dois mil annos.

Pois que? As mulheres perderão o direito de dispor dos bens que são propriamente seus, para serem gosados e até destruidos pelos extravagantes e pobres-tões que especulam com as esposas á sombra das leis que dizem protege-las?

O amor dos paes que recusam as filhas em casa-

mento para lhes não entregarem as legítimas maternas que elles querem desfructar, dispensará conselheiros legaes, e necessitará d'elles o amor materno, tão puro e desinteressado como é?

O marido ha de ter o direito á separação quando a mulher commetter adulterio simples, e a mulher não o terá senão quando o marido o commetter mantendo, a concubina no lar?

Nos casamentos com mutua separação dos bens proprios, não deveria o codigo chamar antes senhor do que marido ao que póde dispor de tudo quanto é seu, e escrava á esposa que não póde dispor de quasi nada do que é especialmente d'ella?

Que legislação é toda esta de justiça e de igualdade n'um codigo que a proclama pomposamente na primeira pagina? A lei romana era logica ao menos. Declarava a mulher sempre incapaz e sempre inferior. A lei de hoje, tirando-lhe com a mão esquerda o que lhe concede com a direita, não a escravisa, escarnece-a.

Restituída ás mulheres a justa condição da absoluta igualdade civil, que não se oppõe á sua natureza nem á sua missão, eduquemo-las, não só elementarmente, mas abrindo-lhes com o ensino complementar, conforme as localidades, a possibilidade de muitas occupa-  
ções em que possam, solteiras ou viúvas, ganhar a vida: occupações artisticas, pedagogicas, industriaes,



commerciaes, appropriadas ao sexo; eduquemo-las principalmente no sentido amplissimo de mães de familia (seu principal encargo), não só quanto á economia domestica, mas segundo os principios largos e sociaes que temos expellido, e cessemos de dar o espectáculo de 1:000 escolas femininas em vez de 7:000, e de 36:000 alumnas em logar de 500:000. A nação portugueza, pela estatistica official que se lhe apresentou, póde suppor que tem uma população de *dois milhões de mulheres*. Terá; mas falta-lhe a mulher.



## CAPITULO III

## A ESCOLA

A escola e o seculo xix—Hontem e hoje—Monopolio das classes privilegiadas—A escola segundo as epochas da historia—Idade media—Clero—Universidades—Renascimento—Absolutismo—A ignorancia universal considerada escravidão universal—Porque é a escola actual uma revolução humanitaria—Se a organização da escola portugueza satisfaz ás condições da escola do seculo xix—O que se leva por intento n'este capitulo.

## I

Não confundamos a escola na sua organização administrativa, de que tratámos antecedentemente, com a escola na sua organização educativa e litteraria.

Que foi, que é, que deve ser a escola?

O seculo xix é, em relação á escola primaria, a linha de demarcação entre dois mundos. Hontem as trevas, amanhã a luz.

O ensino universal vae n'um periodo de transição. Affigure-se, em vasto campo, o subitaneo chegar de um exercito, com o seu tropear de cavallaria, com as suas ondas de infantes, com o estrondear de artilherias, com os seus hymnos guerreiros, e com a vozzeria de todos e de tudo. A tal se assimilha no campo dos povos a invasão da instrucção primaria com as suas escolas infantis, elementares, complementares, mixtas,



normaes, de adultos, e as bibliothecas populares, e as associações, e os inspectores, e as conferencias, e todo esse exercito das instituições populares do ensino.

Ao silencio de hontem succede o estrepito de hoje. A simples aula do ler, e do ler barbaro, converte-se n'uma instituição, que surge como um aurora e que tem a força motriz de um mundo. Que phenomeno é este? É uma das revoluções mais admiraveis de quantas produz o nosso tempo.

Até ao seculo XIX a escola primaria não tinha senão uma significação: vivia para a illustração superior. Como a illustração superior era monopolio exclusivo das classes privilegiadas, quer se chamasse clero na primeira parte da idade media, universidade no periodo seguinte, elemento scientifico no renascimento, absolutismo real por fim, a escola primaria não representou no decorrer successivo dos seculos e das civilizações senão uma necessidade para o elemento social que predominava. Degraú indispensavel sem utilidade em si mesmo. As camadas superiores da montanha humana precisavam d'aquelle vento para vegetar; mas a immensa extensão das areias populares que importava que ficasse esteril e abrasada?

Pedimos que se note. A ignorancia popular não representava uma simples escravidão de classe, como representa a escravidão da mulher, da creança, do

pobre ou do soldado, e por isso tem sido a mais larga das escravidões, a escravidão universal. A libertação da mulher libertou só as mulheres, a da creança libertou só as creanças, a do escravo libertou só os escravos, a do trabalhador libertou só os trabalhadores. Pelo contrario a escola popular quando acaba de dizer: «Ensinæ os ignorantes», liberta a humanidade toda, e no labaro que arvora traz escripto: «Nascimento da rasão universal».

A escola antiga, abrindo as portas só às classes ricas, representava a escravidão do pensamento. A escola moderna, a escola popular, representa a emancipação da natureza humana. Todas quantas reformas possam cair em partilha a este seculo, todos quantos descobrimentos possam ter saído do espirito dos homens, são nada em comparação com a escola primaria universal, redempção de todos e de cada um. A nova escola deixou de ser um effeito para se converter n'uma causa. Em vez de pallido reflexo da defeituosa organização social, é pelo contrario quem inspira a luz e encaminha o destino das nações.

## II

Por dois motivos é a escola actual a grande revolução humanitaria:

1.º Porque deixando de monopolisar a instrucção

privilegiada de classes, vem exprimir a instrução de todos, a instrução do homem pelo facto de ser homem ;

2.º Porque não contente de ser mero instrumento da leitura, abrange as faculdades phisicas, moraes e intellectuaes, isto é, o homem completo.

Conheceu-se que, desde o momento em que a lei moderna dos povos, despedaçando as algemas do grande numero, proclamava a igualdade civil de *todos* os cidadãos, investindo todos de direitos iguaes, e impondo a todos obrigações de responsabilidade individual, todos adquiriam o direito e o dever de subir a um certo nivel de generalidade educativa, a que nem mesmo por vontade propria se poderia ninguem subtrahir.

Não nos referimos só á vida civil, mas á vida social tambem. A sociedade moderna iniciou a acção de todos para todos e por todos. Despedaçaram-se as cadeias á vida civil, á vida politica, á vida economica, á vida social. O reinado da liberdade é o reinado da concorrência. A escola tem, por conseguinte, de ser a consequencia do principio fundamental da sociedade moderna ; e aqui está porque a escola primaria se não póde limitar, como nos seculos precedentes, á leitura e á escripta. Deve-se constituir de fórma que a todos dê as bases da educação que habilitem para uma carreira illustrada em qualquer das condições em que se divida o trabalho universal.



Infelizmente a organização interna da escola primaria portugueza não satisfaz ás condições da escola do seculo xix, nem da constituição que nos rege.

A nossa escola primaria, deixando estranha ao seu ambito a educação physica, a educação politica, quasi inteiramente a educação moral, e não abrangendo em si as bases da educação profissional, não passa de ser a triste representante das epochas que nos precederam. A organização da nossa educação primaria é a antithese da sociedade nacional, que aliás devêra medrar á sombra da escola civilisadora que temos intentado descrever.

Para o diante desenvolveremos estas idéas relativamente a cada uma das partes da instrucção. N'este capitulo só tivemos por intento fixar o character geral da escola primaria inaugurado pelo seculo xix, e expor a indispensabilidade de se dar quanto antes á escola portugueza a organização necessaria, a fim de satisfazer á missão de que lhe cumpre desempenhar-se para preencher o seu immenso encargo.

The present work is intended to be a contribution to the study of the history of the organization of the State in the United States. It is a study of the development of the organization of the State from the time of the first settlement of the country to the present. It is a study of the evolution of the organization of the State from a simple tribal organization to a complex organization. It is a study of the evolution of the organization of the State from a simple tribal organization to a complex organization. It is a study of the evolution of the organization of the State from a simple tribal organization to a complex organization.

## CAPITULO IV

## A EDUCAÇÃO PHYSICA

A vida humana e a civilisação social — Se a civilisação destroe a natureza — Porque degeneram as gerações — Toca a rebate a medicina — As familias não acordaram tão depressa — Como opera a robustez sobre o homem e sobre a mulher — Considerações a respeito da falta do ensino gymnastico — Aggravação do mal pelo systema dos nossos collegios e escolas — Ancia de salvamento e impossibilidade d'elle — Tristezas — A gymnastica base fundamental e indispensavel da educação physica — Relance de olhos pela Europa — Onde e como nasceu a gymnastica moderna — Seu desenvolvimento — Allemanha, Dinamarca, Suecia — Os outros povos — A França retardada e envergonhada — O sr. Duruy apressado e exemplar — A gymnastica em Portugal — O que constitue a educação physica — Invocação ás mães.

## I

O homem foi creado para viver mais e melhor do que vive. Ao julgar por esta idéa doirada a triste pagina dos factos confrange-se-nos o espirito, e com razão se confrange.

Diz-se-nos que a vida physica vê defronte, em luta incessante, a civilisação dos povos, e que a civilisação destroe a natureza. Se a sentença é verdadeira, lagrimas ardentes deve chorar o coração do genero humano, tendo a necessidade de optar por uma d'estas duas verdades, aparentemente irreconciliaveis.



Se deveras são irreconciliáveis n'este momento, cremos que o não são por essencia. A civilisação não destrua a natureza, porque duas irmãs não podiam ser creadas para receber por missão o despedaçarem-se uma á outra; e se a liberdade encontrasse a morte no seu proprio desenvolvimento, seria a mentira do principio eterno, que não póde mentir.

Não ha duvida de que as gerações degeneram em algumas nações, e o dizer-se que podemos viver mais em intensidade entre o fausto do progresso, não impede que não possamos gosar por mais tempo essa mais intensa felicidade.

A civilisação ouve o stygma que lhe lançam, e ao vermo-la caminhar tão desaffrontada, di-la-famos semelhante ao innocente que mesmo no tribunal ergue a cabeça, firme na consciencia dos seus actos.

Não. A civilisação não destrua a natureza. É o homem que a destrua com a ignorancia. É o homem que atira com os filhos para o campo da civilisação sem os aprestes, sem as armaduras, sem as defezas, como o general que mandando marchar sem armas o seu exercito, pretendesse ganhar a batalha ao inimigo.

Desprezar a educação physica de cada creança, é pôr a descoberto a futura individualidade de cada homem contra todos os males e contra todos os perigos. Fê-lo o mundo por muito tempo. Fazem-o ainda hoje as nações menos cultas.

## II

É realmente um grande mal, a carencia da educação physica. É lepra não inferior á carencia da educação moral.

Dera os primeiros signaes do rebate a medicina, e evidenciára o perigo. Infelizmente o que para a medicina é hoje ponto averiguado, é para as familias noite profunda; e mal presumem que as lagrimas que vão derramar sobre as sepulturas dos filhos que lhes foram queridos, e sobre a carreira perdida d'aquelles em quem punham a esperanza das suas glorias, as deveram antes, como as mulheres de Jerusalem, derramar sobre si em redempção que lhes lavasse o remorso, embora attenuado com a insciencia do proprio acto.

Não ha intelligencia lucida nem vontade firme sem ter por base a sanidade do corpo. A robustez não ministra ao homem simplesmente o valor para a defeza da patria e de si proprio, não dá só á mulher a flexibilidade dos membros e a elegancia das fórmãs, faz muito mais : ás organisações fortes, conserva-as e desenvolve-as; ás organisações fracas, modifica-as e melhora-as.

Avigorando o systema nervoso, impede-lhe que atrophie as faculdades intellectuaes. É a par d'isto um grande elemento moral, porque a sensibilidade dos

nervos opera immensamente sobre os costumes; é um poderoso elemento de civilização, porque só com o cerebro tranquillo se podem desempenhar convenientemente os innumeraveis encargos sociaes; é, finalmente, o elemento fundamental da educação infantil, adolescente e madura, porque o cerebro debilitado enfraquece a memoria, o gosto de aprender, o amor ao trabalho, e vae traçando, parallelamente á vida, a linha melancolica do abatimento moral.

Do cerebro atrophiado, do estomago inerte, do sangue empobrecido, do desequilibrio organico n'uma palavra, saem então todas essas escrophulas, tísicas, anemias, amollecimentos, que arruinam as donzellas e que tornam caducos os mancebos.

Estes males todos, devidos á incuria da educação physica, vem ainda aggrava-los o pessimo systema das nossas escolas e dos nossos collegios, onde a falta completa da gymnastica, base indispensavel da educação physica, a irregularidade dos exercicios e a quasi ininterrupção dos estudos acrescentam males novos ás doenças hereditarias que n'essas mesmas escolas e collegios deviam ser combatidas victoriosamente pelos processos gymnasticos, e não o são.

O que dizemos do sexo masculino, applica-se ainda mais, se é possivel, ao sexo seu companheiro sympathico por dois motivos: porque é muito mais melindroso o systema nervoso da mulher como base da



organisação vital, e portanto muito mais propensa a todas as doenças d'este genero; e pela nobre missão que a natureza confiou ás maternas entranhas das constantes refundadoras da humanidade.

Quando a infancia passou d'este modo atrophiada e doentia, quando a mocidade caminha já deteriorada de forças physicas e moraes, accorda então a familia, mas tarde accordou. Os preparados de ferro e os banhos do mar irritam, o doente perde as forças, as complicações morbidas tornam já impossivel a cura, e ali está a carreira interrompida, o desconsolo nos corações, a desgraça no lar. O campo já a esse tempo não tem verduras salvadoras, a doce esperanza deixou cair as azas, os rouxinoes já não trinam para esses que lhes vão pedir saude ou vida, senão endeixas de melancolia, e a sciencia, se é sciencia, já não acerta senão com a resposta significativa que não sae dos labios, mas do silencio. A familia, em vez de ter podido perfeitamente evitar a perda do filho por meio da educação gymnastica, perde-o com o decuplo da despeza com que podéra ter feito d'elle um homem robusto e um cidadão prestante. Á dor sem nome, ao descuido só justificado pela ignorancia da questão educativa, responde a voz da fatalidade com o terrivel «já não é tempo».

O que dizemos da familia, dizemo-lo da nação, familia das familias; e ainda que uma nação não morre de

repente, nem por isso deixa de padecer o quebrantamento das forças nacionaes, a falta de energia moral e as tristes consequencias d'estes males. Não morre n'um dia, mas definha todos os dias.

Está demonstrado hoje que a base capital da educação physica é a gymnastica em todas as idades, principalmente na infancia e juventude, em todas as escolas, especialmente na primaria, e em ambos os sexos, como o reducto mais seguro da conservação da saude quando é forte, como o combate mais vigoroso contra a hereditariedade das doenças avitas, como o principio sustentador do character, como o grande modificador dos temperamentos debeis, como a base do desenvolvimento intellectual, como a chave da riqueza individual e nacional, verdades que o doutor Lallemand encerra n'uma sentença: « Não ha (diz elle) senão um recurso para evitar a degeneração progressiva da especie humana: é a gymnastica racional, executada na unidade do organismo »; e um dos pedagogistas especiaes declara que se mandarem alinhar 1:000 creanças, o gymnasta irá conhecendo de relance, no rosto e no corpo, as que recebem educação gymnastica <sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Eugène Paz, *La gymnastique obligatoire*. Paris, 1868.

## III

A Europa, reconhecendo que não ha nação robusta sem a educação physica, e não menos que a base fundamental da educação physica é a gymnastica, adoptou-a resolutamente, introduziu-a nas escolas, e declarou-a obrigatoria. É curioso o papel que está representando.

Coube á Allemanha hastear a bandeira da gymnastica, applicada scientificamente á educação popular. Em 1774, Basedow fundava o primeiro estabelecimento. Ao notavel iniciador succediam, de um lado discipulos celebres que aperfeiçoavam os trabalhos e lhes acrescentavam inventos novos, do outro lado os largos resultados a favor das classes populares. A gymnastica era arvorada em verdadeira sciencia. Guts, theologo e litterato, discipulo distincto do fundador, proclamando como encargo da gymnastica a regeneração da humanidade, escreveu obras especiaes, tornando-se o creador da gymnastica methodica, e descobriu a correlação dos movimentos corporeos com a idade, sexo e organização de cada individuo.

Levantou-se então uma cruzada em toda a Allemanha. As extremidades responderam ao centro. Á frente da Suissa appareceu Pestalozzi, Natigal á frente da Dinamarca. As classes populares viam fundar-se estabelecimentos de gymnastica, e constituir-se o ensino



d'ella nas proprias escolas. O que ao principio não despontára senão como o sonho costumado dos utopistas, agora já robustecido com o assentimento da opinião geral, entrou como lei nas regiões officiaes. Na Suecia, Ling, lutando uns poucos de annos contra o governo, teve a gloria de receber d'elle a missão de organizar o instituto central de Stockolmo, e de ver declarado obrigatorio o seu systema de educação phisica em *todas* as escolas do estado.

Viu então a Prussia o theologo Jan, professor e deputado, organizar os elementos constitutivos da sciencia gymnastica, e inventar uma serie de apparatus, hoje empregados geralmente. Toda a Allemanha o intitulou *Pae da gymnastica*, e Berlim levantou-lhe uma estatua. Vem Eileseu, e estuda a especialidade da gymnastica infantil. Vem Spiess, e consagra a gymnastica das meninas.

Assim surgiu e se succedeu o grande trafego gymnastico, reforma notavel na instrucção primaria do mundo, não se limitando a um ensino geral, mas levando em mira a applicação individual, a modificação da natureza deteriorada de cada alumno de per si. Grande innovação e grande conquista.

Actualmente é obrigatoria a gymnastica na Prussia, nos diversos graus do ensino, primario, secundario e *superior*. Todas as cidades importantes possuem escolas normaes para esta especialidade. Da escola nor-

mal gymnastica de Berlim saem annualmente cem alumnos-mestres que vão d'ali ensinar os professores locais e os proprios lentes das universidades.

É tambem obrigatoria a gymnastica em toda a Allemanha do norte ; está em vespas de o ser na Austria e Allemanha do sul, onde já abundam estabelecimentos especiaes. É applicada a ambos os sexos, com as modificações que a sciencia tem aconselhado.

Na Suecia o *Instituto central* ministra annualmente muitos professores de gymnastica para as escolas primarias. Na Suissa, á semilhança da Allemanha e da Suecia, a gymnastica é obrigatoria, mesmo no ensino superior. Está em vespas de o ser tambem na Belgica, onde já se acha em desenvolvimento vastissimo. Na Inglaterra e nos Estados Unidos exigem que a applicação d'ella não seja inferior ao tempo da instrucção litteraria.

A França tinha-se atrasado n'este ponto, como de raça latina que é. Ao illustre ministro da instrucção publica, o sr. Duruy, pertenceu a gloria de introduzir a gymnastica nas escolas. Em junho de 1868 a commissão incumbida dos programmas desempenhava-se do encargo ; o decreto de 3 de fevereiro de 1869 declarava obrigatorio o ensino da gymnastica em todas as escolas primarias do imperio, escolas normaes, lyceus e collegios, e na urgencia com que o sr. Duruy recommendava a applicação immediata do recém-nas-

cido ensino, mal encobre o pejo de que a nação franceza fosse a ultima das verdadeiramente civilizadas que decretasse a obrigação do ensino gymnastico nas escolas do imperio <sup>1</sup>.

Eis como a Europa organisou a educação physica em todas as escolas. A gymnastica, tomando um logar tão importante, evidencia a revolução que a instrucção primaria está levantando a bem da humanidade.

Em Portugal a gymnastica não está consignada na lei, e por conseguinte não existe em nenhuma escola official. O assumpto é completamente descurado, e o que se passa nos recolhimentos de instrucção a respeito da educação physica faz estremecer.

Actualmente existem em Lisboa exercicios gymnasticos nos collegios dos srs. Roeder e Carreira de Mello.

Na escola academica do sr. Antonio Florencio dos Santos não só ha os exercicios elementares, mas um gymnasio de 1.<sup>a</sup> classe, ou portico. Os alumnos lymphaticos têm alcançado da gymnastica a modificação dos temperamentos, outros têm-se curado de engorritamentos glandulares e ganhado robustez muscular. Honra seja ao illustre director.

<sup>1</sup> Veja-se no *Moniteur* o decreto de 3 de fevereiro de 1869; a circular do ministro de 9 de março aos reitores; os programas; o manual de gymnastica, e a circular aos prefeitos, de 12 de julho do mesmo anno.



A casa pia tambem organisou a gymnastica sciencificamente.

«Póde-se affirmar que a gymnastica na casa pia produz resultados satisfactorios na modificação dos temperamentos?» perguntavamos ao provisor dos estudos n'aquelle estabelecimento, o benemerito professor Raposo.

«Póde-se jurar», respondia-nos elle n'uma informação importante <sup>1</sup>.

Porque succede isto? Porque durante seis horas no dia se exercitam os alumnos nas applicações gymnasticas. Até ao anno de 1862 eram victimas de ophthalmias, de desfallecimentos, de rachitismo. Coube ao intrepido provedor, o sr. José Maria Eugenio de Almeida, instituir a valer n'aquella casa a educação physica, de que a gymnastica formou a parte principal. Desde então foram desaparecendo os rachitismos, os desfallecimentos e as ophthalmias, e hoje enche-se a alma de contentamento ao ver, em logar das creanças pallidas, debilitadas e melancolicas de outr'ora, creanças coradas, fortes e buliçosas de alegria.

No meio da tristeza que nos causa a carencia da gymnastica nas escolas officiaes, desafoga o amor patrio ao poder commemorar um estabelecimento que

<sup>1</sup> Veja-se a nota K.

hombreia com os bons estabelecimentos estrangeiros da especialidade.

Especialisámos mais a gymnastica na questão da educação physica por se dever considerar o seu verdadeiro fundamento, e por ser materia infelizmente nova em Portugal; mas á gymnastica tambem deve crescer o ensino dos preceitos hygienicos sobre o ar, a luz, a alimentação, o vestuario, as casas, os banhos, o que tudo constitue a educação physica.

#### IV

E depois de assente a necessidade da educação physica na escola primaria, consintam as mães que me dirija directamente a ellas, como as grandes iniciadoras das idéas praticas do bem.

Ó mães portuguezas, que inscreveis os vossos nomes sympathicos nas listas das associações escolares de educação, que visitaes intrepidas os albergues das familias envergonhadas, que apalpaes com as vossas mãos delicadas a miseria das classes famintas, que levaeis um sorriso a todas essas habitações immundas, sem pureza de ar, sem claridade de luz, sem o modesto asseio, vós podeis dar testemunho d'essas viuvas paralyticas, d'esses orphãos pustulentos e rachiticos, de todas essas creaturas incolores, sem forças no corpo e sem alento no espirito.

Ó mães, que tantas noites acompanhaes as vossas filhas aos bailes, gymnastica da morte, pobres donzellas ainda com a frescura das rosas nas faces e já com a sepultura a entreabrir-se-lhes invisivel debaixo dos pés ; ó mães, que no fim de cada anno ides, alvoçadas de alegria, buscar aos collegios os vossos premiados, e que mal sabeis que por cada titulo de honra que vos trazem venderam uns poucos de annos da propria vida ; vós que não lhes escutaes em cada madrugada o somno inquieto, que não comprehendeis a precoce melancolia d'aquelles rostos, que só quando ouvis pronunciar o terrivel «é tarde», os conduzis á nossa formosa ilha da esperanza, e que levando moribundos, não trazeis de lá senão cadaveres: ó mães, tomae a peito com todas as veras de alma a questão da gymnastica na escola, e apresse ao menos o amor materno o que a rasão social devêra ter ha muito resolvido.

Pois as vossas entranhas não hão de gerar senão entes previamente condemnados? Não alimentarão os vossos seios senão creanças para fazerem da vida uma aprendizagem de dor? Não vos recordareis de que se a infancia e a adolescencia são em todas as nações as epochas perigosas para o atrophiamiento das faculdades, o perigo duplica de intensidade debaixo d'este sol portuguez, que nos lança raios tão seductores como settas de veneno a sombra da mancinella? com a



ardencia d'este sangue que as nossas veias herdaram dos filhos do deserto? com esta imaginação que faz de cada peninsular um constante sonhador de impossíveis?

Ó mães, que daes a vida ás gerações humanas, iniciae a reforma nacional da educação que faz forte o homem, invencível o soldado, intelligente o estudioso, e vigorosa a mulher para o divino encargo da procreação; e se a educação physica se demorar em ser officialmente organisada com esquecimento da evidencia europea, organisa-e-a vós, pedindo-a á escola livre, installando-a dentro do proprio lar, e entranhando-a com a influencia do vosso conselho e do vosso exemplo nos costumes nacionaes.

## CAPITULO V

## ORGANISAÇÃO LITTERARIA DA ESCOLA

A escola portugueza — Disciplinas que devem compor a educação e a instrucção primaria — Porque dedicámos capitulo especial á educação physica — Modo de pôr em acção a gymnastica nas escolas portuguezas — Como se deve dar a educação moral á infancia — Mundo escolar dentro do mundo real — Exemplo formosissimo occorrido n'uma escola — Se a historia deve entrar na categoria do ensino moral — Melhoria das classes pelo ensino historico das instituições civilisadoras — A instrucção intellectual — Facilidade do ensino pela triplice gradação das escolas e pelo methodo — O invento immortal de Pestalozzi fundado na natureza humana — O sol da Allemanha alumando a Europa — A escola portugueza entre os dois methodos — A creança moribunda e a creança renascida — O sr. Castilho iniciou um melhoramento superior ao methodo de leitura — Em que bases deve assentar a questão pratica do ensino nacional.

## I

Temos para organizar a escola primaria quanto ás disciplinas e aos graus.

Infelizmente, no momento em que escrevemos estas linhas, depois de trinta e cinco annos de regimen liberal, a escola primaria portugueza ainda não é, na pratica, senão a continuação do systema antigo. Limita-se á leitura, escripta, contas e catecismo. Os principios grammaticaes, de historia e chrographia, são ensinados unicamente ao numero dimi-

nuto dos alumnos que se destinam a fazer exame nos lyceus <sup>1</sup>.

Ainda se não instituiu na escola primaria portugueza a educação physica, nem a educação politica, nem a educação scientifica nos seus principaes elementos, nem a educação moral applicada á pratica da vida. A escola portugueza ainda não é a escola regeneradora, cujo character esboçámos anteriormente, ainda não é a satisfação das necessidades do homem, ainda não derrubou as barreiras que restringem o ensino primario a ser um preparatorio para as sciencias superiores, ainda não representa, desde a escola infantil que não existe, até á escola profissional, que tambem não existe, a formatura primaria de todos os portuguezes.

## II

Para que a escola primaria desempenhe a sua missão civilisadora, já dissemos que devia realisar a educação physica, moral e intellectual.

A importancia e novidade entre nós da educação physica da nação aconselhou-nos a dedicar-lhe o capitulo antecedente. A especialidade importantissima dos preceitos hygiênicos (tão descuidados) e a gymnastica obrigatoria para ambos os sexos devem constituir a

<sup>1</sup> Vejam-se as materias da instrucção primaria portugueza e estrangeira na nota L.



base indispensavel da educação physica na escola primaria.

Emquanto para a gymnastica não houver escolas normaes proprias, seja ella ensinada aos professores nas escolas normaes ordinarias, e em seguida em todas as escolas primarias de ambos os sexos.

Nas que não possuirem jardins nem pateos poderão praticar-se os exercicios dentro das mesmas escolas no principio e fim das lições, recuando-se os bancos e descendo-se do tecto os aparelhos. É um expediente empregado em algumas escolas pobres da Allemanha e da Suecia. O que lá se considera pobreza seria riqueza para nós.

A applicação da gymnastica deve ser individual quanto possivel, appropriando-se á organização dos fracos e rachiticos. É como dar batalha á debilidade das organizações e vencer a batalha. Os programmas deverão desenvolver esta idéa quanto ás idades e aos sexos.

A educação moral deve considerar o alumno como homem e como cidadão, tendendo a formar-lhe a alma, não materialmente restringindo-o a papaguear o catécismo sem consciencia, mas fazendo do ensino moral uma acção quotidiana em cada disciplina que se estude, a proposito de cada acto succedido dentro da propria escola, de maneira que estejam as classes escolares respirando sempre a atmosphera sã dos prin-

cipios praticos da vida, e fazendo-se da aula um mundosinho, aproveitando-se as suas paixões especiaes e as suas acções de justiça, espelho verdadeiro do mundo real.

Aqui lançámos de entre muitos exemplos um exemplo formoso e exemplo portuguez.

Era n'uma escola primaria do sexo feminino. Aca-bava de tomar posse da cadeira a professora. Logo nos primeiros dias notou ella que as meninas se afastavam com desprezo de uma condiscipula, que de olhos sempre baixos não saia do canto onde diligenciava esconder-se. Chamou-a a professora. Foi como se rebentasse uma revolução infantil. Espantaram-se umas, arredaram-se outras, e as mais audazes chegaram a approximar-se da mestra para lhe segredarem que a desprezível não era digna de apparecer pela nimia pobreza do vestuario e pouco asseio. Sorriu-se a professora, mandou subir ao estrado junto de si a menina, limpou-lhe docemente as lagrimas que lhe corriam pelas faces ao ver-se afagada, deu-lhe um beijo, e mandou-a conservar ali, ao pé d'ella, até ao fim da hora. Os corações d'aquella turba infantil estremeceram silenciosos, tocados n'um repente pela electricidade do bem.

Nos dias seguintes as meninas das familias mais abastadas vinham depositar nas mãos da professora as quantias com que se tinham quotisado no intento

de vestir e asseiar a desvalida, que já era aceita espontaneamente e acariciada por todas as condiscipulas. Quantas horas de enfadonho decorar, quantas duzias de palmatoadas não seriam necessarias para imprimir theoreticamente a grande verdade em cada uma de todas aquellas meninas? E fê-lo de repente um beijo, um instante, um exemplo. Deve ser isto a educação moral na escola portugueza: a escola-vida, a escola-mãe.

Conjunctamente com a moral religiosa e social, a moral politica estreará o ensino dos principios fundamentaes da constituição, dos direitos e deveres dos cidadãos.

N'esta categoria da educação moral deve entrar o ensino da historia. Já ninguem de boa rasão deseja a aprendizagem da historia restricta ás datas, mas tendente a enraizar no animo infantil os sentimentos do patrio amor, e servindo de espelho, onde a bem do coração e dos costumes dos alumnos reflectam as acções dos homens notaveis em virtudes e em feitos.

Esta innovação é já um progresso; mas nós desejâmos mais, desejâmos que o estudo elementar da historia realise a grande missão de iniciar cada alumno nas poderosas vantagens praticas das instituições sociaes e moraes creadas modernamente no mundo para as classes populares. Se a historia se houvesse



ensinado nas escolas primarias á luz d'estes principios, não veriamos hoje as classes populares por todo esse Portugal desconhecerem as vantagens das caixas economicas, das sociedades cooperativas para as subsistencias e construcções prediaes, dos cursos nocturnos, dos bancos populares, e de outras instituições analogas, que produzem centos de beneficios a bem dos interesses moraes e materiaes das classes. É assim que desejâmos na escola o ensino da historia patria comparada, ensino, a um tempo, patriotico, exemplar, moral e economico.

O ensino intellectual, emfim, alem da instrucção do ler, escrever e contar, deve comprehender a geographia applicada, o desenho, os elementos dos tres reinos da natureza, da chimica e physica, tendo em vista o emprego dos animaes, vegetaes e mineraes mais uteis, instrucções sobre a agricultura e outras industrias segundo a localidade.

Quanto ao desenvolvimento pratico, duas bases, e correspondentemente escolas de dois graus: um, universal para todos os alumnos da nação, outro, complementar, abrangendo os conhecimentos elementarmente scientificos e já appropriados conforme as tendencias, as industrias e as necessidades de cada povoação, rural, industrial ou commercial.

## III

De que fôrma poderemos realizar a instrucção primaria segundo as idéas acabadas de expor? Por dois meios: divisão dos graus do ensino, e methodo de ensinar.

A simples escola do 1.º grau, que hoje temos, será substituída por tres especies successivas de escolas populares: uma que preceda a escola actual, e outra que a complete, isto é: 1.º, a escola preliminar ou infantil; 2.º, a escola elementar, ou do 1.º grau; 3.º, a escola complementar, ou do 2.º grau.

A escola preliminar deve ser a iniciação para a escola do 1.º grau, o prologo indispensavel d'ella. A educação physica formará a parte principal. Para a educação moral e intellectual, a base da escola preliminar consiste em lançar no coração e na intelligencia infantil os grandes traços que a escola primaria ha de desenvolver, como a aurora ao despontar da ante-manhã projecta na natureza as linhas tão simples como grandiosas que em seguida o sol vem colorir com a sua luz vigorosa.

Os principaes rudimentos da instrucção dá-os a escola infantil por meio dos jogos, das figuras, dos brinquedos faceis e appropriados. A educação moral não se aprende de memoria. Dirige-se insensivelmente por factos simplicissimos, occorridos dentro da escola

ou como que transplantados da habitação paterna, de modo que o trabalho do professor, ou antes, da professora, consista em faze-los resaltar ao entendimento da creança ainda limitado, mas já avidamente curioso.

Não é a multiplicidade dos conhecimentos que ha de abrilhantar o resultado da escola preliminar, mas a firmeza, a segurança d'elles dentro da estreita esphera da capacidade infantil. São, por assim dizer, os pontos cardeaes da intelligencia e do character que é mister assentar. Os fructos da escola preliminar não é ella que os ha de colher, ha de ser, depois, a escola primaria, que recebendo o alumno aos sete annos, assim preparado, o poderá então encaminhar desaffrontadamente, e a passos que diriam de gigante os que desconhecessem a conquista que nos povos adiantados como a Allemanha e a Suissa está operando a escola infantil, a sala de asylo. Quem não dá logo por excellente a raiz de uma arvore ao saborear os fructos sazoados que d'ella rebentam?

Aqui vejo levantar-se a questão financeira, e atacar-se a escola preliminar por esta brecha. O argumento é serio para uma nação que ainda não abriu uma unica escola preliminar, mas o que não é serio é ter-se dado causa á seriedade da objecção.

Muito bem. Emquanto a escola preliminar não logre ser fundada como instituição nacional, adopte-se o expediente de se crear em cada escola primaria uma



classe para as creanças de tres a sete annos de idade, e applicuem-se á classe preliminar os principios que deveriam reger a escola infantil.

Estabelecida a escola preliminar em todo o reino, constituiriamos o ensino primario em duas classes de escolas. A do 1.º grau, já extremamente facilitada para os alumnos que subissem da escola preliminar, comprehenderia a educação physica, moral, politica e intellectual, propria para a generalidade de todos os portuguezes; a escola do 2.º grau, ou complementar, abrangeria a educação physica já menos extensa e os outros ramos do ensino que satisfizessem ás necessidades mais peculiares das povoações. Menos bachareis e mais industriaes; menos ensino superior e mais instrucção professional.

#### IV

A segunda base essencial para que a escola primaria (nas suas tres divisões) possa abranger todas as doutrinas educativas e instructivas que apontámos, é a questão do methodo, considerado, não com referencia a uma ou outra disciplina, mas a todas ellas, o methodo na sua natureza-mãe.

A questão do methodo de ensinar caiu sobre o mundo como revolução na instrucção da humanidade. Nova entre nós, desconhecida até da grande maioria,

vive ha perto de um seculo na Europa. A ella devem a Suecia, a Allemanha, a Suissa, o estado adiantadissimo da instrucção nacional; mas a questão do methodo incarnou verdadeiramente n'um d'aquelles homens, como Newton, Galileu, Lavoisier, reis dos destinos humanos, que remodelam a vida das sociedades. Foi Pestalozzi esse pedagogista immortal.

Quando Pestalozzi, o pae amoravel da infancia, apostolou o seu methodo de ensinar, intuitivo e natural, que partia do desconhecido pela creança em conquista do conhecido para ella, exclamava Fichte: «Do instituto de Pestalozzi vae sair a regeneração da Allemanha». Não se enganava o profundo philosopho, lia no futuro a grande verdade. E madame de Staël, aquelle prodigioso espirito de mulher, ao correr os paizes allemães, extasiada de escola em escola, como de astro em astro o cego que despertasse para a luz: «É um espectáculo formosissimo, dizia ella, o ver nas escolas de Pestalozzi os rostos das creanças, arredondados e delicados, tomarem o aspecto da reflexão; não os estimula a recompensa, não os excita a punição, é já a consciencia de si proprios que os anima e conduz <sup>1</sup>».

O que é em geral entre nós a escola primaria? É a escola do decorar e do descomprender, a escola

<sup>1</sup> Madame de Staël, *De l'Allemagne*, chap. XIX.

do aborrecimento e da escravidão. Ensina pouquissimo, conserva o alumno annos successivos, e larga-o de si sabendo pessimamente o pouco que aprendeu. A escola natural apresenta a face opposta: ensina todas as materias necessarias, conserva o alumno muito menos tempo, e restitue-o á sociedade sabendo devidamente quanto aprendêra.

Como se operou o supposto milagre?

Estudou-se a creança. Em vez de se lhe contrariarem as leis naturaes no ensino infantil, seguiram-se essas leis. A creança é simples, alegre, meiga. Cesando de complicar a intelligencia d'ella, e de a obrigar a decorar brutalmente o que não entende, o grande methodo adoptou a lei racional da simplicidade, partindo do conhecido para o desconhecido, do facil para o difficil, levando o raciocinio tenro da creança a caminhar pela força do proprio impulso, graduando successivamente as idéas, sem deixar uma unica em falso, e fazendo subir o espirito de degrau em degrau até á altura conveniente de cada um dos ramos da instrucção.

Comprehendendo assim o que aprende, a creança não toma, como na escola actual, aborrecimento ao estudo. Fatigada com a materialidade e com o tedio, abomina a escola em vez de a amar, e de pae que de vêra considerar o professor, passa a tê-lo por tyranno. As consequencias conhecemo-las todos.



Mas a creança não é só simples e alegre, é meiga também; e a escola deve ser meiga como ella. Para que a escola seja meiga, é condição necessária que o methodo também o seja. Então a creança, animada, seguindo o estudo de dia a dia pela attracção do gosto, excitada com os resultados e com a sua propria consciencia, sem receio do castigo, vendo diante de si não um assarapantador, mas um confidente e um amigo, toma o estudo a serio, vistoque se interessa pessoalmente por elle.

Dizia-me ha poucos dias o antigo e illustre professor da escola annexa á normal, o sr. Serra, que na sua escola regenerada a difficuldade não consistia no chamamento das creanças á lição, mas em evitar que chorassem as que não eram chamadas, e que para não as descontentar, as tirava á sorte. Quadro admiravel para a generalidade das nossas escolas por todo esse reino. Que promessas, que fugas, para se evitar a chamada! Que estremecimentos quando cáe o raio em casa!

Quem d'entre nós não assistiu á prolongada questão do methodo portuguez de leitura, sustentado á brecha com o facto, com a penna, e com annos de vida por uma das mais robustas intelligencias que a nossa terra tem deitado de si? Pois a questão do methodo portuguez, fundado pelo grande poeta, não a avaliem só pelos resultados notaveis que produz para

o ensinamento do ler. Levanta-se mais alto o seu vôo. O que ha de tornar immortal a instituição d'aquella obra é o ter lançado as bases, n'esta nação, do methodo racional, natural e intuitivo de todo o ensino primario. Esta ha de ser a gloria eterna do sr. Castilho, e a historia da civilisação portugueza nunca lhe poderá negar este feito glorioso em prol da sua patria.

Educado á luz d'aquella philosophia, o sr. Luiz Filippe Leite, director da escola normal, veiu, auxiliado pelo seu talento brilhante e por estudos especiaes, implantar pedagogicamente o celebre methodo intuitivo que tinha aberto na Europa periodo tão notavel.

O methodo natural, portanto, correspondendo a estas qualidades da simplicidade, alegria e bondade da creança é o que deve constituir a instrucção primaria nas disciplinas do ensino nacional, e a escola preencherá a sua missão. Ha porventura instrumento mais simples do que um piano de Hertz? Pois bem. Desorganise-lhe o machinismo, e peçam ás teclas que produzam a sublime harmonia dos sons. Pelo contrario, alinhem devidamente aquellas cordas todas, proporcionem a afinação de todas aquellas vozes, digam então ao maestro que extráia a vida d'aquelle germen fecundo, e ouviremos prodigios de arte que nos arrebatarão de sentimento. É assim o adolescente na escola: um impossivel, se lhe viciam as faculdades;

uma admiração, se lhe aclaram a intelligencia por um methodo racional.

## V

Tal é, nas bases fundamentaes, o quadro gradual das disciplinas, a natureza das escolas, e a primazia do methodo, que devem constituir a instrucção primaria da nação portugueza para tomar o logar que por tantos titulos lhe compete no mundo civilisado. Sem estas bases Portugal poderá ter em maior ou menor abundancia, mais ou menos bem organisados, alguns conhecimentos primarios. Verdadeira educação nacional, não a terá.



## CAPITULO VI

## AS BIBLIOTHECAS POPULARES

Differença do saber ler ao poder ler — O livro — Papel que representa o livro na vida do homem — Invento das bibliothecas populares — Franklin — Como se desenvolveram as bibliothecas populares na Europa — As povoações ruracs e as povoações urbanas portuguezas — A idéa e o estylo — Querem ler mas não querem comprar — Exemplo curioso — A riqueza pedindo esmola — Os editores — Natureza das bibliothecas populares e modo de as organisarmos — Quem as deve fundar — O que fazem doze livros velhos sobre uma tábua carunchosa — O empréstimo pelas casas — Objecção infundada — Quem deve abrir a marcha — Futuro das bibliothecas populares em Portugal.

## I

Sobre o numero diminuto e o pouco aproveitamento da população escolar levanta-se um facto mais significativo: é a carencia da leitura por parte dos que alcançaram a victoria do aprender.

A escola torna-se então quasi infructifera, porque o ler não deve ser procurado senão como instrumento para alcançar os grandes resultados. Saber ler os diversos ramos necessarios ou agradaveis das letras humanas sem a possibilidade de os ler, é como ter conseguido penetrar n'um pomar verdejante povoado das arvores mais uteis, e não colher nenhum dos multiplicados fructos que estejam convidando com as

vantagens dos seus resultados medicinaes ou com as delicias do seu agradavel sabor.

O livro é a rasão, a necessidade ou a alegria. Quem não possuiu na vida um amigo de infancia em cuja alma lançasse todas as esperanças do futuro, e cuja palavra o reanimasse nos instantes do desalento? Que nos resta d'esse amigo? Um tumulto que em certo dia o escondeu para sempre da nossa vista, ou, peor do que o tumulto, a traição que o afastou para sempre da nossa alma. Encontramo-lo, estimamo-lo, e despedaçou-nos uma fibra do coração. Pois ha um amigo, mais leal, que não morre, nem nos atraiçoa nunca. É o livro esse amigo fiel, esse companheiro das nossas dores, essa luz que reflectindo no amago do nosso peito o acorda ou o consola.

Respondei, leitor: não deveis a livro nenhum a carreira com que sustentaes vossa mulher e com que educaes os vossos filhos? Não deveis ao livro consolação nenhuma? nenhuma utilidade? nenhum esquecimento de pezares? nenhum desaforo de animo? nenhum exemplo de justiça? nenhum desejo de serdes melhor do que ereis? nenhuma elevação do espirito? nem sequer uma distracção ou um sorriso?

E vós, leitora? Não vos relembro aquelle Lamartine ou aquelle Dumas furtivamente devorados em horas como furtivamente emprestados á vossa joven con-discipula, nem aquellas noites veladas phantasiando

para o vosso gentil coração os entre-sonhos que vos deixaram no espirito o disco imaginario de felicidade que a vida não vê brilhar, mas fallo-vos do livro mais moderno, que deixou pensar a vossa rasão, que deu largas ao vosso amor da patria, que vos pintou as paisagens formosas da natureza, que fez brotar do vosso coração torrentes de caridade, e que moldurou o vosso espirito com a douradura do bem.

Pois esse livro, ou antes esses livros todos que vos foram bons e sensiveis, que vos deram tanta felicidade e que vos regeneraram alma e situaçõ, não os possuem as classes populares, que alcançam na escola a possibilidade de os ler, não lhes são armas de defeza, nem instrumentos de melhora conquistavel. Pobres espiritos, a quem dão olhos para lhes negarem a luz!

Leitor, que tendes de medir a vossa responsabilidade pela vossa instrucção, lembrae-vos do que vos deixâmos dito, quando d'aqui a instantes for pedida a vossa coadjuvação para um melhoramento nacional.

Não ha muitos annos, meditando n'isto um bondoso americano, descobriu um mundo de espirito como o seu mundo material fôra outr'ora descoberto por um europeu. Mundo por mundo. Mas o pagamento do americano era talvez generoso, porque nos offereceu a oliveira contra a conquista. Não vos riaes, leitor, se vos disser que o regenerador invento foi... a bibliotheca popular.



Esta insignificancia, é nada menos do que a sciencia geral e profissional do trabalhador, do operario, do entenebrecido.

## II

O invento do americano Franklin representa um principio incontestado. A bibliotheca popular é hoje uma instituição reconhecida em todas as nações cultas, e os esforços dos governos, dos municipios, das associações beneficentes e dos proprios operarios fundam as bibliothecas populares.

As da Allemanha e dos Estados Unidos são innumeraveis. N'esta ultima nação os jornaes diarios e as *revistas* tiram-se a centenas de milhares <sup>1</sup>.

Em Inglaterra seja um de muitos exemplos a *Sociedades dos trabalhadores* de Rochedale, os quaes organisaram uma bibliotheca de 2:000 volumes.

Em França seja exemplo tambem a *Sociedade particular das bibliothecas do Alto Rheno*, da qual subiu a 250:000 o numero dos livros que têm corrido por emprestimo, de mão por mão. A de Mulhouse dá a ler annualmente 80:000 volumes. A da *Sociedade Franklin*, de Paris, só n'um anno distribuiu 16:000 para fundação de bibliothecas municipaes <sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Laveleye, *Revue des deux mondes*, d'octobre et novembre 1865.

<sup>2</sup> Baudrillard, *Économie politique populaire*, Paris, 1869.

A nossa vizinha Hespanha creou as bibliothecas populares por decreto de 2 de janeiro de 1869, e vão em desenvolvimento notavel.

A Belgica já as possui na quarta parte dos municipios. A Suissa possui-as nos municipios todos. Por isso na Suissa toda a gente lê. Fere os olhos do estrangeiro a immensidade e variedade de livros populares nos mostradores dos livreiros.

Visite-se uma embarcação americana, e não se ha de ver um unico marinheiro (dos desoccupados), sem um livro na mão. Em Inglaterra póde-se ter como raro o cocheiro que nas paragens do serviço deixe de estar lendo um jornal.

Cito, com intuito pensado, os factos das ultimas camadas da sociedade. Por isto se vê, que as classes populares não se limitam a saber ler, mas que lêem effectivamente, para se instruirem nas generalidades e especialidades de cada um. O nivel dos conhecimentos sobe assim, e o espirito das classes desenvolve o cultivo. As bibliothecas populares completam d'este modo a escola, porque a leitura moralisa os costumes, eleva a alma, e aperfeiçoa o trabalho especial. Os males que evita ao individuo e á familia quem os desconhece?

Em Portugal a instituição das bibliothecas populares está ainda por nascer. É curioso analysar como nas povoações ruraes se empregam os dias festivos:

o dia, á soalheira, a noite, na taberna. Nas villas, a botica da praça. Assumpto: o lar das familias, ou um escandalo em risonha perspectiva. Em toda esta rede de povoações urbanas, e até nas cidades capitaes dos districtos (exceptuando Lisboa, Porto, Coimbra e pouquissimas mais), não existe um unico livreiro. Algum livro de maior nomeada, encommendam-o para Lisboa como uma peça de fazenda, ou é mandado de Lisboa ás mercearias e lojas de ferragens das ruas direitas.

A victoria de um escripto haveis de ir pedi-la antes á fórma, do que á essencia d'elle, se quizerdes que seja procurado e lido. Em geral não se lê para instrucção, nem para dictar aos poderes publicos o veredictum que impõe a rasão. Exemplos ao correr da pena, os primeiros que lembram: uma especialidade militar, o sr. D. Luiz da Camara, demonstra a pessima organisação do nosso exercito, e debalde a demonstra. O sr. Osorio de Vasconcellos publica uma obra excellente, como elle as sabe escrever, sobre as fortificações do reino. Deram-lhe um habito pela obra, e não fortificaram nada. O sr. Mártens Ferrão prova que n'uma existencia de 52:000 expostos nas rodas morrem annualmente 10:000, e tão magno assumpto passa despercebido. Duzias de exemplos como estes. Entre nós o livro que suscita uma questão momentosa não levanta a questão de que se occupa;



não se accende o combate, não responde a defeza, não se chocam as idéas, não rebenta por conseguinte a luz da verdade, e a opinião geral não conquista victoria alguma que se traduza em reformas sociaes.

Não censuremos as classes populares, se o exemplo ruim lhes cae de cima. Saira á luz vaé em poucos mezes um livro, que logrou a ventura de ser bem aceito. Fôra offerecido um exemplar a certa familia. Habitava n'outro andar do mesmo predio uma das senhoras mais ricas de Lisboa, que andava desejosa de ler a obra. Pois teve a paciencia de aguardar que fosse lida successivamente por cada uma das pessoas da familia para só depois a haver por emprestimo. Não é um simples exemplo este, é uma regra. Como hão de as classes populares incluir nos seus modestos orçamentos uma verba mensal para livros que as instruam, se as familias ricas e educadas lhes dão exemplos d'estes?

Na falta de leitura geral os editores esmorecem, esses dois ou tres receiosos editores a que se reduz esta classe entre nós. E assim esmorecem tambem muitos mancebos que poderiam escrever primorosamente.

### III

Indicada a necessidade de completar a escola com as bibliothecas populares, para desenvolver o gosto da

leitura e a conveniencia da instrucção pratica nas classes sociaes, vejamos qual deve ser a natureza e a organisação d'estas instituições.

Cumpre ás bibliothecas populares abranger duas categorias de obras : as que encerram os conhecimentos geraes para o homem e para a mulher, e as que tratam das especialidades de cada uma das profissões agricola, industrial, commercial e artistica, inventos, aperfeiçoamentos, applicações, modelos de escripturação e de instrumentos. Serão, assim, taes bibliothecas para todos e para cada um.

Lembraremos as obras mais appropriadas dos nossos escriptores, nos variados ramos dos conhecimentos geraes, que tanto concorrem para desenvolver a intelligencia, alargar a esphera do espirito, adoçar a indole e ameigar o coração, como tambem ás obras e periodicos nacionaes e traduzidos que se publicam a respeito das diversas industrias e artes.

Como se podem organizar as bibliothecas populares?

Deverão ser fundadas e sustentadas pelo governo? pelos municipios? pelas associações beneficentes? por sociedades dos proprios operarios?

Assim como appellámos para cada um d'estes elementos, e não para um só, quando tratámos da organisação das escolas, do mesmo modo lançámos a vista para cada um d'elles na criação das bibliothecas po-

pulares; e tendo defronte dos olhos a frouxidão da iniciativa particular, desejamos que o governo declarasse, como estímulo á iniciativa livre, que, mal surgesse em individuos ou em associações a idéa de uma bibliotheca popular, tivesse logo essa associação ou esse individuo a certeza de que era immediatamente protegido com auxilio financeiro para a realisação da util empreza.

Quizeramos que o governo favorecesse com ardor as publicações de instrucção popular, e que desde já decretasse em cada uma das cidades do reino, que possuem bibliothecas publicas, uma ou mais secções especiaes de bibliothecas populares. Auxiliados pelo governo, ou sustentados só pelos proprios haveres, quizeramos que os operarios portuguezes, seguindo o nobre exemplo dos operarios estrangeiros, iniciassem por associações, para si e suas familias, estas instituições admiraveis. Não os aterrem as despezas. Uma quantia mensal insignificante faria o milagre, emquanto não creassem um capital. Tudo depende do começo. Na Alsacia organisou-se uma bibliotheca d'este genero, principiando por doze livros agrupados modestamente n'uma tábua. Dentro de um anno estava já em 2:000 volumes.

As bibliothecas populares devem ter por missão, conjunctamente com a leitura no edificio, o empresti-



mo dos livros pelas casas. O empréstimo pelas casas promove a leitura das mães, das esposas, das filhas, que não concorreriam á bibliotheca, já pela sua lida caseira, já pela discordancia com os costumes nacionaes. Alem d'isto a leitura pelas casas, em vez de aproveitar só ao ledor, aproveitaria a todos da familia, até mesmo aos analfabetos, seria um exemplo de moralidade domestica, e a discussão familiar que se levantasse em commum crearia no lar um espirito de instrucção que, junto ao succedido em outras familias, produziria resultados geraes de vantagem incontestavel.

Contra estes resultados não vale a objecção de que as familias deixariam de restituir os livros. Os regulamentos evitariam a eventualidade, que aliás se não verificaria (provam-o as bibliothecas estrangeiras) senão com raras excepções. Depois, quando o gosto desenvolver a leitura e este se converter, pelo habito, em necessidade, poderá uma verba mensal crescer ás fontes de receita de taes instituições. No começo devem ser gratuitas. É semear para recolher, é tutelar para libertar; exactamente como da escola primaria gratuita e obrigatoria, é que rebenta a escola livre e retribuida.

## IV

Fundemos, portanto, pela iniciativa de cada um dos elementos, official, municipal e beneficente, as bibliothecas populares, complemento das escolas populares, instrumento indispensavel para desenvolver as idéas de todos, e para aperfeiçoar o artista, o commerciante, o industrial, cessando o monopolio das bibliothecas superiores. Rompa o governo a marcha. O estado despende mais de 20:000\$000 réis com as bibliothecas publicas, scientificas e litterarias, e nem sequer um real com bibliothecas populares, mais modestas, mas não menos importantes. Se o caminho de ferro facilitou pela rapidez das communicações a convivencia material dos povos, a bibliotheca popular, via ferrea da intelligencia, deve generalisar pela facil transmissão da leitura o espirito moral e profissional das classes nacionaes.





## PARTE IV

### O MAGISTERIO



## PARTE IV

### O MAGISTERIO

#### CAPITULO I

##### A SITUAÇÃO DO PROFESSOR

Dialogo entre o professor primario e a verdade dos factos—  
Vem a terreiro o estado do magisterio no tempo do marquez  
de Pombal, a junta directora e Rodrigo da Fonseca Maga-  
lhães—Entra em scena a verdade da rasão—Discute-se a si-  
tuação do magisterio nos seus diversos elementos—Alvitres  
indicados para a decisão do pleito—Combate-se uma idéa  
que seduz—Vencimento dos professores nos povos cultos—  
A Austria descobre a incognita—Sorte que tem o magisterio  
primario e sorte que deve ter—Necessidade de uma escolha.

#### I

«A nossa missão é receber da familia um deposito  
sagrado? Somos um sacerdocio? Representâmos a pri-  
meira instituição social?

«A escola do seculo XIX, proclamando os principios  
da educação physica, moral e intellectual, é uma re-  
volução, e nós, os professores, somos, por conseguinte,  
os revolucionarios prestantes da obra immensa?

«O methodo de ensinar todas as disciplinas deve  
passar para os nossos hombros a cruz do trabalho que  
pesava sobre o alumno?

«Devemos ser virtuosos, castos, morigerados, in-



struidos, exemplares, casados? devemos ser a expressão do bem? o exemplo da abnegação? o typo do sacrificio? De nós depende a respeitabilidade da instituição? a verdade da escola? o futuro do alumno?

«O professor é tudo. Devemos, pois, ser tudo?»

«Para sairmos modelados com primor, e desempenharmos cabalmente este mandato quasi providencial, onde nos collocam? No calendario dos martyres?»

Assim interrogaram os professores da instrução primaria de Portugal a verdade dos factos, e a verdade dos factos respondeu-lhes:

—«Sois custosos de contentar, professores. Pois recebendo cada um de vós, pela antiga legislação do marquez de Pombal e pela de 1824, a quantia de 90\$000 réis por anno, não recebeis actualmente mais 20\$000 réis pelo municipio? Com 110\$000 réis se sois professor temporario, ou com 120\$000 réis se o sois vitalicio, não podeis viver? Morre-se porventura de fome com treze vintens por dia?»

«Não vos vistaes luxuosamente. Sois solteiros? Quem vos obriga a casar? Precisaes de livros que vos instruem para o desempenho da vossa missão pedagogica? Pedi-os emprestados á bibliotheca popular da vossa localidade. Não estão ainda instituidas as bibliothecas populares? Esperae que as haja, e emquanto as não ha, deitae-vos a dormir.»

«Pois julgaes que a *junta directora dos estudos con-*

sultava a serio quando já no anno de 1813 pedia ao governo 200\$000 réis para o professor primario, por ter conhecido «que sem ordenados sufficientes era impossivel que as cadeiras fossem providas em professores idoneos, e que os idoneos podessem cumprir com as suas obrigações?» Julgastes que Rodrigo da Fonseca Magalhães, quando decretava ha trinta e cinco annos que os professores primarios de Lisboa recebessem 400\$000 réis e os outros 250\$000 réis, sancionava uma verdade? Vêde se d'ali a tres mezes não surgiu a abolição d'estas providencias, mandando-se até suspender os pagamentos que já se tivessem vencido<sup>1</sup>.

«Isto quanto aos vencimentos. Agora quanto á carreira, que necessidade tendes d'ella? Nascestes professores de instrucção primaria. Não podeis morrer professores de instrucção primaria? A ambição nobre de subir pela escada do merito pôde ser uma regra da natureza humana, mas não ha regra sem excepção. Sede a excepção da regra. Influi nas eleições. Chega-se a Roma por muitos caminhos. Não podeis ser a excepção da vida sem dinheiro? Sede tambem a excepção da vida sem carreira. Completae a obra.»

Assim lhes respondeu a verdade dos factos. Como lhes responderia a verdade da rasão?

<sup>1</sup> Veja-se a nota M.

## II

A verdade da rasão responde que o professorado, para satisfazer á missão da escola primaria nacional, carece de ser constituido em condições sociaes e materiaes possiveis: habilitações litterarias, carreira e vencimento.

Para as habilitações litterarias necessita de um curso normal. D'este ponto trataremos n'outro capitulo.

Que se abra uma carreira diante do professor primario exige-o a natureza humana, que deu ao espirito a nobreza do estímulo. O estímulo está gravado no coração do homem. É a carreira o campo da honra do professor. Ali se lhe desenvolverão as forças da intelligencia que são as armas da sua lide, para ir conquistando successivamente os reductos perigosos, vencendo as difficuldades e fruindo os proveitos da vida.

Quem amaria o trabalho, se ao longo da perigrinação não fosse colhendo as flores que lhe adoçassem o captivo?

Para satisfação a estes principios, o professor das escolas do 1.º grau deverá ter accesso para as do 2.º D'estas para o magisterio das escolas normaes. Das escolas normaes serão tirados os inspectores. Os inspectores distinctos terão assento no conselho que funcionar junto ao ministro.

Á utilidade individual liga-se em todo este systema



o proveito da sociedade, porque o professor irá sempre levando consigo para os graus superiores da escola a pratica incessante. Irá subindo do logar mais inferior até ao mais elevado, como o alferes sobe a general, o administrador do concelho a conselheiro d'estado, o delegado do procurador regio ao supremo tribunal de justiça. É logico, é justo, é conveniente que seja assim.

Ao lado da carreira estabeleçam-se as condições do vencimento. Já vimos que o dar 110\$000 réis por anno a um professor primario é unicamente fazer-lhe a mercê de lhe conceder o diploma official de morrer á fome. A base da reforma consistiria em se estabelecer um *minimo obrigatorio* de vencimento, com a faculdade de poder ser augmentado conforme as forças do cofre de cada escola, e alem d'isso augmentando sempre de periodo a periodo.

Ha quem alvitre que o vencimento deva ser variavel, arbitrando-se uma quantia por cada alumno que o professor apresente instruido. Não se nos afigura aceitavel a idéa. A todos os alumnos da escola deve attender igualmente o seu professor. O interesse d'este não se deve ligar a uns com prejuizo dos outros. Pelo contrario, se houvesse preferencia, devia ser aos mais desprotegidos de intelligencia que o professor acudisse, á similhaça do facultativo que deve duplicar de solicitude com os doentes mais perigosos.

Que minimo annual de vencimento se deveria estabelecer?

Nos Estados Unidos o professor rural recebe 400\$000 réis e o das cidades 600\$000 réis. Em Inglaterra o *termo medio* é de 450\$000 réis. Na Suissa (onde a vida é baratissima) de 380\$000 réis, e mais habitação, lume e campo para cultivar. Buscámos na Suissa o termo medio, porque ha variantes conforme os cantões. Na Prussia o minimo é de 270\$000 réis e de 148\$000 nos campos. Na Baviera, de 240\$000 a 300\$000 réis. Em França, é de 140\$000 a 180\$000 réis, casa e augmento periodico; mas são geraes os clamores contra esta situação, e o governo prepara n'este momento uma lei para augmento dos vencimentos. Toda a Allemanha retribue largamente. A Austria consagra um principio salutar: «O vencimento do professor consistirá no que lhe for necessario para se sustentar a si e á sua familia, sem ter de recorrer a nenhuma outra occupação<sup>1</sup>».

Estabeleceriamos tres categorias de vencimentos, conforme as terras. Não suppomos que o minimo em Lisboa, Porto e Funchal possa ser inferior, para as escolas do 1.º grau, a 300\$000 réis; nas terras medias, a 200\$000 réis; e nas ruraes, a 150\$000 réis. O *minimo*, dissemos, porque, segundo a organização que fica

<sup>1</sup> Vejam-se as fontes citadas na nota a pag. 113.

delineada, a administração local de cada escola deve elevar segundo as forças do cofre e as diligencias do proprio professor, o minimo estabelecido.

As escolas do 2.<sup>o</sup> grau, de character profissional, estabelecer-se-ia um minimo de 350\$000 réis em Lisboa, Porto e Funchal, e de 250\$000 réis nas outras terras.

### III

Poderes publicos, quereis a escola illustrada, mãe verdadeira da educação nacional? Creae um magisterio instruido, retribuido condignamente e com um accesso honroso. O magisterio primario é hoje o bastardo das instituições. Destruí este erro administrativo e esta vergonha secular. Abolistes hontem o carrasco, formae agora o professor. Já derrubastes a forca, mas ainda não lhe substituístes a escola. Não ha escola sem magisterio. Em quanto não creardes para o magisterio uma carreira fundada em elementos sisudos, lançareis ás pedras esse mesmo dinheiro que despendeis. As vossas escolas, no geral, são um sophisma, e quando dizeis que educaes o povo não dizeis uma verdade. A inspecção demonstrou que de 1:687 professores, apenas 172 foram julgados verdadeiramente zelosos, e que só 263 possuíam boas habilitações litterarias. Ha professores illustrados na classe do magisterio primario, professores zelosos, professores que repartem com



a propria escola do seu ordenado escassissimo. Honra lhes seja. Mas a grande maioria d'elles não corresponde á missão, e nas condições em que o estado os conserva, seria até um milagre se correspondessem.

O que não pôde continuar é esta coexistencia do ser e do não ser, este commercio adultero da escola tradicional com a escola da rasão. Se quereis que a instrucção nacional continue a ser o entremez historico, restitui ao mestre de primeiras letras o rabicho magestoso e o escarneo das gerações. Se quereis que seja o sacerdote da religião educativa, abri ao magisterio uma carreira digna; e se não lh'a podeis conceder, promettei-lh'a. Dae-lhe ao menos a esperança.

## CAPITULO II

## AS ESCOLAS NORMAES

Indispensabilidade das escolas normaes — Como a têm comprehendido os povos cultos — O que foi feito da escola normal que possuíamos — Defeitos da aprendizagem — Resultados que produziu — Reforma que está pedindo a reorganisação das escolas normaes em Portugal — O seu a seu dono — As escolas normaes de portas a dentro — A questão educativa, o recrutamento normalista e a deserção — Confissão e impenitencia.

## I

Sem escolas normaes, tendentes a habilitar individuos para exercer o magisterio primario, não pôde existir professorado, do mesmo modo que não podem florescer fructos sem arvore, nem arvore sem raiz. Não consta que houvesse advogado legitimo sem se formar em direito, engenheiro sem cursar engenharia, medico sem o estudo da medicina, e até, nos proprios officios, alfaiate ou sapateiro sem dar os annos necessarios á justa aprendizagem. A regencia educativa de um povo não podia ser excepção a esta lei universal.

Comprehendeu isto o mundo civilisado, e o afan com que todas as nações têm proseguido n'este magno assumpto demonstra-nos de sobejo a valia d'elle. Só na Inglaterra (não fallando na Escocia e Irlanda) ha

34 escolas normaes. Sobem a 69 as de França, que despende com ellas 350:000,5000 réis. São modelos do genero as da Suissa. Possue 96 a Austria, 91 a Italia. A Prussia applica-lhes 200:000,5000 réis. Desenvolvem-as a Hespanha e o Brazil. Não as regateiam a Suecia nem os demais povos.

Tinhamos diante dos olhos este espectaculo, quando uma disposição extinguiu em 31 de dezembro de 1868 a unica escola normal do sexo masculino que funccionava em Portugal<sup>1</sup>. Respeitâmos a opinião conscienciosa e vontade de acertar, que presidiam ao estudo do illustrado auctor da providencia que chegou a ser lei. Extinguir, porém, no terceiro quartel do seculo XIX, as escolas normaes para as substituir por um professor de pedagogia em cada lyceu, quando as escolas normaes se regulam por principios proprios e se podiam fundar no reino, acompanhadas das do 2.º grau, e abrangendo mais de cem pensionistas, sem augmentar o orçamento, agradaria aos indifferntistas da instrucção nacional, mas seria uma fatalidade.

A escola normal de Lisboa teve, sobretudo na questão do internado, os defeitos da aprendizagem; mas os defeitos das instituições emendam-se sem se destruir a obra indispensavel. Os proprios defeitos das

<sup>1</sup> Veja-se a historia das nossas escolas normaes na nota N.



cozas servem de exemplos como os erros dos homens são ensinamento.

O que se tornava necessario era ter augmentado o numero dos pensionistas, ter dotado convenientemente as escolas primarias evitando assim que os normalistas desertassem para o magisterio livre ou para outras occupações que os não deixassem morrer á fome, ter acrescentado ás condições insufficientes do curso maior probabilidade da vocação especial, e outras providencias salutaes. A extincção da escola normal fraz-nos á idéa o caso de um constipado que mandasse chamar o medico para o tratar, e o medico em vez de o curar da constipação achasse mais facil matá-lo.

Apesar de descurada e recém-nascida a escola normal, no pouco tempo que existiu, apromptou 91 professores normalistas. D'esta totalidade acham-se regendo o ensino official 71, regendo o ensino livre 8, e os outros aguardando ensejo ou occupando diversas profissões. Exercitados nas conferencias pedagogicas, os normalistas distinguiram-se nos cursos livres que desempenharam no lyceu, aceitaram com distincção o repto de preleccionar sobre agricultura no curso do sr. Batalha Reis, e estão n'este momento realisando prelecções elementares no gremio popular. A gazeta de pedagogia vê-os figurar em quasi todos os numeros, e ao seu impulso formou-se uma associação para o desenvolvimento do ensino.

Com isto não levantâmos rivalidades descabidas. Também os outros professores se associaram outr'ora e têm instituido jornaes. Todos, indistinctamente, são operarios da mesma idéa, todos sacerdotes da mesma religião educativa. O que desejâmos é fazer justiça aos resultados merecidos da escola normal.

## II

De que modo deveriamos organisar as escolas normaes?

A de Lisboa estava dotada com 8:000,5000 réis. Com esta somma dotariamos as de Lisboa e Porto.

A extincção das escolas de latim fóra dos lyceus e a das de ensino mutuo dar-nos-ia um rendimento annual de 24:000,5000 réis, para as dos outros districtos. Teriamos assim, pelo menos, 16 escolas normaes para o professorado de ambos os sexos, sem acrescimo no orçamento do estado. É uma idéa nossa já antiga<sup>1</sup>. Se as localidades comprehendessem a descentralisação, proporiamos o principio das escolas normaes á custa dos districtos. Só o futuro logrará ver esta reforma realisada. Por emquanto pediriamos aos districtos o seu concurso, e quereriamos tambem as escolas normaes livres.

Veja-se o *Leiriense* do anno de 1856, n.ºs 230 e 233.

Ultimamente o decreto de 22 de dezembro mandou abrir (alem da escola normal de Lisboa) uma em cada cidade, do Porto, Coimbra, Braga e Vizeu. Honra seja ao legislador. Podem porventura divergir as opiniões sobre algumas das bases, taes como o numero limitado dos pensionistas por escola, o deixar para o diante a creação das escolas femininas, e outras; mas o que não se pôde pôr em duvida é a utilidade do pensamento fundamental; e a haver de que ter pena seria, não das escolas que instituiu, mas de não ter instituido numero maior.

### III

Entremos nas escolas normaes.

Falta-nos o espaço para tratar de todas as questões relativas ás escolas normaes. Um livro não diria ainda o sufficiente. Tres bases, no entretanto, convem fixar, a que ligâmos importancia extrema: a questão educativa, o recrutamento dos alumnos normalistas, e a sua permanencia no magisterio.

A Europa é exigente na capacidade dos que se destinam ao professorado, e funda-se esta exigencia em que o empenho das escolas normaes tende principalmente a fazer bons educadores. Em Inglaterra, mancebo nenhum pôde ser admittido sem uma informação ácerca das suas disposições e tendencias, passada não simplesmente pelas auctoridades, mas tambem por al-



guns chefes de familia, ficando sujeito ainda depois a uma experiencia de comportamento por tempo de seis mezes. A Allemanha exige para a admissibilidade que não haja a sombra mais leve no procedimento dos alumnos-candidatos.

É certo determinarem os nossos regulamentos que os reitores dos lyceus procedam a um inquerito sobre o comportamento moral dos candidatos a pensionistas da escola normal.

Todos sabem o que é «fazer inqueritos á ultima hora», e as fontes officiaes já nos disseram antecedentemente qual o tempo e quaes as condições que têm os reitores dos lyceus, na qualidade de commissarios dos estudos, para tratarem dos negocios da instrucção. Taes inqueritos (desenganemo-nos) não exprimem significação superior aos attestados rituaes das auctoridades do logar.

Quizeramos portanto, que alem d'estas informações se estabelecesse, por parte da inspecção local, baseada nas condições de seriedade que propozemos, uma investigação rigorosa, que fugindo da precipitação momentanea se fundasse em provas reaes. Para a possibilidade de tal investigação conviria que mediasse o tempo de alguns mezes entre o concurso e o ingresso para a escola. N'este intervallo as auctoridades inspectoras da instrucção primaria e as proprias escolas normaes deveriam vigiar pelos meios ao seu alcance

o comportamento dos concorrentes, de maneira que a prova se estabelecesse sobre fundamentos solidos.

Quanto á segunda base: recrutamento (por assim lhe chamar) dos candidatos normalistas, aconselham muitas rasões que tambem se tenha em vista a *vocação especial*.

Os dois regulamentos de 1860 e de 1869 pronunciam a palavra vocação. A idéa é proclamada, mas nós quizeramos mais. Quizeramos que a *vocação* desejada não se presumisse, mas tambem se fundasse em provas. Assim, dos alumnos monitores das escolas officiaes de instrucção primaria, dos alumnos das casas pias, dos alumnos das escolas livres, e de outros viveiros da instrucção podem e devem sair os alumnos das escolas normaes.

Para facilitar o intento, desejamos que os directores e professores, tendo em attenção especial este importante assumpto, não só dessem conta ao governo dos alumnos que achassem nas circumstancias desejadas, mas que empregassem todos os esforços para desenvolver dentro da sua escola ou estabelecimento o germen das vocações, aproveitando para isso todas as occasiões propicias, accendendo a inclinação e promovendo o sentimento do ensino, que multiplicaria a tendencia para um professorado mais vasto.

A terceira base finalmente, para que desejâmos n'este assumpto chamar as attenções, é a necessidade

de evitar que os alumnos pensionistas desertem do ensino official depois de obterem o diploma das escolas normaes.

Tanto o regulamento de 1860 como o de 1869 exigem que os pensionistas exerçam o magisterio publico por certo numero de annos, obrigando-se a restituir ao estado a importancia das pensões recebidas se abandonarem o magisterio.

É justificado o principio. A experiencia veiu demonstrar que uma parte dos normalistas procuram outras funcções. O que, porém, se nos afigura é ser insufficiente a sancção. O normalista não deve ser obrigado unicamente a restituir as pensões recebidas se deixar o magisterio official, mas deve ficar inhibido durante a epocha de que tratam os regulamentos, de exercer qualquer emprego publico. O normalista não recebeu do thesouro a simples pensão, recebeu tambem o ensino e estorvou que o estado apromptasse, em vez d'elle, outro que não viesse a abandonar o magisterio. O estado institue as pensões para habilitar na sciencia especial do professorado e não para ministrar instrucção geral. Sustentâmos, porém, este principio, presuppondo que o estado dê ao professorado primario o vencimento, a dignidade e a carreira que propozemos.

Quando vemos o mundo civilisado consagrar as escolas normaes como base dogmatica da grande ques-



ção do ensino, e quando a razão reconhece a justiça de tal consagração, entendemos que a nossa terra não deve retardar nem um dia a realisação d'ellas em todo o reino.

## IV

Agora uma declaração de que o leitor se vae admirar. Propozemos n'estes dois capitulos as reformas para o professorado e para as escolas normaes, e ao sustentarmo-las resfria-se-nos o enthusiasmo.

Confessâmos a contradicção, se o é, e não nos arrependemos d'ella. Não somos só réu confesso, somos tambem réu impenitente. Na hypothese da organisação actual do magisterio portuguez preferimos (como indispensavel) quanto propozemos, ao misero estado do professorado primario; mas, ao que propozemos, preferimos com todas as nossas forças a reforma que vamos sustentar no capitulo immediato, reforma ampla, que parecendo limitar-se a uma simples questão de magisterio vae entender, se não nos illudimos, com os altos destinos da nação.

Il se trouve à l'extrémité de la queue  
 les deux premières vertèbres qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les

vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les

vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les

vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les

vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les

vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les

vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les  
 vertèbres cervicales et qui sont les

## CAPITULO III

ENTREGUEMOS Á MULHER A INSTRUÇÃO PRIMARIA  
DO SEXO MASCULINO

Proposta resoluta—A natureza humana fundamento d'esta proposta—Qualidades da mulher como educadora e mestra—A escola, o homem e a mulher—Theoria dos instinctos humanos—Combate-se um erro commum—Glorias portuguezas—A Europa tentando e a America vencendo—Como se realisaria a grande innovação—Peso das objecções—*Fiat lux.*

## I

Vimos propor aqui, resolutamente, que a instrução primaria do sexo masculino em Portugal seja entregue ás mulheres. É uma reforma profunda nas instituições sociaes da nação.

Ao professorado masculino encarregue-se o ensino primario superior, segundo grau. Ao professorado feminino a instrução preliminar, e alem d'isso toda a instrução primaria do primeiro grau.

As vantagens, agrupemo-las em duas categorias: uma, relativa ás qualidades da mulher como educadora; outra, relativa ao sexo masculino como educado pela mulher.

## II

É a mulher a educadora por excellencia. Ora a educação dos meninos não acaba aos quatro annos. Póde-



se dizer que é então que principia, e não nos referimos só á educação, mas á instrucção tambem.

O ensino da puericia deve ser todo maternal, todo coração. Não trabalha ainda o raciocinio largo do homem, mas é já a aurora d'esse raciocinio. Se a instrucção primaria complementar deve pertencer ao professor, porque o desenvolvimento d'ella demanda conhecimentos mais adultos, não se dá esta rasão na instrucção primaria elementar, cujo alumno ainda não está portas a dentro das sciencias.

A reforma, que propomos, tem por fundamento a propria natureza humana. O ensino é sempre mais proveitoso quanto mais em harmonia estiver a natureza do mestre com a do alumno, e d'esta harmonia nasce a facilidade do transmittir e do receber. A rasão por que a mãe é professora preferivel a outra qualquer mulher, é a mesma por que a mulher em relação a qualquer menino é professora preferivel ao homem. Ha mais similhaça nas duas naturezas infantil e feminina. A innocencia, a curiosidade, a bondade, o sentimento, as lagrimas, os sorrisos e até a voz, tudo se harmonisa na mulher e no menino. Todas as leis do coração levam o menino para a mulher e não para o homem; e que admira isto, se foi nas entranhas femininas que elle recebeu já uma ante-vida?

D'esta rasão natural derivam-se as qualidades especiaes da mulher como educadora e mestra.

Não é o homem professor da infancia senão com esforço desageitado, como um alfaiate de letras. É o professor a expressão typica da escola antiga, aspera, a que tem por dogma o desconhecido e por arma a palmatoria. A mulher, e só a mulher, é que pôde ser a expressão da escola verdadeira, que tem por altar a verdade e por arma o sentimento. Já se disse o que era a escola inaugurada pelo seculo XIX, meiga, alegre, intelligivel. Por isso a escola do seculo XIX ficará incompleta e impossivel emquanto não for entregue á professora.

Ao inverso do homem, a mulher é que está no elemento proprio quando rege a escola primaria. Melhor do que o homem, tem o segredo de exercer sobre os meninos o influxo moral que as creanças não sabem receber do rosto, do gesto, nem da voz masculina. A mulher tem para as creanças o dom da insinuação natural, e consegue transmittir muito melhor do que o homem quanto sabe. É hoje facto demonstrado nos Estados Unidos que uma escola de meninos regida por mestra recebe a instrucção em menos tempo e com muito mais proveito do que regida por homem. As qualidades essenciaes da clareza, solitudine, doçura, paciencia, imaginação, que formam a essencia pedagogica, reúnem-se com maior força na mulher. A graça, o attractivo inexplicavel, mas victorioso, da graça, corôa as rasões do magisterio feminino.

Já se disse n'outro capítulo: o grande empenho da educação actualmente deve consistir em domesticar deveras a especie humana. Esta educação regeneradora só a ha de dar com proveito a mulher, porque o sentimento mais do que a razão tem o poder de dirigir os instinctos bons, de malear os maus e de formar o coração do alumno. A instrucção pela mulher é uma verdadeira magia que enfeitiça a infancia masculina. A instrucção assim considerada, se é licita a expressão, photographa a alma da mulher no espirito do homem.

Nem suspeite o vulgo que os alumnos deixarão de respeitar as professoras. O alumno respeita o superior, não pela qualidade da pessoa, mas pela auctoridade do saber. É um axioma nas escolas, até nas superiores. Nos Estados Unidos, já citados: «Maravilha o ver a joven professora conservar a ordem nas escolas que recebem alumnos dos dois sexos até *aos dezeseis annos*, quasi da idade d'ella <sup>1</sup>». O sr. Nougaret relata factó idéntico nas escolas suecas. «Vi uma rapariga de vinte annos (diz elle) reger uma escola de discipulos mais altos e mais fortes do que a mestra, e admirei-me do ar submisso e respeitoso d'aquelle auditorio, na presença de uma professora tão modesta <sup>2</sup>».

<sup>1</sup> E. de Laveleye, *Revue des deux mondes*, de 15 de novembro de 1865.

<sup>2</sup> Goumy, *Revue de l'instruction publique*.



Entre nós também temos exemplos d'este salutar principio, que nos provam não ficarmos em divida aos Estados Unidos.

Eis os factos significativos que nos relata uma professora portugueza, exemplar de zêlo no magisterio e de dedicação pelo ensino popular, a sr.<sup>a</sup> D. Marianna Dinne.

Escreve-nos a illustre professora o seguinte:

«Pedido o meu voto a respeito das escolas masculinas, regidas por senhoras, vou responder immediatamente, tendo em vista satisfazer sobre um assumpto que tanto nos interessa a todos.

«Eu tive escola em Villa Franca dois annos. De dia tive rapazes e meninas. Á noite tive homens de mais de vinte annos. Nunca se deu um só-caso de falta de respeito na escola de noite, nem na de dia me foi preciso despedir rapaz algum, por motivo de palavras ou actos menos decentes ou respeitosos, e tinha na escola diurna moços de dezeseis annos.

«Na escola dos Olivaes, que fui reger em seguida á de Villa Franca, succedeu-me outro tanto, chegando a ter na escola nocturna uma frequencia de 23 homens, todos de idade excedente a quatorze annos.

«Da escola dos Olivaes passei para a do Campo Grande onde estou. Ha dois annos que tenho curso nocturno frequentado por homens de trabalho e grosseiros, comtudo ainda se não deu um caso de falta de

respeito, ainda não percebi que se accendesse um cigarro. Mais um caso que prova a favor: Tem-me succedido passar de noite, só, junto d'esses homens, estarem elles fallando com certa liberdade e assim que me avistam, dizerem uns para os outros: «Cala-te que é a mestra».

«Já se vê que por experiencia posso dizer que as escolas masculinas, regidas por senhoras, seriam talvez um meio de civilisação para o povo e um meio tambem de tornar a mulher mais forte, por isso que a tornava responsavel da sua dignidade.»

Á regencia experimentada da sr.<sup>a</sup> D. Marianna Dinne siga-se a não menos experimentada regencia da illustre professora, a sr.<sup>a</sup> D. Maria José Canuto, modelo e gloria das professoras portuguezas. Eis textualmente o que ella nos relata:

«Não respondo eu só, pôde responder tambem o sr. Ghira. Este senhor entrou uma noite na escola do gremio popular, regida então por mim. Estavam 82 alumnos de todas as idades, desde os sete até aos quarenta annos. Era absoluto o silencio. A escola movia-se a um aceno meu. Destacavam-se os alumnos chamados por mim, e os outros ficavam immoveis nos seus logares.

«N'outra noite appareceu o sr. Anselmo Braamcamp (então ministro do reino). Observou a mesma disciplina. O sr. Sant'Anna e Vasconcellos que o accompa-

nhava apertou-me a mão, felicitando-me pela boa ordem da minha escola. O que succedeu n'aquellas duas noites succedia sempre. Eu tinha ali as classes divididas em quatro phalanges de homens e de rapazes. Obedeciam-me em tudo. Se um dia me lembrasse de os insurreccionar, consegui-lo-ia sem esforço. Consagravam-me todos summo affecto. Na minha escola official tambem leccionei rapazes, e alguns de indole feroz; eram cordeiros na minha presença durante a aula, a ponto de se deliberar um d'elles que andava de rixa com outro a entregar-me uma choupa que trazia escondida; quando a veiu buscar deu-me um livro de orações em penhor de que não usaria do ferro homicida.

«Já se vê, pois, que o sexo masculino não só respeita as professoras, mas que lhes imita os instinctos meigos e humanitarios. Póde apparecer uma ou outra excepção, mas felizmente não constituem generalidade.»

Taes são as informações que as professoras portuguezas nos apresentam.

Não é a idade nem o sexo que imprime ou tira o respeito. É o comportamento da pessoa acompanhado da influencia do saber.



## III

A regencia da instrucção primaria pelo magisterio feminino, estão-a ensaiando na Europa a Italia e a Suecia, na America os Estados Unidos.

Em Italia foi Milão que tocou á alvorada. A tentativa obteve resultado excellente. *Il tentativo ebbe esito felicissimo, ed coronato dai migliori risultati*, diz o ministro da instrucção publica, o sr. Natoli, no seu relatorio. Por convite do governo os municipios principiam a seguir o exemplo, e á data do relatorio havia já 43 escolas primarias regidas por mulheres.

Em Stockolmo são tambem regidas por mulheres 80 escolas d'entre 100.

Nos Estados Unidos, d'onde procedeu a idéa grandiosa, é mais do que tentativa, é a pratica geral. A totalidade das mestras que regem as escolas masculinas, comparada com a dos professores, está na razão de 70 por 100. Em alguns estados da União a proporção é ainda mais notavel. Nas cidades não dirigem as escolas masculinas senão professoras<sup>1</sup>.

«Vi-as regendo as cadeiras do sexo masculino (diz o commissionado francez) e maravillharam-me os resultados que se obtinham. Os relatorios dos inspectores reconhecem *unanimemente* que as professoras

<sup>1</sup> Laveleye cit.

dão prova, no exercício dos seus deveres, de uma intelligencia, aptidão e discernimento difficeis de encontrar nos homens»<sup>1</sup>.

A victoria está ganha nos Estados Unidos.

#### IV

Instituida a reforma entre nós, deveríamos dar ao magisterio feminino carreira propria com accesso das escolas primarias para as normaes, e d'estas para a inspecção.

Ficaria assim mais facilitada a organização das escolas normaes, porque necessitando de uma só o professorado masculino do 2.º grau, applicariamos para as escolas normaes do sexo feminino a dotação de 24:000\$000 réis indicada anteriormente para as dos dois sexos na hypothese da organização actual do magisterio.

#### V

«É uma novidade na Europa esta reforma, não proclamemos novidades», estamos ouvindo.

Mas se a reforma é util, não deverá a nossa terra abrir a iniciativa moderna de alguma innovação vantajosa? Pois estaremos condemnados a não seguirmos

<sup>1</sup> Hyppéau, *Revue des deux mondes*, de 15 de setembro de 1869.

a Europa nos melhoramentos do ensino senão de longe, como brilho desmaiado de uma luz vibrante?

Foi a novidade argumento vencedor para não conquistarmos esta boa terra, de um lado aos leões de Castella, do outro aos alfanges da meia lua? para não rasgarmos diante do mundo o caminho das Indias? para não fazermos dos mares a estrada universal do commercio? para não estrearmos a mais esplendida organização de estudos que viu a epocha do marquez de Pombal? Nós, que citâmos tanto, não seremos também citados uma vez? Se nas instituições da Europa moderna somos de ordinario a cauda que se arrasta, porque não havemos de ser n'esta questão do magisterio feminino a frente que se levanta?



## CONCLUSÃO

## CONCLUSÃO



# CONCLUSÃO

## I

Chegados ao termo d'este escripto, ficámos perplexos, ignorando se podémos convencer o leitor do estado em que se acham as questões que formam o problema da instrucção nacional.

Que nos diz o actual momento? Que estrada temos desbravado? Em que proporção se acha conservada a robustez e augmentada a saude das gerações novas? Que moralidade se tem entranhado nos espiritos com a doutrina do dever? Até que ponto está illustrado este povo? Quanto se tem aperfeiçoado o trabalho popular?

Para se pronunciar a suprema sentença, que progressos temos de lançar na concha da direita?

O numero das escolas subindo, em trinta annos, de 1:000 a 2:300; o das escolas do sexo feminino de 25 a 348; o numero dos alumnos, de 34:000 a 132:000; um orçamento duplicado em que se quiz principiar a attender aos edificios escolares e ás inspecções extraordinarias; uma escola normal do sexo feminino funcionando e cinco do sexo masculino em perspectiva; o augmento de 10,800 réis no ordenado dos professores normalistas; um tentame de escola central primaria;



a acção local dando signaes de vida, por meio de um certo numero de cursos nocturnos e de despezas escolares; a iniciativa dos particulares apresentando-se como tentativa benemerita. Quem, enfeixando estes esforços, lhes regateará louvores?

Para lançar na concha da esquerda, o que vimos?

Vimos a organisação da nossa instrucção primaria, por excepção unica no mundo, basear-se na centralisação lamentavel do estado, figurando a localidade e a iniciativa particular como tentativas proveitosas, mas não como elementos nacionaes da educação publica. Vimos que a nossa escola deixa fóra do seu ambito a educação physica, a educação politica e a educação profissional; que a inspecção é nulla, que o ensino obrigatorio está decretado em vão, que a escola infantil e o segundo grau são letra morta. Vimos que a verdadeira escola do seculo xix é desconhecida entre nós pela cárencia do methodo geral e pela falta de livros proprios que são o instrumento do methodo; que as bibliothecas populares estão ainda por nascer. O magisterio sem habilitações, quasi sem vencimento, e absolutamente sem carreira. Como resultado de tudo isto vimos que o numero das escolas, o dos alumnos e principalmente, o das alumnas, a dotação do ensino, o aproveitamento geral, filho da diminuta frequencia escolar, nos appareciam como um sudario.

Assim, o grande problema da instrucção nacional,

não é a noite que era ha trinta annos, mas em vez do dia que já devia ser, não passa ainda de uma aurora nebulosa. Na presença d'esta idéa predominante da instrucção nacional suspendemo-nos com a alma cheia de tristeza.

## II

N'uma tal situação, e investigadas como já o foram as causas d'ella, tentámos indicar as bases indispensaveis de uma reforma salutar, e sustentámo-las com as rasões, com os factos internos e com os exemplos de fóra. Propozemos traços largos de verdade realisavel, tendo em vista mais amplos lineamentos do futuro.

Para a organização propozemos, como base do edificio, a descentralisação do ensino primario, fundada no elemento local, e auxiliada pela iniciativa particular e pelo estado. Indicámos os meios de nacionalisar estes tres elementos. Lembrámos que a familia intervesse directamente na escola. Instámos por que a dotação do ensino proviesse de fontes novas, fundando-se *um capital escolar* em cada parochia, e entendendo que do capital escolar deve sair, alem do vencimento do professor, a mobilia, os compendios, a livraria, e quanto possível a construcção do proprio edificio.

Propozemos um systema completo de inspecção, e esta não só como vigia, mas principalmente como di-

recção, esteio e fortaleza da nova organização escolar.

Propozemos que a educação physica, a educação politica e a educação profissional tomassem os seus logares na escola, convertendo-a na instituição mais seria da nação portugueza.

Propozemos um magisterio verdadeiro por meio das habilitações normaes, de um vencimento possivel e de uma carreira justa, de que resultasse a perfeição dos methodos, a possibilidade das conferencias, a verdade do ensino popular. Propozemos que se entregasse á mulher a educação do sexo masculino, não só pelas rasões geraes que o aconselham, como tambem tendo em mira a questão social da humanidade.

Propozemos, como complemento, as bibliothecas populares, e como meio a realisação do ensino *obligatorio*, preparo indispensavel para que a liberdade do ensino possa chegar a ser uma verdade nacional.

Tal é a reforma ampla e justa, pratica e progressista que propomos, sem nos determos a demonstrar, por nos parecer evidente, que nem esta nem qualquer outra organização seria da instrucção nacional dará um passo, a não existir um ministerio de instrucção publica, perfeitamente realisavel sem augmento de despeza no orçamento do estado.



## III

A importancia de uma nação avalia-se pelas suas escolas. Agita hoje cada povo a questão que lhe é vital. A Gran-Bretanha resolve a questão da igreja irlandeza, que é uma questão de propriedade. A França funda sobre o terceiro partido a liberdade de que tinha saudades. A Hespanha substitue a um throno corrupto a emancipação publica. A Austria pede de joelhos ao progresso que a salve dos desastres de Sadowa. A Hungria obtem á força de firmeza a autonomia desejada. Cuba rega com sangue o germen da sua independencia. A Polonia, depois de haver inundado d'elle a sua escravidão, protesta com demonstrações successivas contra o despotismo dos cesares christãos. E nós? E a nossa questão fundamental? Como temos nós resolvido a questão da educação e instrucção portugueza?

Se a perda de alguns mezes na educação de um povo é um detrimento moral de parte da sociedade, a demora de muitos annos pôde acabar com a independencia do mesmo povo, porque ás populações escravas é-lhes licito jazer na ignorancia durante seculos, mas nos povos livres faltos de instrucção não ha pureza de costumes, perfeição de trabalho, nem progresso vivificador. Ha a civilisação, sim, mas desnor-teada como nau á mercê dos temporaes.

Brilham primeiramente para esse povo livre, mas deseducado, as recordações sympathicas de um passado glorioso já envolvido na melancholia, prenuncio do enfraquecimento. Medite comsigo uma nação quando presentir que se extasia mais com os reflexos do seu passado do que diante das esperanças do seu desenvolvimento futuro. Virgilio e Camões cantaram os grandes povos quando os grandes povos se deixavam morrer. A *Eneida* foi um necrologio sublime, como os *Luziadas* um epitaphio magestoso. Dois obeliscos regados com lagrimas.

Depois dos primeiros estremecimentos vem nas letras o gosto da fórma pretendendo encher o vacuo do pensamento, na vida intima as seducções do luxo afrouxando os laços da familia, na vida publica o egoismo exclusivo tomando o logar das ambições nobres, na vida social o enfraquecimento das crenças debilitando as forças moraes e civis da communitade. Aos partidos das idéas assentadas succedem os corrilhos dos interessés acanhados, e aos proprios corrilhos (julgados já superabundantes) succede a realeza individual. Em vez de cada um guardar a fé aos seus arraiaes, todos os arraiaes são communs e as causas estão á mercê da generosidade inimiga. Corteja-se a soberania do povo para se lhe pedirem mais sacrificios, é a liberdade anda á flor dos labios dos seductores. As carreiras, em grande parte, não se devendo ao

estudo, mas ao favor, não excitam ao estímulo nem representam a capacidade especial. O rebaixamento da dignidade propria convida a corrupção a alastrar-se. Já se não cura do caminho direito; os atalhos podem deixar feridos os caminhanes, mas conduzem-nos effectivamente mais depressa aos pontos desejados. Não se quer ou não se póde já conduzir a nau em demanda de porto seguro onde se realizem os concertos com solidez; apenas se vão calafetando os rombos, julgando-se salvamento de seculos o que não é senão paliativo de instantes.

Todos se queixam de todos, e já ninguem tem culpa. Quando qualquer nação (di-lo a historia) se vae approximando de um tal precipicio anda inquieta, obedece a uma especie de fatalidade, sente-se abatida, inerte, tomada do indifferentismo, sem saber ainda que está doente, quando aliás lhe corre já pelas veias o sangue corrompido. O nome de toda esta molestia é a decadencia. Depois aggravam-se mais os symptomas, jogam-se mais os dados, reparte-se mais a tunica, as faces da justiça empallidecem, um nevoeiro geral de desalento vae cinzentando os espiritos, e o sorriso que em todos se entrevê não é, se bem o observarem, senão uma contracção da dor occulta.

Depois ha um estremecimento solemne. Os males que os mais previstos tinham presentido, patenteiam-se, e todos os corações se unificam em amor na pre-



sença da desgraça commum que deixou de ser um mysterio. É o sublime sentimento que acordou. Depois, por effeito de qualquer incidente, completa-se a catastrophe: desapareceu uma nacionalidade. Depois, um martyrio que dura seculos, saudades que se não apagam nunca, e uma pagina escripta com lagrimas no livro da historia humana.

#### IV

Mas o perigo nos povos decadentes ainda não é morte. Grandes esforços de união e de vontade podem salvar as nacionalidades doentias.

Porque está desanimada a nação, tendo conquistado ainda hontem a liberdade, esse filtro maravilhoso que faz rejuvenescer um povo?

Porque? porque não baseámos a liberdade nacional na instrucção nacional, porque creámos o espirito da patria nova, sem lhe crearmos o corpo, e o grande espirito vagueia brilhante, mas sem ter ainda encarnado.

Amigos da instrucção publica, lutae a favor da escola primaria. Não ha liberdade nacional sem instrucção nacional.

Lutae. Cada escola que fundardes são muitas almas que restituis á luz, muitas familias que arrancaes á fome. Cada escola é um capital de intelligencia, de moralidade e de trabalho com que dotaes a nação.

Riem-se de vós? Perguntam-vos se não eramos uma patria quando jaziamos em trevas? Lutae sempre.

Tem-se ido successivamente amontoando projectos sobre projectos, leis sobre leis, portarias sobre portarias, e em vez de se administrar praticamente a instrucção popular, tem-se feito d'ella um reinado de expediente? um castello de cartas architectado na areia? Continuae a lutar.

Não vos acovarde o desanimo, apostolos da grande idéa. Caminhae afoutamente por entre as indifferenças e os sorrisos. A immensa verdade lá está coroada no futuro.

Lutae em cruzada resoluta contra o inimigo commum. Não ha tres flagellos, ha quatro, e o quarto, o da ignorancia, resume-os a todos.

Lutae, amigos da instrucção nacional, lutae. Hoje, sois a minoria que tem a rasão; ámanhã, sereis o poder que tem a força.





# ADVERTENCIA

## NOTAS

### Exposición Internacional de Bruselas



## ADVERTENCIA

Ajuntando as notas que se vão ler, foi nosso intento desafogar o escripto, sem que deixassemos de dar conhecimento de muitos factos valiosos, e das considerações que d'esses mesmos factos naturalmente se derivam. Parece-nos ter conciliado assim, de uma parte o alliviar o livro do que alguns podessem ter como digressão demasiada, e de outra parte o não omitir um agrupamento de factos que, offerecendo curiosidade, compendia o estado das questões mais importantes de que se compõe o vasto problema da instrucção nacional.

---

### NOTA A

(pag. 62)

#### Lyceu municipal de Setubal

Deve-se a idéa do lyceu municipal de Setubal ao digno presidente da camara, o sr. Annibal Alvares da Silva. Foi instituido o lyceu por deliberação d'aquella camara no anno de 1858.

Actualmente o lyceu municipal abrange estas disciplinas: instrucção primaria; largo desenvolvimento da educação religiosa e moral; instrucção dos direitos e deveres constitucionaes; desenho (tres annos); as linguas portugueza, franceza, ingleza e latina; musica;



noções de sciencias da terra applicaveis aos usos da vida.

«O fim d'este lyceu, diz o seu illustrado director, o sr. Antonio Pereira da Silva, em relatorio de 7 de dezembro de 1869, não é só habilitar alumnos para cursos superiores. Nem a todos a fortuna sorri para que a elles possam aspirar, nem grande é o numero dos que têm apparecido com tal destino. A maxima parte dos frequentadores, pertencendo a classes menos favorecidas, só vem aqui procurar uma instrucção que lhes seja de proveito real no trato da vida; e é a estes, sem todavia descurar os outros, que se deve sobretudo applicar a nossa attenção.»

Matricularam-se no principio do anno lectivo de 1868-1869, 122 alumnos. D'estes foram levados a exame ao lyceu nacional de Lisboa 34 alumnos em diversas disciplinas. No fim do anno distribuiram-se, em sessão solemne, os premios aos alumnos que mais se distinguiram nos seus cursos. Podem-se ver os esclarecimentos e considerações importantes em relação a este lyceu municipal, unico entre nós, no Relatorio impresso, lido na sessão solemne da distribuição dos premios, de 7 de dezembro de 1869, pelo sr. Antonio Pereira da Silva, que tão dignamente dirige o lyceu desde o anno de 1863.

Devemos aqui fazer menção honrosa de uma proposta importante, no districto de Coimbra, tendente a constituir, por intervenção da localidade, a instrucção professional para as classes operarias. Era a idéa de Setubal reflectindo em Coimbra.

No dia 12 de março de 1869 o illustrado dr. Anto-

nio José Teixeira, vogal da junta geral do districto de Coimbra, apresentava á junta uma proposta no sentido indicado, precedida de um relatorio de que extractámos a parte principal.

«Modernamente a fecunda dictadura de Passos Manuel, decretando a reforma da instrucção em 1836, cuidou convenientemente d'esta necessidade publica, e ampliou todos os trabalhos anteriores, fundando em Lisboa o conservatorio real, e n'essa cidade e na do Porto as academias de bellas artes, com o intuito especial de fomentar a instrucção nas classes operarias.

«Posteriormente foram conservadas e ainda mais desenvolvidas as creações de 1836, mas não houve força para as fazer passar das duas capitaes do reino, porque o poder central carecia dos meios necessarios para isso, tendo sempre diante de si o espectro da desorganisação da fazenda publica, e receiando mudar o systema centralizador da administração, que o tornava tutor indispensavel, mas inefficaz, em todas as nossas localidades...

«A visita que esta junta se dignou fazer ás aulas da associação dos artistas, deixou no animo de todos os illustres procuradores a convicção de quanto proveito publico resulta d'aquelle excellente instituto. Mas ficou tambem patente a todas as vistas que não será facil sustentar-se unicamente pelos esforços particulares um estabelecimento de instrucção em que o professorado ha sido gratuito, e que por maior dedicação, zêlo e caridade com que se conte da parte dos benemeritos cidadãos que têm prestado esse relevante

serviço, qualquer eventualidade, ainda a mais innocente, pôde n'um momento fazer desaparecer.

«Amparar e cuidar da arvore, que tão bons fructos tem já dado e tão excellentes promettimentos, é dever de todos os operarios da civilisação; e a nenhum fica melhor o desempenho d'elle que á primeira corporação do districto, a quem a lei confiou a guarda de importantes interesses e conferiu as mais beneficas attribuições. Arrancar á miseria do espirito, mil vezes peor que a do corpo, centenaes de individuos que o acaso do nascimento havia condemnado, é a mais bella acção, é a mais brilhante gloria a que homens podem aspirar.

«Com este intuito, e sem apresentar mais argumentos que a vossa muita illustração supprirá, tenho a honra de offerecer á consideração d'esta junta o seguinte

#### Projecto

Artigo 1.º É creado n'esta cidade um estabelecimento publico de instrucção secundaria, que se denominará *Gymnasio dos artistas*.

§ unico. A administração do *Gymnasio* é confiada á camara municipal.

Art. 2.º As aulas do *Gymnasio* são: portuguez, calygraphia, desenho, musica, geometria, francez e inglez, geographia e historia, pintura.

§ 1.º Estas disciplinas serão leccionadas em cursos nocturnos.

§ 2.º O conselho academico, composto de professores da escola e presidido pela pessoa que a vereaa-



ção designar, e que será o inspector do *Gymnasio*, fará os programmas dos cursos e submete-os-ha á approvação da camara municipal de Coimbra.

Art. 3.º Os professores vencem 100\$000 réis de gratificação annual, pagos pelo cofre do districto. A sua nomeação é temporaria e feita pela junta geral.

Esta proposta não chegou a ser discutida. Aqui a deixámos transcripta como louvor para o proponente d'ella, como lembrança que se renove e como exemplo para realisação possivel n'outros districtos.

## NOTA B

(pag. 64)

Comparação entre a despeza pelos orçamentos das nações, e a despeza pelos orçamentos dos municipios d'essas mesmas nações, na instrucção primaria

NAÇÕES	ORÇAMENTOS	
	DO ESTADO	MUNICIPAES
França .....	1.540:000\$000	8.570:000\$000
Prussia .....	256:000\$000	2.627:000\$000
Hollanda .....	200:000\$000	1.800:000\$000
Baviera .....	171:000\$000	463:000\$000
Italia .....	226:000\$000	2.699:000\$000
Belgica .....	800:000\$000	800:000\$000
Austria .....	400:000\$000	3.340:000\$000
Portugal .....	200:000\$000	50:000\$000

As fontes documentaes na nota a pag. 113.

## NOTA BB

(pag. 59)

## Escola central

Achando-se impresso o capitulo II da parte II, quando foi organisada em Lisboa, pela portaria de 31 de dezembro de 1869, uma escola primaria central, não a podemos mencionar no livro, a paginas 59. É a primeira tentativa de uma organização que de ha muito devia estar instituida nas cidades e povoações importantes.

A citada portaria, attendendo á proposta do commissario dos estudos do districto, o sr. Ghira, a fim de se experimentar uma escola central á imitação do que se pratica nas cidades mais cultas da Europa, com reconhecida vantagem para a diffusão e aperfeiçoamento do ensino popular, ordenou que no largo do Intendente (em Lisboa) se organisasse como tentame uma escola central de instrucção primaria, para o sexo masculino, dividida em tres classes, podendo uma d'estas subdividir-se em duas secções, e que o pessoal da escola central se compozesse de quatro professores, um dos quaes servisse de director.

O pensamento das escolas centraes de instrucção primaria é este: Em lugar de cada escola singular ter um só professor que reja todas as disciplinas de educação e de instrucção, reunirem-se tres ou quatro escolas singulares n'uma central, onde cada materia de per si seja entregue á regencia de professor especial.

Estão-se coordenando actualmente os programmas

para a nova escola central, cujos professores já nomeados são os srs. Julio de Brito, director, José Maria da Graça Affreixo, Henrique Freire, e para a classe infantil, a sr.<sup>a</sup> D. Maria Augusta de Sousa Bentes.

## NOTA C

(pag. 87)

### Commissões locais

Honrosas excepções se levantam, que não fazem senão provar a regra geral. Seja um dos exemplos excepçionaes, a comissão promotora da instrucção primaria da freguezia de Turcifal, concelho de Torres Vedras. A par dos bons serviços que esta digna commissão tem desempenhado na localidade, é para estranhar que a camara municipal do concelho, desconhecendo completamente o seu dever, se negasse a ministrar casa para a escola, falta supprida pelo benemerito cidadão o sr. Carneiro de Almeida, a cuja generosidade deve a freguezia o não ficar privada de escola por falta de edificio.

Instada tambem a camara para fornecer a mobilia, á commissão só foi possivel obter da mesma camara 18\$000 réis e quatro *Manuaes* de Monteverde, devendo-se aos esforços da commissão quanto foi necessario (alem d'aquella verba insignificante) para collocar a escola em estado de funcção.

Ha districtos administrativos onde não chegou a ser constituida commissão local nenhuma.



## NOTA D

(pag. 92)

## Inspeções extraordinarias

No capitulo iv tratámos da inspecção ordinaria, seu estado actual, valia importantissima d'ella, e maneira de a constituir entre nós.

Agora damos idéa da inspecção extraordinaria. O decreto com força de lei de 20 de setembro de 1844, estabelece que alem da inspecção ordinaria o governo, ou sob sua auctoridade o conselho inspector, possa nomear os visitadores que forem necessarios para suprirem a falta dos commissarios dos estudos, ou para fazerem as visitas de inspecção em casos imprevistos e urgentes.

Hoje, ao extincto conselho superior, corresponde a junta consultiva de instrucção publica, creada pelo decreto com força de lei de 14 de dezembro de 1869.

As funcções d'esta junta são consultivas e de inspecção.

Aos vogaes da junta no desempenho das funcções de inspecção incumbe:

1.º Visitar e inspeccionar os estabelecimentos, cursos e escolas de instrucção publica e de instrucção livre, dependentes do ministerio do reino, todas as vezes que para este fim forem nomeados pelo governo.

Em 1859 a portaria de 19 de outubro approvou um regulamento provisorio para a inspecção das escolas primarias do districto de Lisboa. Este regulamento

continha o questionario sobre os pontos principaes da inspecção, que aliás se não chegou a realisar.

Não mencionando as duas tentativas que se fizeram, uma em virtude da circular de 28 de novembro de 1861, pelos inspectores de pesos e medidas, e a outra pelos administradores de concelho, segundo o disposto na portaria de 12 de abril de 1862, houve duas inspecções extraordinarias geraes.

Ordenou uma d'ellas a portaria de 23 de julho de 1863, pagando-se aos inspectores, nomeados pelo governo, por meio de creditos extraordinarios. Foi visitada a grande maioria das escolas primarias.

Posteriormente a portaria de 12 de outubro de 1866 promulgou as instrucções para uma nova inspecção extraordinaria, que devia abranger tambem a qualidade de inquerito, tendo a carta de lei de 19 de junho de 1866 auctorizado a quantia de 6:000,000 réis para as despezas de inspecção das escolas primarias. Esta verba continuou a ser incluída annualmente no orçamento do estado. Alem das instrucções geraes publicou-se então um largo questionario, instrucções explicativas e modelos por que se deviam dirigir os inspectores e os professores.

Verificou-se esta inspecção simultaneamente. Os inspectores remetteram depois os relatorios e os seus trabalhos á direcção geral de instrucção publica. Apuraram-se, mas não se chegou a imprimir o resultado. A inspecção abrangeu as escolas de educação e de instrucção, tanto as officiaes como as livres.

A par do inquerito, determinava-se que os inspectores, sempre que lhes fosse possivel, procurassem

pôr em pratica o systema de conferencias entre os professores dos concelhos; que nomeassem junto de cada escola commissões compostas dos individuos mais competentes para promoverem a frequencia e assiduidade dos alumnos, e que persuadissem a conveniencia da construcção ou preparo de edificios escolares, conforme as indicações das circulares de 20 de julho e 26 de setembro.

Os que desejarem conhecer mais extensamente as recommendações feitas por essa occasião, e as idéas que presidiram á inspecção extraordinaria, podem estudar o assumpto nas instrucções citadas de 12 de outubro de 1866, que se acham impressas e d'onde extractámos esta noticia.

Tal é, em resumo, a historia recente das inspecções extraordinarias intentadas e realisadas na instrucção primaria.

## NOTA DD

(pag. 101)

### Ensino obrigatorio e liberdade de ensino

O ensino obrigatorio não se contrapõe á liberdade do ensino. Convem assentar fixamente as idéas a tal respeito. Diz-se que uma nação decreta o ensino obrigatorio, quando as suas leis castigam os paes que não mandam os filhos ás escolas ou não provam que lhes dão a instrucção conveniente. A liberdade do ensino não é o direito de deixar de dar aos filhos a instrucção necessaria; é, sim, o direito que assiste aos cidadãos de poderem ensinar e abrir escolas ao publico.



## Ensino obrigatorio

A organização da instrução primaria, de 15 de novembro de 1836, do sr. Passos Manuel, determinava que todos os paes de familia tinham rigorosa obrigação de facilitar a seus filhos a instrução primaria; mas, não impondo penalidade, limitava-se a recomendar ás municipalidades, parochos e professores que empregassem todos os meios prudentes de *persuadir* ao cumprimento d'esta obrigação os que fossem descuidados. Lembra o principio, mas limitava-o aos meios persuasorios. Está provado que um tal systema não contém em si a instrução obrigatoria. Não se executou, nem mesmo, quando se executasse, produziria resultado vantajoso.

Foi a reforma de 1844 que inaugurou em Portugal o ensino obrigatorio. Compreendeu, e bem, que se a carta constitucional garantia a todos os cidadãos a instrução primaria *gratuita*, era para que os cidadãos aprendessem o que deviam considerar como obrigação.

Ordenou pois a citada reforma que todos os paes fossem compellidos a mandar á escola primaria os filhos de sete a quinze annos de idade, sob pena da multa de 500 até 1\$000 réis, depois de intimados e reprehendidos pelo administrador do concelho.

É para louvar o ensino obrigatorio da reforma de 1844. Acompanhavam-o todavia duas disposições inaceitaveis: uma d'ellas, a excepção a favor dos paes que não mandassem os filhos á escola por motivo da sua excessiva pobreza. Quanto mais pobre for uma fa-

milia, mais necessita do ensino, como fonte do trabalho. O necessario n'aquelle caso seria providenciar sobre a facilitação das creanças pobres poderem receber a instrucção na escola. A outra disposição inaceitavel era a que restringia a obrigação aos primeiros mezes do anno lectivo e não a todo elle.

O grande e indispensavel principio do ensino obrigatorio, ainda hoje lei do reino, nunca se executou, e as consequencias d'esta falta do cumprimento legal vimos-las de sobejo.

#### Liberdade de ensino

Ha tres situações. Não existe a liberdade de ensino nos estados absolutistas, onde o governo pôde prohibir completamente esta industria. Ha a liberdade de ensino restricta, quando o cidadão, satisfeitos certos requisitos previos de capacidade litteraria e moral, abre escolas publicas sem lhe poder ser tolhido o uso do seu direito. Ha finalmente a liberdade de ensino ampla, quando o cidadão pôde abrir escola publica, em absoluto, sem estar sujeito a munir-se de titulo de capacidade moral e intellectual.

Entre nós a organização da instrucção primaria de 7 de setembro de 1835, do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, proclamou a liberdade de ensino quasi ampla, estabelecendo que o cidadão tinha a liberdade de abrir escolas publicas, sendo unicamente obrigado a munir-se de attestação de bons costumes e a participar por escripto ás auctoridades locais as disciplinas que se propunha ensinar, e a casa da residencia. Os professores que, abusando do seu ministerio, ensinas-



sem doutrinas subversivas da ordem estabelecida, immoraes ou irreligiosas, seriam punidos judicialmente.

A reforma de 1836, do sr. Passos Manuel, foi mais adiante e proclamou a liberdade completa do ensino:

«O estabelecimento de escolas primarias é livre a toda a pessoa ou corporação, comtantoque participe por escripto ao administrador do concelho o local da escola.»

O decreto de 20 de setembro de 1844 (ainda hoje em vigor) restringiu a ampla liberdade do ensino, da reforma do sr. Passos Manuel, conservando a liberdade sujeita ao titulo de capacidade. A situação é esta: todo o cidadão tem a liberdade de estabelecer escolas para o ensino de quaesquer objectos de instrucção; mas, alem de communicar á auctoridade administrativa o local da escola, deve-se munir de um titulo pelo qual mostre que possui a capacidade moral e habilitação litteraria propria para poder ministrar o ensino das disciplinas que pretende reger. (Consulte-se para os pontos especiaes d'esta materia o decreto de 20 de setembro de 1844, titulo III; o regulamento de 10 de janeiro de 1850, capítulo v; o regulamento de 30 de outubro de 1869, art. 20.º)

Como se vê, possuímos liberdade de ensino, se bem que restricta ainda a titulo previo.

Ha entretanto um ponto cujos limites é conveniente fixar: o da inspecção do estado em relação ás escolas livres.

Qual é o direito do estado em relação ás escolas particulares, filhas da liberdade do ensino?

Que o estado tenha o direito de inspecionar as es-



colas livres no intento de conhecer se propagam doutrinas contrarias ás leis do reino, o de exigir os esclarecimentos necessarios para a administração, e o de examinar tambem os methodos e modos de ensino, a fim de os poder comparar com os methodos e modos do ensino official, e esclarecer os poderes e a opinião publica, suppomos que ninguem contestará. O decreto de 20 de setembro citado prescreve que as auctoridades inspectoras das escolas publicas poderão visitar os collegios e escolas *particulares*, e *examinar* a educação e aproveitamento moral e litterario dos alumnos.

Se o *examinar* a educação moral e litteraria, que a lei prescreve, se refere á indagação, entendemo-lo aceitavel. Se se refere ao exame pratico dos proprios alumnos, contestámos ao estado este direito.

No regulamento provisorio para a inspecção das escolas do districto de Lisboa, de 19 de outubro de 1859, estabeleceu-se o *dever* de os inspectores *aconselharem* os regentes das escolas livres em tudo o que se refere ao ensino, e o direito de os admoestar e censurar no que diz respeito ao uso de livros reprovados pelo conselho de instrucção publica, e a outros actos. Na inspecção de 1863 suscitou-se aquelle regulamento (portaria de 23 de julho de 1863). Afigura-se-nos que o pensamento das instrucções mencionadas se afastam um tanto dos principios em que assenta a liberdade do ensino. A inspecção official póde ter o direito de dar conselhos, de admoestar e censurar as escolas do estado, mas entendemos que não tem o mesmo direito nas escolas livres. Se o professor particular transgride

as leis e o inspector official o observa ou sabe, é ao poder judicial, e não ao poder administrativo, que pertence impor a sancção, e ás familias o decidir se querem conservar ali os seus filhos. Á inspecção official não compete senão examinar, colher os esclarecimentos, sem direito de censurar nem de julgar. O contrario parece-nos offensa administrativa á liberdade legal.

## NOTA E

(pag. 112)

### Numero e qualidade das escolas

#### Asylos de infancia

Asylo official de infancia, sustentado pelo thesouro, não ha nenhum. Fundados e sustentados por associações ou pela acção individual, ha 31 no reino. São todos instituidos depois de 1834. Não nos referimos ás antigas casas pias e recolhimentos que não têm a natureza de asylos de infancia.

Para estarmos na proporção em que está a Hollanda deviamos ter 660 asylos; em que está a França, 4:470; em que está a Belgica, 473; em que está a Italia, 30; em que está a Hespanha, 84.

Não existe asylo de infancia nenhum nos districtos de Santarem, Vizeu, Beja e Aveiro.

#### Escolas de instrucção primaria

Numero das escolas de ambos os sexos existentes no fim do anno de 1868, 3:732, sendo do estado 2:313, e livres 1:419.

Por sexos: das 3:732 escolas totaes, são do sexo masculino 2:498, do feminino 845, e mixtas 389.

Agora especializando: das 2:313 escolas do estado são do sexo masculino 1:965, e do feminino 348.

Os districtos estavam contemplados no fim do anno de 1867 na seguinte ordem, quanto ao numero de escolas sustentadas pelo estado: Vizeu, 247; Guarda, 196; Lisboa, 181; Porto, 166; Coimbra, 156; Villa Real, 155; Aveiro, 139; Bragança, 118; Braga, 114; Castello Branco, 114; Santarem, 104; Vianna, 94; Leiria, 90; Beja, 69; Portalegre, 64; Faro, 57; Evora, 49; Angra, 41; Horta, 41; Funchal, 36; Ponta Delgada, 32.

Das 1:419 escolas livres, são do sexo masculino 533, do feminino 497, e mixtas 389.

Das 1:419 escolas livres (em geral) são: em Lisboa, 351; no Porto, 326; em Braga, 188; em Vianna, 94; e no resto do reino e ilhas, 460.

Nas mencionadas escolas livres incluem-se os collegios. São estes 163, dos quaes 71 do sexo masculino, 49 do feminino, e 43 mixtos.

Dos referidos 163 collegios existentes, são: em Lisboa, 69; no Porto, 40; em Braga, 17; e 37 no resto do reino.

As 1:419 escolas livres, por classificação de datas da sua fundação, mostram o seguinte: 263 anteriores ao anno de 1845; 194 do anno de 1845 a 1854; 518 do anno de 1855 a 1864; e 406 de 1865 até 1868. Houve 38 omissões.

Na nota a pag. 67 do livro mencionámos todas as



escolas de educação e instrução, existentes na cidade de Lisboa e arrabaldes, devidas ao elemento da iniciativa particular. Vamos agora apontar aqui as da mesma fonte beneficente, que apurámos em relação aos districtos do reino. Este esboço das provincias completa o da capital.

#### Asylos de infancia

Alem dos de Lisboa ha asylos de infancia desvalida: 1 no Porto, 1 em Coimbra, 1 em Vianna, 2 em Braga, 2 em Guimarães, 1 em Bragança, 1 em Moncorvo, 1 em Evora, 1 em Elvas, 1 em Portalegre, 1 em Villa Real, 1 em Beja, 1 no Barreiro. Todos posteriores a 1834.

#### Casas pias

Ha casas pias, no sentido de estabelecimentos de educação para orphãos, com internado, em Lisboa, Porto, Coimbra, Braga e Evora. A de Lisboa deve a sua fundação ao elemento official, mas actualmente pôde-se considerar mixta pelas doações e legados que successiva e constantemente tem recebido e está recebendo dos particulares, e pela conversão d'esses legados e doações em capitaes activos da casa. As outras casas pias devem-se a fundações de particulares.

#### Recolhimentos

Alem dos recolhimentos de educação para meninas desvalidas de Lisboa (da rua da Rosa, do Calvario, de S. Pedro de Alcantara e outros) ha-os no Porto, Coimbra, Leiria, Santarem, Vianna, Braga, Bragança e Villa Viçosa.

## Escolas beneficentes

Alem das de Lisboa, que mencionámos, ha:

No Porto, as escolas das ordens terceiras e de algumas confrarias.

Em Coimbra, as escolas nocturnas da associação dos artistas, de fundação recente.

Em Evora, a escola da associação eborense.

Na cidade de Ponta Delgada, as escolas da associação dos amigos de letras e artes de S. Miguel.

Em Portalegre, uma escola-asylo para meninas, fundada com legado do sr. conde de Barbacena.

Ha a escola para que fez doação o sr. conde da Estrella. Ha mais differentes escolas no reino, principalmente nos districtos do Minho, sustentadas ou auxiliadas com legados de benemeritos bemfeitores.

Fontes: os trabalhos resultantes da inspecção extraordinaria de 1867; mappa publicado no *Diario de Lisboa* de 14 de janeiro de 1868, e documentos na direcção geral de instrucção publica.

## NOTA F

(pag. 112)

## Escolas nas nações estrangeiras

Numero total das escolas:

= Estados Unidos, 200:000; Prussia, 30:000 (segundo uns e segundo outros 126:000); França, 73:000; Suecia, 12:000; Inglaterra, 59:000; Suissa, 7:160; Austria, 47:000; Hollanda, 9:000; Baviera, 9:000; Hespanha, 24:300 (em 1860); Italia, 39:000; Belgica, 7:000; e Portugal (como vimos) 3:732.

Note-se que, verdadeiramente, em algumas nações, por exemplo, na Belgica e na Suissa, o numero das escolas se pôde considerar ainda maior, porque entre nós geralmente cada escola representa um professor, e n'aquellas nações não; nas escolas primarias centraes cada escola representa uns poucos de professores.

Fontes as da nota a pag. 113 do livro.

## NOTA G

(pag. 114)

### Numero e qualidade dos alumnos

Numero total dos alumnos matriculados 132:201, sendo 97:650 nas escolas do estado e 34:551 nas escolas livres.

Por sexos:

Numero total dos alumnos do sexo masculino 104:932, e do feminino 27:269.

Quanto aos sexos nas escolas do estado:

Nas do masculino 84:299, e nas do feminino 13:351.

Quanto aos sexos nas escolas livres:

Nas do masculino 20:624, e nas do feminino 13:927.

As escolas visitadas foram 1:839; mas o nosso calculo baseia-se sobre as não visitadas tambem, sobre a totalidade nacional.

O numero *total* dos alumnos está para o numero dos nossos habitantes, na rasão de 1 para 32.

Por sexos, na *totalidade*:

O numero dos alumnos do sexo masculino, para o numero dos habitantes, está na rasão de 1 para 20.



O dos alumnos do sexo feminino, para o numero dos habitantes, está na rasão de 1 para 80!

Quanto aos alumnos das escolas officiaes sómente:  
O numero total d'estes alumnos está para o numero dos habitantes, na rasão de 1 para 42.

O numero d'estes alumnos do sexo masculino está para o numero dos habitantes, na rasão de 1 para 23.

O numero d'estes alumnos do sexo feminino está para o numero dos habitantes na rasão de 1 para 163!

#### Nações estrangeiras

##### Numero dos alumnos da instrucção primaria

Estados Unidos.....	7.000:000
Prussia.....	3.114:000
França.....	4.720:000
Suecia.....	1.160:000
Inglaterra.....	2.536:000
Suissa.....	390:000
Austria.....	3.700:000
Hollanda.....	450:000
Baviera.....	946:000
Hespanha (em 1860).....	1.046:000
Italia.....	1.443:000
Belgica.....	838:000
Portugal.....	132:000

As fontes na nota a pag. 113.

## Numero de habitantes nas mesmas nações

França ( <i>cifra redonda</i> ) . . . . .	39.000:000
Italia . . . . .	21.000:000
Inglaterra . . . . .	20.000:000
Suissa . . . . .	2.500:000
Prussia (antes das annexações) . . . . .	19.000:000
Estados Unidos (total) . . . . .	37.000:000
Estado do Massachussets . . . . .	1.200:000
Estado de New York . . . . .	3.800:000
Estado do Ohio . . . . .	2.300:000
Baviera . . . . .	4.800:000
Austria . . . . .	32.000:000
Hollanda . . . . .	3.700:000
Suecia . . . . .	5.800:000
Dinamarca . . . . .	1.700:000
Hespanha . . . . .	15.000:000
Belgica . . . . .	4.800:000
Portugal . . . . .	4.188:000

Fontes documentaes: para as nações estrangeiras as da nota a pag. 113, e para Portugal «Estatistica de Portugal». População.—Lisboa, imprensa nacional, 1868, trabalho coordenado pela repartição central de estatistica do ministerio das obras publicas.

## NOTA H

(pag. 117)

## Despeza com a instrucção primaria

Advertencia.—No texto a pag. 117 confrontámos a nossa despeza com a das nações cultas, e vimos em

que desvantajosa desproporção estamos. Pois a desproporção ainda é maior: 1.º, porque ali só confrontámos o nosso actual momento com os ultimos periodos dos paizes estrangeiros que havia publicados; e portanto quando esses paizes ainda não despendiam tanto quanto agora despendem; 2.º, porque as nossas estatisticas são certas ou muito approximadas, pela facilidade de se obterem os esclarecimentos directamente, e muitas estatisticas estrangeiras não o são. Os próprios relatorios dos ministros italianos confessam as lacunas.

A despesa *effectuada* com toda a instrucção primaria (no ultimo anno da gerencia publicada 1866-1867), foi de 200:000\$000 réis.

Sendo:

Commissão do methodo portuguez . . . . .	848\$700
Escola normal . . . . .	8:387\$865
Escolas primarias de ambos os sexos . . . . .	167:544\$135
Commissarios dos estudos ..	1:700\$000
Soccorros á casa pia e recolhimentos (pela alfandega)	18:937\$507
Mais . . . . .	2:581\$793
	<hr/>
	200:000\$000
	<hr/>

A despesa orçada para o anno economico de 1869-1870 na lei da despesa de 23 de agosto de 1869 é de 253:000\$000 réis.



É digno de chamar a attenção dos poderes publicos, que a despeza effectuada annualmente com a instrucção primaria seja sempre inferior á despeza orçada, que já de si é insufficientissima para as necessidades d'este ramo importante.

## NOTA I

(pag. 118)

## Nações estrangeiras

## Despeza total com a instrucção primaria

Estados Unidos.....	80.000:000	\$000
Prussia.....	5.200:000	\$000
Estado de Massachussets (só).....	1.368:000	\$000
Estado de New York (só)	4.410:000	\$000
Estado de Ohio (só)....	2.466:000	\$000
Suissa.....	1.000:000	\$000
Hollanda.....	1.680:000	\$000
França.....	14.400:000	\$000
Inglaterra (sem contar as taxas).....	16.000:000	\$000
Baviera.....	1.540:000	\$000
Austria.....	4.400:000	\$000
Italia.....	3.500:000	\$000
Hespanha (em 1860)...	3.200:000	\$000
Belgica (em 1863).....	1:560:000	\$000
Portugal.....	350:000	\$000

As fontes na nota a pag. 113.

## NOTA J

(pag. 122)

**Cursos nocturnos (em que são admittidos adultos)**

Até ao anno de 1866 havia 62 cursos nocturnos (tendo 2:866 matriculados), despendendo com elles as camaras e corporações locaes 1:276\$000 réis, os particulares 1:181\$700 réis e o estado 240\$000 réis.

Nas instrucções, que acompanharam a portaria de 20 de julho de 1866, recommendava-se aos governadores civis e commissarios dos estudos que emquanto por lei não fosse regulado o serviço das escolas de adultos, promovessem em todas as localidades onde houvesse professores o estabelecimento *voluntario* das referidas escolas, convidando os professores publicos a prestarem esse serviço; que do mesmo modo concitassem as corporações locaes a auxiliar com utensilios e gratificações os mesmos cursos, e despertassem a iniciativa dos cidadãos.

Em resultado das diligencias empregadas abriram-se no principio do anno de 1867, em todo o reino, 545 cursos nocturnos, inscrevendo-se 20:000 matriculados. A dotação era a seguinte: as camaras municipaes concorriam ou promettiam concorrer (incluindo o que já ministravam) com 8:500\$000 réis, as outras corporações locaes com 2:000\$000 réis, os cidadãos com 1:600\$000 réis, o estado com 240\$000 réis; total 12:000\$000 a 13:000\$000 réis. (Veja-se o *Diario de Lisboa* de 21 de março de 1867.) Hoje haverá só a terça ou a quarta parte dos referidos cursos.

O decreto de 28 de novembro d'esse anno de 1867 estatuiu um regulamento dos cursos nocturnos funda-

dos em virtude das citadas instrucções, ordenando as materias, tempo, regencia e mais assumptos disciplinares.

### NOTA JJ

(pag. 127)

Comparação da despeza do estado  
entre a instrucção primaria do sexo masculino  
e a do sexo feminino, por districtos

DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS	DESPEZA COM AS ESCOLAS	
	DO SEXO MASCULINO	DO SEXO FEMININO
Vizeu .....	16:456\$955	1:010\$555
Guarda .....	13:215\$155	1:508\$100
Lisboa .....	12:218\$255	2:908\$180
Coimbra .....	9:856\$295	827\$010
Villa Real .....	9:599\$625	826\$250
Aveiro .....	8:833\$540	896\$370
Porto .....	8:654\$110	1:749\$075
Braga .....	7:944\$065	585\$000
Bragança .....	7:847\$830	783\$865
Castello Branco .....	7:399\$535	833\$225
Santarem .....	6:982\$145	950\$000
Leiria .....	6:227\$480	1:028\$225
Vianna .....	5:686\$545	330\$000
Beja .....	4:919\$100	112\$800
Portalegre .....	4:485\$660	740\$750
Faro .....	4:407\$815	360\$000
Evora .....	3:431\$085	772\$500
Funchal .....	2:425\$555	820\$000
Angra .....	2:315\$700	420\$000
Ponta Delgada .....	2:262\$365	816\$000
Horta .....	1:735\$975	540\$000
Total .....	146:604\$790	18:817\$905



Por esta confrontação vê-se: 1.º, a triste desproporção em que está a educação do sexo feminino em relação á do sexo masculino no reino; 2.º, a triste desproporção em que estão certos districtos, em relação a outros, na educação de ambos os sexos; e 3.º, a triste desproporção em que estão tambem certos districtos, em relação a outros, na educação especial do referido sexo feminino.

(Vejam-se as contas da gerência do anno economico de 1866-1867 (ultimas impressas) do ministerio do reino.)

Mais comparações para demonstrar a inferioridade quantitativa em que se acha a educação do sexo feminino, em relação á do masculino.

No anno de 1854 havia 1:146 cadeiras do sexo masculino, e do feminino só 53.

Do anno de 1854 até ao fim do de 1868, crearam-se do sexo masculino 819, e do sexo feminino só 295.

Sendo a totalidade actual, cadeiras do sexo masculino 1:965, e do feminino 348.

## NOTA K

(pag. 163)

Carta-relatorio do digno provisor dos estudos  
da casa pia de Lisboa, sobre a educação  
physica n'aquelle estabelecimento

«Principio respondendo aos quesitos:

1.º A real casa pia tem gymnastica organizada scientificamente? Tem.

2.º Desde quando existe a gymnastica organizada a valer? Desde 1862.

3.º Os alumnos exercitam-se ligeiramente ou no sentido de lhes serem melhorados os temperamentos e as organizações? N'este sentido.

4.º Póde dizer-se que o ensino da gymnastica tem produzido resultados satisfactorios em relação á melhoria dos temperamentos? Póde jurar-se.

5.º Os alumnos exercitam-se bastante tempo durante o dia nos exercicios gymnasticos? Todos os alumnos têm tres horas de exercicios e a classe especial tem seis horas por dia.

V. sabe que a gymnastica não tem feito parte obri-gatoria da educação, e que mesmo actualmente en-contra impugnadores; não é portanto para lançar sobre antigas administrações os maus resultados que se observaram por tanto tempo n'este estabelecimento; isto lanço eu á conta do erro em que se laborava. Feita esta observação, permitta-me v. o continuar.

É notorio que os alumnos da real casa pia de Lisboa havia muito tempo eram victimas (em grande parte) do rachitismo e ophthalmias crueis, que inhabilitavam tantos para o trabalho, e que o nivel da educação physica tinha descido tanto que este estado chegou a causar graves cuidados aos homens que então geriam os negocios d'esta real casa, cuidados que se communicaram ao governo, que por mais de uma vez mandou estudar as causas.

O mal era já tão antigo e inveterado que não podia debellar-se com paliativos; foi portanto preciso que se intentasse e levasse a effeito uma reforma completa.

A ex.<sup>ma</sup> administração actual tomou tanto a peito

esta reforma que muito teve de trabalhar, derrocar e construir, para crear e sustentar o novo regimen.

S. ex.<sup>a</sup> o sr. provedor, nas suas viagens ao estrangeiro, visitou com interesse e com escrupuloso cuidado os estabelecimentos mais celebres d'esta especialidade, e convenceu-se de que a falta de hygiene, alimentação e gymnastica eram as causas do desfallecimento e rachitismo das creanças da real casa pia de Lisboa. D'este estudo aturado e consciencioso nasceu o estabelecer-se logo em 1862 um instituto de gymnastica, regido pelo unico professor que então contava Lisboa, mr. Delaunay, o qual (em virtude de não poder prestar todo o cuidado ao ensino, porque era ao mesmo tempo professor no collegio militar e na escola normal), foi substituido por mr. Roger Jean, mandado vir expressamente de França de um dos melhores estabelecimentos de gymnastica.

Esta criação acompanhada da profunda reforma hygienica e alimenticia que a real casa pia recebeu então, fizeram o milagre.

O *rachitismo* e as *ophthalmias* desapareceram em breve, e hoje sente-se uma suave alegria quando se vê centenaes de creanças coradas e fortes, a saltar e a correr alegres e buliçosas.

Posso asseverar a v. que quando em 1866 saí da escola normal e vim reformar o ensino da real casa pia de Lisboa, que tão baixo havia descido tambem, encontrei a hygiene e a gymnastica normalmente organisadas e cuidadas, de sorte que tudo quanto desde então se tem feito é ir introduzindo todos os progressos que estudos continuos e experiencias successivas



nos vão cada dia recommendando; já alargando os programmaes e já introduzindo os exames, as classificações, os premios e os louvores, do que posso asseverar tem resultado um gosto pela gymnastica, que deu já em 1867, 37 alumnos premiados e 45 dignos de louvor; em 1868, 41 alumnos premiados e 56 dignos de louvor; e em 1869, 45 premiados e 62 dignos de louvor.

Os alumnos exercitam-se na gymnastica elemental logo depois do levantar, durante meia hora ou tres quartos, isto é, até ao almoço, o que lhes desperta o appetite.

Depois têm mais gymnastica desde as onze horas e meia até ás doze, o que lhes abre a vontade de jantar.

De tarde têm meia hora de recreio á saída das aulas e gymnastica a valer das cinco ás seis horas, depois recreio, e finalmente gymnastica desde as seis e tres quartos até ás sete horas e meia, isto é, até á ceia, depois recreio (que é um outro exercicio á larga) até ás nove horas. Por fim o deitar.

Alem d'estes exercicios, que são geraes para todos os alumnos, ha uma classe especial escolhida d'entre os alumnos de todas as cadeiras que apresentam menos desenvolvimento physico, e que são sempre os ultimamente entrados. Esta classe tem tres horas de manhã e tres de tarde de exercicios gymnasticos.

É n'esta classe, por onde passam todos os alumnos alternada e successivamente, que se exerce a gymnastica em toda a pureza.

A casa pia tenciona crear uma escola de *gymnas-*

tas populares, que depois de terem sido aqui monitores e ajudantes, possam ir espalhar esta util arte por todo o reino. Já este anno demos 1 para o districto de Coimbra, e dos 8 alumnos que foram para a quinta regional de Cintra 2 estavam muito habilitados, alem de muitos outros que temos no estabelecimento.

Aqui tem v. o que é a gymnastica na real casa pia de Lisboa, que a meu ver nada tem que invejar aos melhores estabelecimentos estrangeiros.

De v. Real casa pia de Lisboa, 26 de janeiro de 1870.—*José Antonio Simões Raposo.*

## NOTA L

(pag. 168)

### Materias da escola primaria

Julgâmos utilissimo compendiar a organização da escola primaria em algumas das principaes nações cultas.

**Prussia.**—A escola primaria do 1.º grau comprehende: a educação religiosa, leitura, escripta, calculo, canto, a lingua allemã, elementos de geometria, de desenho, de chimica, physica, de historia geral e da Prussiana; a arithmetica pratica, a *gymnastica na mais lata extensão*, os trabalhos manuaes mais simples, instrucções sobre os trabalhos do campo segundo as industrias de cada provincia.

As do 2.º grau (burguezas) comprehendem, alem d'estes, os estudos das linguas, dos classicos, e são um intermedio para as escolas secundarias.

**Suissa.**—A escola primaria comprehende: leitura, escripta, calculo, a lingua do cantão, explicações de tratados de historia, hygiene, historia natural, escripturação commercial, geographia, historia da Suissa. Agricultura, contabilidade agricola. Instrucção politica e civil, a gymnastica.

**Suecia.**—A escola primaria comprehende: religião, leitura, escripta, arithmetica, geographia, historia; historia natural, música, desenho, gymnastica. Este programma applica-se ás tres classes de escolas primarias, profundando-se proporcionalmente ás idades. A classe primaria superior acrescenta (para o sexo masculino) a historia universal, toda a arithmetica, toda a geometria, algebra, chimica e physica.

**Italia.**—A escola primaria do 1.º grau comprehende: ensino religioso e moral, leitura, escripta, calculo, systema metrico e a lingua italiana. O 2.º grau: calligraphia, grammatica, escripturação, geographia elementar; historia nacional, elementos das sciencias physicas e naturaes applicadas aos principaes usos da vida; elementos da geometria e desenho linear para o sexo masculino, e para o feminino os labores proprios. O 1.º grau dura dois annos e o 2.º quatro.

**Austria.**—Religião, lingua materna, arithmetica, escripta, elementos de geographia e historia sobretudo patria, historia natural, rudimentos de geometria (agrimensura), canto, gymnastica. Para meninas prendas e economia domestica.

**França.**—Instrucção moral e religiosa, leitura, escripta, elementos da lingua franceza, pesos e medidas, arithmetica applicada. Elementos de historia e



geographia. Noções das sciencias physicas e de historia natural applicaveis aos usos da vida, instrucções elementares de agricultura, industria, hygiene e nivelamento, desenho linear, canto e gymnastica.

**Belgica.**—Leitura, escripta, contabilidade, religião e moral, arithmetica applicada, historia geral e patria, estudo da lingua flamenga. Elementos de physica e chimica, e da historia natural, principios de agricultura, canto e gymnastica. Largo desenvolvimento pelo ensino real.

**Portugal.**— 1.º grau (existente): ler, escrever, contar; principios geraes de moral, doutrina e civilidade; exercicios grammaticaes, principios de choro-graphia e historia portugueza.

O 2.º grau (só decretado): grammatica portugueza, desenho linear, geographia e historia geral; historia do antigo e novo testamento; arithmetica e geometria com applicação á industria; escripturação.

## NOTA LL

(pag. 185)

### Bibliothecas

Na Lousã ha uma bibliotheca escolar importante de 400 volumes, donativo do sr. Montenegro, nosso compatriota residente no Brazil.

O gremio popular, em Lisboa, tem já livros e propõe-se a abrir, logoque lhe seja possivel, uma bibliotheca popular. Tem um gabinete de leitura com jornaes á noite. Têm igualmente gabinete de leitura o centro promotor e a associação civilização popular.

## NOTA M

(pag. 197)

## Vencimentos na instrucção primaria

Nas escolas do 1.º grau (existentes)

Os professores vitalicios recebem em Lisboa, Porto e Funchal o ordenado annual de 150\$000 réis pelo estado, e 20\$000 réis pelo municipio. Nas outras terras 100\$000 réis pelo estado e 20\$000 réis pelo municipio.

Os professores temporarios em Lisboa, 140\$000 réis pelo estado e 20\$000 réis pelo municipio. Nas outras terras 90\$000 réis pelo estado e 20\$000 réis pelo municipio.

Os professores que têm 60 discipulos nas cidades de Lisboa, Porto, Coimbra, Braga e Evora, 40 nas outras cidades e villas, e 30 nas povoações ruraes, recebem uma gratificação de 10\$000 réis pelo municipio.

As professoras recebem em Lisboa, Porto e Funchal 100\$000 réis pelo estado, e 90\$000 réis nas outras terras. Mais 20\$000 réis pelo municipio. Tambem têm direito á gratificação dos 10\$000 réis.

Nas escolas do 2.º grau (em promessa)

Os professores do 2.º grau vencerão (diz a lei) o ordenado annual de 180\$000 réis em Lisboa, Porto e Funchal, de 160\$000 réis nas outras terras, e todos mais 20\$000 réis pelo municipio. Igualmente têm direito á gratificação dos 10\$000 réis.

Para o sexo feminino não estão decretadas escolas de 2.º grau.

(Decreto de 20 de setembro de 1844.)

Nas escolas normaes

O vencimento de cada professor nas do sexo masculino, em Lisboa, Porto e Coimbra será de 400\$000 réis, em Evora e Vizeu de 350\$000 réis.

(Decreto de 14 de dezembro de 1869.)

O vencimento de cada professora na do sexo feminino em Lisboa é de 200\$000 réis, e o da regente de 250\$000 réis.

(Regulamento de 20 de outubro de 1863.)

A carta de lei de 27 de junho de 1866 (artigo 9.º) auctorisou o governo a substituir, onde e quando julgasse conveniente, as escolas de latim fóra dos lyceus, por escolas de francez, inglez, principios geraes de administração publica, de economia politica ou de economia rural ou industrial. Auctorisou tambem, a favor dos professores que se prestassem a ensinar em cursos nocturnos quaesquer das referidas disciplinas, a gratificação que pelo artigo 56.º § 1.º do decreto de 20 de setembro de 1844 é concedida aos professores de latim que dêem aos discipulos lições de francez.

Em virtude da lei citada o decreto de 16 de dezembro de 1867 mandou crear 31 escolas d'aquellas diversas disciplinas nas capitaes dos concelhos mencionados no mappa que fazia parte do decreto, sendo



publicado na mesma data o programma do concurso para o provimento immediato das mesmas cadeiras. As camaras municipaes concorriam com uma gratificação. Acudiram poucos oppositores, e das 31 cadeiras só estão providas 6.

## NOTA MM

(pag. 198)

### Provimento das cadeiras de instrucção primaria

Até agora o concurso para o provimento de qualquer cadeira de instrucção primaria só se fazia quando vagava a cadeira.

O decreto novissimo de 30 de outubro de 1869 alterando este systema, estabeleceu concursos geraes feitos só em duas epochas do anno, nos mezes de março e outubro.

Os exames pelo novo systema são realizados nas circumscripções seguintes: Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, Vizeu, Villa Real, Castello Branco, Evora, Faro, Angra, Funchal, Horta e Ponta Delgada.

Em logar de procederem a elles, como até aqui, os professores de instrucção primaria *mais vizinhos do local d'esses exames*, e na sua falta os professores dos lyceus, são feitos os novos exames perante jurys especiaes. Os jurys (em cada semestre) compõem-se de cinco membros e dois supplentes, nomeados pelo governo, e escolhidos d'entre professores de instrucção primaria, secundaria, superior, funcionarios publicos, individuos que possuam as habilitações necessarias ou que exerçam o magisterio nos estabeleci-

mentos de ensino livre. Os commissarios dos estudos consideram-se membros natos.

Os jurys dos concursos do sexo feminino são compostos de tres membros nomeados pela direcção geral da instrucção publica e de duas professoras ou pessoas de reconhecida competencia, principalmente nos lavoies proprios do mesmo sexo.

Os candidatos que ficarem mais habilitados, são providos nas cadeiras vagas. Os que obtêm a classificação de *bons* e *distinctos* são dispensados do exame de instrucção primaria para a matricula nas escolas normaes e nos lyceus, e podem sem dependencia do titulo de capacidade exercer o magisterio livre.

A fim de realisar este novo systema de concursos para o provimento das cadeiras de instrucção primaria foram publicados os programmas em virtude da portaria de 15 de março do corrente anno de 1870 (Diario do governo de 22, n.º 64.)

Sem entrarmos na questão se deve ou não haver programmas officiaes do ensino, e referindo-nos sómente ás disciplinas que formam o assumpto dos mesmos concursos, vemos que, alem das que eram exigidas até agora aos candidatos, se acrescentaram as seguintes: noções de agricultura, desenho linear, canto choral e geometria; assumptos estes facultativos nas duas epochas do actual anno, e obrigatorios para o diante.

Em relação ás concorrentes, os programmas contém estas modificações: dispensam-lhes o conhecimento racional e pratico da lingua portugueza, as noções de geographia, de geographia de Portugal e de his-

toria geral, as noções elementares de agricultura; restringem a arithmetica ás quatro operações; e por outro lado acrescentam-lhes os labores de fazer meia, *crochet*, coser, bordar de branco, de côr, e talhar roupa branca.

## NOTA N

(pag. 205)

### Escolas normaes

Organisação de 1835

Foi na organisação da instrucção primaria do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, no anno de 1835, que appareceu decretada em Portugal, pela primeira vez, a instituição das escolas normaes. O decreto de 11 de agosto mandava que se abrissem duas, uma em Lisboa, outra no Porto, sendo obrigados a frequenta-las os professores publicos de ambas as cidades, recebendo cada um, por conta do estado, a mensalidade de 7\$000 réis. Os outros pensionistas receberiam 14\$000 réis por mez.

O decreto de 7 de setembro seguinte instituia uma escola normal em cada um dos districtos administrativos do reino, e determinava que ninguem fosse admittido ao concurso das futuras escolas primarias sem ter praticado em alguma escola normal. As escolas normaes do sexo feminino reservavam-se para disposição especial, dizia o citado decreto de 7 de setembro. D'ahi a tres mezes toda esta organisação do ensino primario foi mandada suspender pelo ministerio que succedeu ao do sr. Rodrigo da Fonseca.



## Organisação de 1836

A organisação da instrucção primaria, decretada em 15 de novembro de 1836 pela dictadura arrojada do sr. Passos Manuel, ficou, no assumpto das escolas normaes, áquem da do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães. Creando em cada capital de districto uma escola primaria de ensino mutuo, limitava-se a providenciar que essa escola servisse tambem de normal, dando-lhe um professor e um ajudante, sem estabelecer pensões que attrahissem concorrentes. Esta organisação ainda que se chegasse a realisar não se desempenharia do encargo importante que têm em vista as escolas normaes.

## Reforma de 1844

A reforma de 20 de setembro de 1844, do sr. conde de Thomar, restabeleceu a idéa das escolas normaes do sr. Rodrigo da Fonseca. Determinou que haveria escolas normaes para habilitação dos professores de instrucção primaria e deu-lhes uma organisação larga, excepto nas pensões que restringiu a 6\$000 réis mensaes. Mandou organizar, logo que fosse possivel, as de Lisboa e Porto, não devendo exceder a despeza annual de cada uma d'ellas a 2:600\$000 réis.

Para o sexo feminino, auctorisou o governo a organizar escolas normaes em alguns dos conventos de religiosas, collegios e recolhimentos do reino.

Foram então nomeados os professores para a escola normal do sexo masculino de Lisboa, mas só no anno de 1861 principiou a funcionar. O decreto de 4 de

dezembro de 1860 deu-lhe novo regulamento, sendo uma das principaes disposições a criação do *internado*. Em virtude da lei de 11 de setembro de 1861 foi auctorisada para a mesma escola a despeza de 8:300\$000 réis.

Cuidou-se tambem de uma escola normal para o sexo feminino, e foi estabelecida em Lisboa, no recolhimento do Calvario, mandando-se-lhe applicar a verba de 3:600\$000 réis (lei de 9 de julho de 1862), e dando-se-lhe regulamento em 20 de outubro de 1863. Tambem se instituiu o *internado*. Cada pensionista recebe por conta do thesouro 6\$000 réis mensaes. Admitte porcionistas que pagam.

O numero de pensionistas para a escola normal de cada um dos sexos estava fixado em 20, pelos regulamentos. Era muito diminuto. O sr. Mártens Ferrão, durante o seu ministerio, providenciou que na escola normal do sexo masculino fossem provisoriamente admittidos mais 30, e na do feminino mais 20. Foi uma resolução digna de louvor.

#### Destruição de 1868

Proseguia assim o serviço, ainda tão incompleto, das escolas normaes quando o decreto com força de lei de 31 de dezembro de 1868 extinguiu as escolas normaes do sexo masculino, determinando que as quantias auctorisadas para estas escolas normaes e para as de ensino mutuo fossem applicadas ao ordenado de um professor de pedagogia em cada um dos lyceus de 1.<sup>a</sup> classe; ao de um professor de instrucção primaria do 2.<sup>o</sup> grau nas capitaes dos districtos; e ao pagamento



de pensões aos individuos que frequentassem nos lyceus ou nos estabelecimentos que o governo designasse as disciplinas que constituissem os cursos de habilitação para o magisterio primario.

Reorganisação de 1869

Estavam abolidas as escolas normaes do sexo masculino, e designadamente a que já funcionava em Lisboa, quando o novo decreto de 14 de dezembro de 1869 creou cinco escolas normaes, com séde em Lisboa, Porto, Coimbra, Evora e Vizeu. A exposição que precede o decreto, exarando os sãos principios que recommendam como indispensaveis as escolas normaes, resume as suas considerações n'estas palavras:

«A escola normal consubstancia assim quasi inteiramente o grave problema da instrucção geral e é condição essencial de vida e progresso de todo o ensino primario; nem ha um só paiz onde a instrucção e educação popular se elevasse acima dos obscuros limites de uma deploravel mediania e lograsse occupar logar eminente entre o das nações mais cultas, que não consagrasse ao estabelecimento de escolas normaes sommas avultadas e cuidados incessantes.»

A instituição das novas escolas normaes é fundada nas bases seguintes:

Os estudos são distribuidos por dois cursos correspondentes aos dois graus em que se divide a instrucção primaria, e um complementar, para os alumnos que se destinam ao magisterio normal.

O curso do 1.º grau dura um anno; o curso do 2.º grau dura dois annos; o curso para o magisterio nas



escolas normaes é de tres annos, e professado só nas escolas de Lisboa, Porto e Coimbra.

O curso do 1.º grau comprehende as disciplinas seguintes :

1.º Calligraphia :

2.º Principios de grammatica geral; exercicios de leitura, recitação e analyse da lingua portugueza; redacção;

3.º Doutrina christã; elementos de historia sagrada;

4.º Arithmetica comprehendendo as proporções e a sua applicação aos usos da vida. Systema legal de pesos e medidas.

5.º Noções summarias de geographia geral; geographia de Portugal e suas possessões;

6.º Noções de historia universal; historia patria;

7.º Desenho linear e suas applicações mais uteis na vida commum;

8.º Noções de agricultura;

9.º Pedagogia pratica; conhecimentos da legislação do ensino primario :

O curso do 2.º grau comprehende alem das disciplinas do antecedente :

1.º Revisão e complemento do curso de arithmetica applicada; noções elementares de geometria e suas applicações praticas;

2.º Principios elementares de physica e chimica, e de historia natural e suas applicações á hygiene, á agricultura e á industria;

3.º Elementos de escripturação mercantil e agricola;

4.º Educação physica, intellectual e moral; organização das escolas;

5.º Continuação do desenho linear, desenho de ornamento e de imitação;

6.º Canto.

O curso complementar comprehende, alem das disciplinas antecedentes:

1.º Exercicios de estylo, composição e recitação;

2.º Principios de agricultura, horticultura e economia rural;

3.º Noções de philosophia, comprehendendo as idéas fundamentaes da theologia natural, da moral e do direito natural;

4.º Cursos de pedagogia e methodologia professados pelos alumnos sob a direcção dos professores;

5.º Exercicios praticos do magisterio.

Alem da instrucção theorica, haverá nas escolas normaes exercicios praticos destinados á applicação das doutrinas ensinadas:

1.º Exercicios do ensino primario n'uma escola annexa devidamente organizada;

2.º Exercicios gymnasticos;

3.º Exercicios agronomicos;

4.º Exercicios de applicação da geometria á agri- mensura nos seus processos mais simples e communs.

Pessoal de cada uma das escolas normaes: 2 professores, 1 ajudante, e 1 porteiro, exercendo o professor mais antigo as funcções de director e o ajudante as de secretario e fiscal.

Cada escola mantem annualmente por conta do

estado vinte alumnos pensionistas. Podem tambem concorrer aos logares de pensionistas os professores publicos de instrucção primaria cuja idade não exceda a vinte e cinco annos.

Não ha *internado*. Os pensionistas recebem do thesouro uma mezada de 6,5000 réis. Aos pensionistas da classe dos professores publicos é concedida, alem da pensão mensal, metade do ordenado durante os mezes que estiverem ausentes das cadeiras, e o ordenado por inteiro se propozerem individuo habilitado para os substituir com auctorisação do commissario dos estudos.

Os pensionistas do estado assignam termo de se obrigarem ao magisterio publico por seis annos; no mesmo termo se obrigam igualmente a restituirem á fazenda nacional a importancia das pensões recebidas se faltarem áquella obrigação.

Tambem são admittidos aos cursos das escolas normaes alumnos sem pensão do estado.

A distribuição dos objectos de ensino pelos professores, a escolha dos methodos de ensino, compendios e livros elementares, e a disciplina escolar são pre-scriptas nos programmas officiaes approvados pelo governo.

A nova organização das escolas normaes deu ás juntas geraes dos districtos attribuições obrigatorias e facultativas.

Attribuições obrigatorias: a aquisição e conservação dos edificios, mobilia, expediente e premios aos alumnos, ficando esta obrigação dependente da approvação das côrtes.



Atribuições facultativas: auctorisacção para estabelecer escolas normaes do 1.º grau. O ordenado dos professores será de 200,5000 réis. Metade do ordenado será pago pelo estado e a outra metade, as pensões dos alumnos e mais despezas são encargo districtal. Ha uma junta, composta de tres vogaes eleitos pela junta geral do districto, do governador civil e do commissario de estudos, que tem a seu cargo a direcção económica e litteraria da escola normal districtal, propor ao governo os professores normaes que tiverem o curso complementar da escola de Lisboa, Porto e Coimbra, conferir os diplomas, inspeccionar a escola e outras attribuições.

A novissima organisação das escolas normaes decretada pelo citado decreto de 1869 é relativa unicamente ás do sexo masculino.

---

A paginas 206 do capitulo II, parte IV, diz-se: «A extincção das escolas de latim fóra dos lyceus e a das de ensino mutuo dar-nos-ia um rendimento annual de 24:000,5000 réis para as escolas normaes dos outros districtos».

É isto o que demonstra o orçamento geral do estado. Na lei da despeza para o anno economico de 1869-1870 vêem auctorisadas 116 cadeiras de latim, das quaes tirando 6 que se acham substituidas por cadeiras de linguas vivas e de economia, restam 111 a 200,5000 réis, total 22:000,5000 réis; com a extincção das escolas de ensino mutuo, 3:000,5000 réis, dava-nos, pois, mais de 24:000,5000 réis.

D'aquellas 116 cadeiras de latim existiam vagas 44 em dezembro passado, e d'estas foram mandadas supprimir 30 pelo decreto de 14 de dezembro de 1869, para o seu producto ser applicado ás novas escolas normaes, e poder tambem verificar-se a economia a que se refere a exposição do mesmo decreto.

## NOTA O

(pag. 205)

Resultados da escola normal de Lisboa, desde abril de 1862, em que principiou a funcionar, até agosto de 1869, em que foi abolida

Total dos alumnos matriculados.....	116
Concluíram o curso.....	91
Foram reprovados ou desistiram.....	25
Total.....	<u>116</u>

Collocação actual dos 91 alumnos que concluíram o curso

Estão regendo o ensino primario official.....	71
Esperam collocação nas escolas officiaes.....	6
Estão regendo o ensino livre.....	8
Seguem outras occupações.....	5
Deixou de existir.....	1
Total.....	<u>91</u>

Este documento foi-nos dado pelo illustre director da escola normal, o sr. Luiz Filippe Leite.

## NOTA P

(pag. 205)

## Conferencias pedagogicas

São as conferencias pedagogicas uma instituição moderna.

A união das forças intellectuaes, a troca das idéas, o conhecimento da experiencia alheia nas questões do ensino, a utilidade de estreitar os laços fraternaes entre os mestres das diversas localidades aconselharam a reunião periodica dos professores, para conhecer cada um a escola de todos, e se auxiliarem no interesse da educação cuja regencia exercem.

Podem divergir as opiniões sobre a preferencia das discussões theoricas ou praticas; pôde um terceiro systema pretender conciliar os extremos. O que supomos, porém, ponto incontroverso é que as conferencias pedagogicas se consideram hoje uma das bases indispensaveis da organização do ensino primario em todas as nações civilisadas.

Na Prussia e em geral na Allemanha verificam-se durante o inverno. Da mesma maneira em Inglaterra, onde se opta pelos assumptos praticos, quotisando-se os professores em 1\$200 réis por cabeça. Na Belgica é o estado que faz as despezas. Na Suissa, na Hollanda e Suecia estão magistralmente organisadas.

Das dos Estados Unidos já este anno nos deu noticia o commissario do governo francez, o sr. Hyppeau. Verificam-se as conferencias n'aquella republica



todos os annos, sob a direcção dos inspectores, e duram quinze dias<sup>1</sup>.

Qualquer assumpto de educação póde ser discutido ou apresentado á assembléa: umas vezes prelecções sobre geographia, historia, economia politica e mais materias que entram no quadro das escolas primarias, outras vezes discussões sobre os methodos de educação e instrucção, expondo cada professor o estado pratico da sua escola, as lacunas que existem, as difficuldades em que tropeça, as reformas que julga necessarias.

No fim redigem-se e votam-se as resoluções, são publicadas em milhares de jornaes e lidas por toda a gente. No anno de 1868 só no estado d'Indiana funcionaram 59 conferencias, concorrendo 3:533 professores de ambos os sexos. Tambem tomam parte as pessoas alheias ao magisterio que se interessam nos progressos da instrucção.

Estes parlamentos especiaes da instrucção primaria attrahem a attenção da opinião publica, produzem resultados notaveis e excitam os animos a favor das questões importantes do ensino popular.

---

Entre nós a idéa das conferencias pedagogicas deve-se ao benemerito auctor do methodo portuguez, o sr. Antonio Feliciano de Castilho. Nos dois cursos

<sup>1</sup> Hypeau, *L'instruction publique aux États-Unis* — Paris, 1870.

livres do palacio Sarmiento e dos Paulistas, e depois nos cursos officiaes de Leiria, Coimbra e Porto, o illustre pedagogista não largou mão das conferencias. Era o prenuncio de um melhoramento possivel.

O projecto para a organização da instrucção primaria que sustentámos pela imprensa em 1856 (veja-se o jornal *Leiriense* de 8 de outubro d'aquelle anno), e o projecto de lei que tivemos a honra de apresentar á çamara dos deputados no anno seguinte continham ambos elles a instituição das conferencias pedagogicas.

Em 1866, o sr. Márpens Ferrão, ministro do reino, ordenando (como fica dito n'outro logar) uma inspecção extraordinaria ás escolas primarias, deu-lhe as instrucções em portaria de 12 de outubro. «Os inspectores, dizia o § 6.º da parte II, sempre que possam, devem procurar pôr em pratica o systema das conferencias entre os professores de cada concelho. Assim prepararão um dos mais uteis serviços que deverá ficar a cargo da inspecção ordinaria pelo inspector do concelho logoque esta se ache definitivamente estabelecida. As conferencias serão publicas».

O sr. commissario dos estudos de Lisboa, Marianno Ghira, convocou uma conferencia pedagogica nas ferias do natal de 1867.

Discutiram-se e adoptaram-se modelos do registo e da frequencia escolar, trocaram-se idéas a respeito de diversos pontos de pedagogia e approvou-se a ampla proposta de programmas para o ensino primario apresentada pela commissão especial. Dá noticia circumstanciada d'estes trabalhos um livro que então se

publicou: *Actas das sessões das conferencias pedagogicas* — Lisboa, 1868.

No anno seguinte (1869) houve tambem conferencia. Teve nove sessões. Discutiui-se a organização definitiva das conferencias e o modo de realisar a educação infantil.

D'esta conferencia nasceu uma serie de prelecções sobre differentes assumptos da instrucção, que foram desempenhadas pelos srs. Ghira, Luiz Filippe Leite, D. Maria José da Silva Canuto, Theophilo Ferreira, Pedro Euzebio Leite, José Maria da Graça Affreixo, João Sabino Pires e Antonio Augusto Machado Monteiro de Campos.

Nasceram tambem da conferencia e da vantajosa aproximação dos professores de Lisboa duas tentativas uteis: a creação da *Gazeta pedagogica*, jornal da especialidade, tendente a abrir campo mais vasto á pedagogia portugueza, e a idéa de uma associação do professorado primario que dá excellentes esperanças de realisação.

---

Como se vê tem-se estreado entre nós um ou outro tentame n'este genero, mas a instituição das conferencias ainda não faz parte da organização do nosso ensino primario.

Deverão ser obrigatorias as conferencias? Todas as rasões o aconselham.

Declaradas obrigatorias, deverão ser concelhias ou districtaes?

As concelhias tornar-se-iam menos dispendiosas e



de execução mais facil. As districtaes dariam mais amplidão ás discussões, mais auctoridade ás resoluções que d'ellas dimanassem, ligariam mais os laços fraternaes do magisterio primario. Temos para nós que se conciliariam todas as vantagens, havendo conferencias concelhias e districtaes; as primeiras annualmente e as segundas em periodos triennaes.

Instituidas as palestras pedagogicas votámos que o fim principal d'ellas seja a discussão das questões *praticas* da educação e do ensino: methods, modos, compendios, exploração da capacidade infantil, n'uma palavra tudo quanto interessa a pedagogia, narrando cada professor o que a experiencia lhe tenha indicado, ensinando e aprendendo todos a um tempo. D'esta maneira taes assembléas controvertendo os assumptos do ensino pratico e auxiliando-se mutuamente procurarão a harmonia das grandes verdades da instrucção nacional.

Um jornal pedagogico por districto completaria a organização das conferencias. Pela permutação das idéas e pelo conhecimento dos factos tornar-se-ia o reino em campo de batalha, não de sangue nem de morte, mas de vida e de illustração.

## NOTA Q

### Edificios escolares

É muito importante o assumpto das casas para as escolas, porque a falta de edificio proprio vae prejudicar uma grande parte das questões do ensino, a

hygiene, a educação physica, os methodos, o ensino obrigatorio, e outros muitos pontos.

As nossas leis de instrucção primaria não resolveram este momentoso negocio. A de 1836 só teve para elle o silencio. A de 1844 determinou que «o logar das escolas seja em edificio publico ou outro especialmente accommodado a este fim, e que havendo edificio destinado para a escola, nenhum professor dê aula em sua casa». (Artigos 6.º e 8.º)

O decreto regulamentar de 20 de dezembro de 1850 estabeleceu que os reparos na casa *publica* da escola ficassem a cargo das camaras municipaes, e emquanto se não podesse effectuar a collocação das escolas em edificios publicos cumpria que as auctoridades administrativas e da instrucção promovessem com todo o seu zêlo e efficacia a construcção de casas para as escolas, por meio de subscripções, donativos e outros quaesquer subsidios voluntarios.

Como se vê, as leis preocupavam-se em demasia da idéa dos edificios *publicos* (isto é, proprios do estado) para séde das escolas. Taes edificios publicos só existem n'uma ou n'outra terra mais importante; e o zêlo e efficacia official decretados para a realisação de tão importante melhoramento não conseguiram produzir o milagre de constituir este elemento do ensino publico.

Se o principio é improductivo, consignemos ao menos as honrosas excepções. A junta de parochia dos Casaes, concelho de Thomar, acaba de edificar uma casa propria para a escola primaria e residencia do professor, com o auxilio do cidadão Francisco Gomes



da Silva que offerecêra generosamente as madeiras e dirigiu a construcção, tudo isto por solicitação do digno commissario dos estudos do districto de Santarem, o sr. Joaquim Maria do Silva. A portaria de 24 de março do corrente anno (*Diario do governo*, n.º 90) manda com toda a justiça louvar o procedimento dos que promoveram tão proveitoso melhoramento. Se tivéssemos noticia de algum outro caso de igual natureza, menciona-lo-íamos com identica satisfação.

A falta de edificios escolares por todo o reino constitue uma das causas mais salientes do estado em que jaz a nossa instrucção primaria.

Ultimamente o benemerito conde de Ferreira (como se tem dito) abriu um exemplo memoravel legando 144:000\$000 réis para a construcção de cento e vinte edificios nas capitaes dos concelhos. Muitos d'elles estão já concluidos, e os outros em trabalhos de construcção.

Valioso donativo foi este de certo, e honrosissimo para a memoria d'aquelle cidadão bemfazejo, mas que são 120 edificios para as 2:213 escolas que existem, e para mais de 8:000 de que se necessita?

Uma lei especial de 27 de julho de 1866, proposta pelo sr. Mártens Ferrão, estabeleceu alguns principios tendentes a facilitar a possibilidade das construcções locais.

Assim: auctorisou os districtos, municipios e parochias para que, feita a desamortisação dos bens, po-



dessem vender as inscripções no intento de fundarem os edificios escolares; mais auctorizou as juntas de parochia a aforar ou vender bens proprios ou baldios para a compra, construcção ou reedificação dos mesmos edificios; finalmente isentou de contribuições as vendas, expropriações, e quaesquer contratos para aquisição de terrenos ou casas destinadas ao mencionado fim.

Os ultimos orçamentos do estado consignam a verba de 10:000,000 réis para subsidios ás camaras municipaes que queiram construir edificios para as escolas. Quando se publicarem as contas officiaes d'estes annos poderemos saber se aquella verba recebeu a applicação desejada. Ainda mesmo que fosse applicada annualmente, devia considerar-se insignificantissima para acudir a tão instante necessidade.

Pedimos por ultimo que o plano official estabelecido para as construcções escolares não tenha unicamente uma sala para todos os exercicios, e igualmente que nenhum de taes edificios careça de jardim ou espaço livre para a hygiene e educação gymnastica. São duas faltas nas escolas *conde de Ferreira*, já irremediaveis quanto ao passado, mas faceis de evitar no futuro.





# INDICE

## PARTE I

### INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO

#### CAPITULO I

##### A INSTRUÇÃO PRIMARIA

Papel que o seculo XIX desempenha na instrução primaria —  
Gladiam-se as duas civilisações, a tradicional e a da justiça — Esperança no futuro — A instrução primaria é uma das principaes instituições da idéa nova — O absolutismo ignorante e a liberdade intelligente — Bases fundamentaes da instrução geral — O homem, o cidadão e a sociedade politica — A soberania popular — Necessidade que tem o povo portuguez de avaliar o circulo dos seus direitos e deveres sociaes — O suffragio universal — Na questão da instrução primaria resumem-se todas as questões moraes e politicas da organização nacional — A instrução primaria, finalmente, pelo lado economico — A instrução primaria considerada como a grande questão do genero humano — O homem no centro dos elementos do mundo moral — A diversidade dos destinos e das capacidades, fundamento da harmonia humana — Solidariedade do genero humano — Proclamou-a Victor Hugo para a França; proclama-a para o mundo a rasão — O desenvolvimento de um rustico dá por escala multiplicavel o circulo universal da instrução — Classes de inimigos que tem a instrução primaria — Se a luz já esclareceu completamente o grande problema — Um philosopho a affirmar e um sabio a negar — Perigos imaginarios — O rei barbaro Theodorico — Victoria da escola popular..... Pag. 3



## CAPITULO II

## A EDUCAÇÃO

Caracter da escola no seculo XIX — Ridiculo da escola historica — Aurora da escola educativa — O marquez de Pombal, a imperatriz d'Austria, Carlos Borromeu, Pestalozzi — Revolução operada pela idéa da escola moderna — Influencia dos annos infantis sobre o futuro do homem — Porque é que, sendo perfeitas as leis da natureza, o não é o homem, apesar de considerado rei da criação — A lei universal do progresso — Programma de Napoleão III fatal para Portugal — Os grandes imperios e os povos pequenos — Perigos que importa evitar — Encantos da nossa terra que excitam estranhos a enamorem-se d'ella — As conquistas e as alianças — A Iberia entre nuvens — Seducção por blandicias — Quem tem acalentado a Iberia sem o saber — Titulos invocaveis para que prevaleça o nosso direito de independencia na perspectiva do perigo — Valia da escola educativa — Se é a familia ou a escola que deve ministrar a educação popular — As classes elevadas e as classes populares — Teremos nós organizada definitivamente a educação nas escolas do povo? — Lineamentos sobre a missão do magisterio primario em Portugal — Largos horisontes que se abrem á escola educativa . . . . . Pag. 21

## PARTE II

## ORGANISAÇÃO E DOTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PRIMARIA

## CAPITULO I

ORGANISAÇÃO DA INSTRUÇÃO PRIMARIA  
NAS NAÇÕES CIVILISADAS

Entra-se no campo dos factos — Necessidade de analysar o estado em que se acha entre nós a instrucção nacional — Elementos da sua organização — Principaes systemas entre os povos cultos — O systema inglez — Caracter das associações — Pertinacia do genio inglez na realisação do bem social — As *Fun-*

*dações* — O systema americano — Opinião publica dos Estados Unidos a respeito da instrucção popular; sua valia perante a prosperidade publica — O municipalismo americano — Papel que representa no ensino popular — Direitos da familia perante o municipio — Missão do estado na questão do ensino — Cruzada a favor das escolas dos pretos no momento da emancipação proclamada por Lincoln — Exercitos de professoras seguem exercitos de soldados — Victoria da iniciativa liberal — O systema allemão — A organização prussiana — Parte que as familias tomam no ensino — Notavel sociedade dos operários de Berlim — A França desde a celebre lei de 1833 — A Belgica, Hollanda, Baviera, Italia — A liberdade, o municipalismo e as sociedades — A Suissa — Consequencias da liberdade ampla — Porque é feliz a Suissa — A Turquia appella para a instrucção primaria — Resumo dos elementos fundamentaes da instrucção no mundo — A luz do futuro — Dispõe-se o terreno para se poder entrar na questão organica do ensino primario portuguez..... Pag. 39

## CAPITULO II

### ORGANISAÇÃO PORTUGUEZA DA INSTRUÇÃO PRIMARIA

Idéa geral da organização do ensino — Elemento do estado — A epocha liberal decreta principios importantes — Promettido ajuste de contas sobre a realisação dos principios decretados — Elemento local — O espirito da revolução de setembro — Passos Manuel — Reformas municipaes — Aurora da liberdade municipal na instrucção primaria — Despertam na localidade symptomas de vida — O conde de Ferreira abre um exemplo memoravel — Pontos negros no mappa da instrucção nacional — Elemento da iniciativa particular — O bondoso character portuguez — Provas historicas d'esta bondade — A instrucção primaria beneficente perante a epocha liberal — Instituições caritativas do ensino — Quadro mimoso da infancia portugueza — O amor ás pastas governamentaes — Galeria dos homens de bem — Exemplos brilhantes de portuguezes na propagação da educação popular — O que falta á organização da instrucção primaria — Causa fundamental do nosso atrazo — Quando haverá de ser luz a instrucção nacional..... Pag. 57

## CAPITULO III

REFORMA QUE SE DEVE FAZER NA ORGANISAÇÃO  
DO ENSINO PRIMARIO

Entra-se na questão fundamental — Organização da instrução primaria — Interrogações necessarias — A descentralisação como base da reforma — A localidade — Qual das localidades, o municipio ou a parochia? — Estuda-se o ponto — Dotação do ensino primario — Systema que se propõe — O capital escolar — Facilitação do grande principio — O legado do conde de Ferreira — A lei fundamental tem sidó vã para a questão da instrução nacional — Direito da nação — A iniciativa particular — O que se tem feito e o que se deve fazer — Natureza da iniciativa beneficente — Como se levanta a iniciativa moribunda e como se avigora a iniciativa que vem nascendo — Papel que o estado póde desempenhar para coadjuvar a iniciativa beneficente — Consociação das tres bases para a organização e dotação do ensino popular — Indispensabilidade do novo systema — Perigo que o cerca e modo de o precaver..... Pag. 77

## CAPITULO IV

## A GRANDE QUESTÃO DA INSPECÇÃO

Inspecção vigente — Resultados d'ella confessados por voz official — Vastos horisontes da inspecção — A inspecção escolar é um espelho escolar — O que póde e o que não póde — Bases de uma inspecção nova — Justificação d'essas bases — Já não chegam cedo os desenganos — Quadro internacional — Proposta de lei do sr. Mártens Ferrão — Louvor ao reformador e insufficiencia da obra — Medo aos reformadores futuros — Esperança — Exemplos tirados da revolução hespanhola — Como póde haver ou deixar de haver a inspecção local — O que se deve preferir ás reformas hypocritas..... Pag. 91



## CAPITULO V

## A LUZ DO FUTURO

Liberdade de ensino — Seu estado em Portugal — A que se deve attender nas reformas — Combate necessario — De que é resultado o progresso — Porque não se pede tudo — As tres sociedades, do passado, presente e futuro — O grande principio entrevisto — Ensino obrigatorio — Consagra-o a Europa — Se Portugal o possui — Confissão importante do embaixador da Suissa — Exemplo da questão aclarado por um districto importante — A liberdade dos paes e a inviolabilidade do lar — O que faz o estado como tutor nacional — Em que principios se baseia o ensino obrigatorio — Risonha perspectiva ..... Pag. 101

## PARTE III

## O ALUMNO

## CAPITULO I

## SUDARIO

Vae-se expor o quadro — Duas gerações posteriores a 1834 — Sonhos de poetas e verdade dos factos — Numero das escolas primarias — Comparação com as outras nações — Numero dos alumnos — Confronto — Aggravam a confrontação duas circumstancias importantes — O que as inspecções trouxeram á publicidade — Despeza com a instrução primaria — Comparação com os demais povos — O que julgariamos progresso para nós é considerado lastima pelos outros — Pranto em vez de riso — Queixume das outras nações — O acordar da Europa — Pensamento regenerador dos cursos de adultos — Tenta-se o supposto impossivel — Idéa dos cursos nocturnos em Portugal — Promessas e realidades ..... Pag. 111

## CAPITULO II

## A EDUCAÇÃO DA MULHER

Proporção em que está a educação da mulher com a do homem—Filha, esposa e mãe—O lar—Consequencias da educação feminina—A creança operando prodigios—A mulher má—Esboçada a educação na familia, sobe-se á educação social—Genero de educação que deve pertencer á mulher—A questão da emancipação feminina—Bandeira da emancipação completa levantada por um grande escriptor contemporaneo—Apreciação da sua theoria—Onde suppõe o homem a felicidade e onde é que ella está—Entram em scena as feias, as intelligentes e as meigas—A mulher na vida politica e na vida scientifica—O que a mulher e a sociedade ganhavam e perdiam—Ajuste de contas—A civilisação por sonho e a selvageria por verdade—Desgraça social superior a da criminalidade—Grande e nova missão da mulher na sociedade moderna—O que padece hoje a mulher, e por que padece—Reformas necessarias para que a mulher revindique a sua justiça e realise a salvação social—A nuvem por Juno ..... Pag. 125

## CAPITULO III

## A ESCOLA

A escola e o seculo XIX—Hontem e hoje—Monopolio das classes privilegiadas—A escola segundo as epochas da historia—Idade media—Clero—Universidades—Renascimento—Absolutismo—A ignorancia universal considerada escravidão universal—Porque é a escola actual uma revolução humanitaria—Se a organisação da escola portugueza satisfaz ás condições da escola do seculo XIX—O que se leva por intento n'este capitulo..... Pag. 147

## CAPITULO IV

## A EDUCAÇÃO PHYSICA

A vida humana e a civilização social — Se a civilização destroe a natureza — Porque degeneram as gerações — Toca a rebate a medicina — As familias não acordaram tão depressa — Como opera a robustez sobre o homem e sobre a mulher — Considerações a respeito da falta do ensino gymnastico — Aggravação do mal pelo systema dos nossos collegios e escolas — Ancia de salvamento e impossibilidade d'elle — Tristezas — A gymnastica base fundamental e indispensavel da educação physica — Relance de olhos pela Europa — Onde e como nasceu a gymnastica moderna — Seu desenvolvimento — Allemanha, Dinamarca, Suecia — Os outros povos — A França retardada e envergonhada — O sr. Duruy ápressado e exemplar — A gymnastica em Portugal — O que constitue a educação physica — Invocação ás mães..... Pag. 153

## CAPITULO V

## ORGANISAÇÃO LITTERARIA DA ESCOLA

A escola portugueza — Disciplinas que devem compor a educação e a instrucção primaria — Porque dedicámos capitulo especial á educação physica — Modo de pôr em acção a gymnastica nas escolas portuguezas — Como se deve dar a educação moral á infancia — Mundo escolar dentro do mundo real — Exemplo formosissimo occorrido n'uma escola — Se a historia deve entrar na categoria do ensino moral — Melhoria das classes pelo ensino historico das instituições civilisadoras — A instrucção intellectual — Facilidade do ensino pela triplice graduação das escolas e pelo methodo — O invento immortal de Pestalozzi fundado na natureza humana — O sol da Allemanha alumando a Europa — A escola portugueza entre os dois methodos — A creança moribunda e a creança renascida — O sr. Castilho iniciou um melhoramento superior ao methodo de leitura — Em que bases deve assentar a questão pratica do ensino nacional ..... Pag. 167



## CAPITULO VI

## AS BIBLIOTHECAS POPULARES

Diferença do saber ler ao poder ler—O livro—Papel que representa o livro na vida do homem—Invento das bibliothecas populares—Franklin—Como se desenvolveram as bibliothecas populares na Europa—As povoações ruraes e as povoações urbanas portuguezas—A idéa e o estylo—Querem ler mas não querem comprar—Exemplo curioso—A riqueza pedindo esmola—Os editores—Natureza das bibliothecas populares e modo de as organisarmos—Quem as deve fundar—O que fazem doze livros velhos sobre uma tábua carunchosa—O empréstimo pelas casas—Objecção infundada—Quem deve abrir a marcha—Futuro das bibliothecas populares em Portugal ..... Pag. 181

## PARTE IV

## O MAGISTERIO

## CAPITULO I

## A SITUAÇÃO DO PROFESSOR

Dialogo entre o professor primario e a verdade dos factos—Vem a terreiro o estado do magisterio no tempo do Marquez de Pombal, a junta directora e Rodrigo da Fonseca Magalhães—Entra em scena a verdade da rasão—Discute-se a situação do magisterio nos seus diversos elementos—Alvitre indicados para a decisão do pleito—Combate-se uma idéa que seduz—Vencimento dos professores nos povos cultos—A Austria descobre a incognita—Sorte que tem o magisterio primario e sorte que deve ter—Necessidade de uma escola..... Pag. 195

## CAPITULO II

## AS ESCOLAS NORMAES

Indispensabilidade das escolas normaes—Como a têm comprehendido os povos cultos—O que foi feito da escola normal que possuíamos—Defeitos da aprendizagem—Resultados que produziu—Reforma que está pedindo a reorganisação das escolas normaes em Portugal—O seu a seu dono—As escolas normaes de portas a dentro—A questão educativa, o recrutamento normalista e a deserção—Confissão e impenitencia..... Pag. 203

## CAPITULO III

ENTREGUEMOS Á MULHER A INSTRUÇÃO PRIMARIA  
DO SEXO MASCULINO

Proposta resoluta—A natureza humana fundamento d'esta proposta—Qualidades da mulher como educadora e mestra—A escola, o homem e a mulher—Theoria dos instinctos humanos—Combate-se um erro commum—Glorias portuguezas—A Europa tentando e a America vencendo—Como se realisaria a grande innovação—Peso das objecções—*Fial lux*..... Pag. 213.

CONCLUSÃO..... Pag. 225

## NOTAS

- A—Lyceu municipal de Setubal..... Pag. 237  
 B—Comparação entre a despeza pelos orçamentos das nações, e a despeza pelos orçamentos dos municipios d'essas mesmas nações, na instrucção primaria..... 241  
 B B—Escola central..... 242  
 C—Commissões locaes..... 243

D—Inspeções extraordinarias.....	Pag. 244
DD—Ensino obrigatorio e liberdade de ensino.....	246
E—Numero e qualidade das escolas.....	251
F—Escolas nas nações estrangeiras.....	254
G—Numero e qualidade dos alumnos.....	255
H—Despeza com a instrucção primaria.....	257
I—Nações estrangeiras. Despeza total com a instrucção primaria.....	259
J—Cursos nocturnos (em que são admittidos adultos).....	260
JJ—Comparação da despeza do estado entre a instrucção primaria do sexo masculino e a do sexo feminino, por districtos.....	261
K—Carta-relatorio do digno provisor dos estudos da casa pia de Lisboa, sobre a educação physica n'aquelle estabelecimento.....	262
L—Materias da escola primaria.....	266
LL—Bibliothecas.....	268
M—Vencimentos na instrucção primaria.....	269
MM—Provizimento das cadeiras de instrucção primaria.....	271
N—Escolas normaes.....	273
O—Resultados da escola normal de Lisboa, desde abril de 1862, em que principiou a funcção, até agosto de 1869, em que foi abolida.....	281
P—Conferencias pedagogicas.....	282
Q—Edificios escolares.....	286

SC  
 14433

















